Sexta-feira, 24 de Maio de 2002

Número 120
SUPLEMENTO
III
SÉRIE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### PARTE B

**4. Empresas — Registo comercial**

Lisboa ..... 10 926-(5)
Portalegre ..... 10 926-(51)
Porto ..... 10 926-(56)
Santarém ..... 10 926-(66)
Setúbal ..... 10 926-(82)

# PARTE B

## ÍNDICE

### EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

*Almada* ..... 10 926-(82)
*Almeirim* ..... 10 926-(66)
*Alpiarça* ..... 10 926-(68)
*Benavente* ..... 10 926-(69)
*Cascais* ..... 10 926-(5)
*Coruche* ..... 10 926-(72)
*Lisboa:*
*1.ª Secção* ..... 10 926-(28)
*2.ª Secção* ..... 10 926-(29)
*3.ª Secção* ..... 10 926-(30)
*4.ª Secção* ..... 10 926-(31)
*Loures* ..... 10 926-(33)
*Lousada* ..... 10 926-(56)
*Maia* ..... 10 926-(58)
*Marco de Canaveses* ..... 10 926-(58)
*Odivelas* ..... 10 926-(44)
*Paredes* ..... 10 926-(63)
*Portalegre* ..... 10 926-(51)
*Porto:*
*1.ª Secção* ..... 10 926-(64)
*Rio Maior* ..... 10 926-(72)
*Santarém* ..... 10 926-(74)
*Santiago do Cacém* ..... 10 926-(97)
*Seixal* ..... 10 926-(100)
*Setúbal* ..... 10 926-(110)
*Tomar* ..... 10 926-(81)
*Torres Vedras* ..... 10 926-(50)
*Vila Franca de Xira* ..... 10 926-(50)

# 4. Empresas — Registo comercial

## LISBOA

### CASCAIS

### SILVA, DÂMASO & FILHO — EMPREITEIROS DE ESTUQUE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7218/920511 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502772182; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/981029.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

2 — Apresentação n.º 5/981029.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 6 de Outubro de 1998.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000039080

### INTERBANHO — DECORAÇÃO PARA INTERIORES E SALAS DE BANHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7188/920428 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502766980; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, número e data da apresentação: 52/990215.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 52/990215.

Cessação de funções de gerente de Nélson António da Silva Figueiredo, por renúncia, em 10 de Fevereiro de 1999.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000039079

### REPLETO — COMÉRCIO DE BRINDES E UTILIDADES DOMÉSTICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9677 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503399230; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 46/950412.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma REPLETO — Comércio de Brindes e Utilidades Domésticas, L.da

ARTIGO 2.º

A sede social é na Rua de Firmina Celestino Cardoso, rés-do-chão, loja 5, em Massamá, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste no comércio de brindes, quinquilharias e utilidades domésticas.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, correspondente à soma de duas quotas: uma de 280 000$ do sócio Eduardo Manuel da Silva Marcos, e outra de 120 000$ da sócio Rita Maria da Silva Marcos.

ARTIGO 5.º

1 — A cessão de quotas a não associados, fica dependente da autorização da sociedade.

2 — Só poderão efectuar-se cessões de quotas a não associados se os sócios não cedentes não preferirem na transmissão, se onerosa.

3 — Havendo mais que um sócio a pretender exercer o direito de preferência, a quota a ceder será dividida entre os preferentes na proporção das suas quotas.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar quotas:

*a*) Por acordo com o respectivo titular;

*b*) No caso de a quota ser penhorada ou arrestada, se existir risco de uma alienação judicial ou quando por qualquer modo deixe de estar na livre disponibilidade do seu titular;

*c*) No caso de, por efeito de partilha em vida do sócio, *mortis causa* ou por divórcio, a quota ou parte dela ser adjudicada a pessoa não sócia.

§ 1.º A amortização considera-se efectuada seja pela assinatura do correspondente recibo, seja pelo depósito da contrapartida num estabelecimento bancário.

§ 2.º A contrapartida da amortização será o valor nominal acrescido da parte correspondente nas reservas que sob esta rubrica constem do último balanço aprovado.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

2 — Fica nomeado gerente o sócio Eduardo Manuel da Silva Marcos.

ARTIGO 8.º

Poderão ser exigidas aos sócios, na proporção das suas quotas, prestações suplementares até ao montante global do capital social.

ARTIGO 9.º

Os sócios, exceptuando a parte destinada à reserva legal poderão, dentro dos limites da lei, afectar os lucros do exercício a outros fundos de reserva a constituir.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039071

### ANGUL — RETROSARIA E CONFECÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9673 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503399434; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/950406.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

**Sede e nome**

A sociedade adopta a firma ANGUL — Retrosaria e Confecções, L.da, e terá a sua sede no Bairro de São Carlos, lote 7, fracção B, freguesia de Mem Martins, concelho de Sintra.

2.º

**Objecto**

A sociedade tem por objecto a venda de artigos de retrosaria e confecções.

3.º

**Capital**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e subscrito, é do montante de 1 000 000$, dividido em duas quotas, no valor de 500 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Faruk Abdul Gafur Gulli e Ângela Maria Sequeira Rodrigues Gulli.

4.º

**Gerência**

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete apenas

à sócia Ângela Maria Sequeira Rodrigues Gulli, que desde já fica nomeada gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

5.º

**Assembleias gerais**

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada e com a antecedência mínima de 15 dias, salvo quando a lei determinar outra formalidade ou prazo.

6.º

**Cessão de quotas**

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos depende do consentimento prévio da sociedade.

7.º

**Dívidas e outros títulos**

À sociedade não é permitida a solidariedade de dívida que qualquer dos sócios assuma perante terceiros, tal como não lhe é permitido avalizar letras ou quaisquer outros títulos a terceiros.

8.º

**Litígios**

Todos os litígios entre os sócios, seus herdeiros ou representantes ou entre a sociedade e qualquer destas entidades, serão submetidas em ordem à sua resolução:

*a*) À assembleia geral da sociedade;

*b*) À arbitragem estabelecida por peritos a nomear pelas partes e um pela sociedade;

*c*) Ao Tribunal Judicial da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039060

## D. R. MOTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9919 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503467529; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 35/950630.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de D. R. Motos, L.da, e tem a sua sede na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 5-B, em Queluz, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, mas a mesma poderá ser transferida para qualquer outro local, mediante deliberação da assembleia geral.

2.º

A sociedade tem por objecto a venda de motos e acessórios e assistência.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, dividido em duas quotas de 200 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

4.º

A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

5.º

As quotas podem ser amortizadas, pelo seu valor nominal, ou se já o houver, pelo valor do último balanço aprovado, em caso de penhora ou de falência ou insolvência do respectivo titular.

6.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Rui Agostinho Caldas Ribeiro Fernandes, desde já nomeado gerente.

7.º

Para a sociedade ficar obrigada, basta a assinatura de um gerente.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 10 dias, salvo se a lei exigir outras formalidades.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039055

## ESCARAVELHO DINÂMICO — DESIGN DE EQUIPAMENTOS E COMUNICAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9918 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503464333; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 30/950630.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Escaravelho Dinâmico — Design de Equipamentos e Comunicação, L.da, e tem a sua sede na Urbanização de São Marcos, lote 89, 9.º, C, freguesia de Agualva-Cacém, concelho de Sintra.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de *design,* nomeadamente nas áreas de equipamento, ambiente e comunicação. Importação, exportação e comercialização de produtos de arte, artesanato, *design* e seus congéneres. Edições e publicações. Organização de eventos culturais, tais como exposições, colóquios e concertos.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, é de 400 000$ e corresponde à soma de quatro quotas iguais de 100 000$, uma de cada um dos sócios António Luís Gomes de Almeida Cardoso, António Fernando Faria Costa, Joaquim Manuel Risso Charrua e Miguel Aires Pereira Sebastião.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete aos quatro sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes, salvo os casos de mero expediente, para os quais é suficiente a intervenção de um gerente.

5.º

A cessão de quotas a não associados depende do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, gozando aquela do direito de preferência, seguida dos sócios não cedentes.

6.º

1 — A sociedade poderá deliberar a amortização de quotas, nos seguintes casos:

*a*) Quando o sócio que tenha pretendido ceder, total ou parcialmente, a quota não observar o disposto no artigo precedente;

*b*) Quando a quota de um sócio for arrestada, penhorada, incluída em massa falida ou insolvente ou objecto de qualquer apreensão judicial ou o sócio se tenha apresentado à falência ou se declare falido ou insolvente;

*c*) Quando o casamento de algum sócio for dissolvido e a quota não for adjudicada, total ou parcialmente, ao respectivo titular;

*d*) Em caso de morte, interdição ou inabilitação do titular;

*e*) Se algum dos sócios gerentes for destituído das suas funções com justa causa.

2 — A contrapartida a pagar pela amortização da quota será o valor contabilístico da mesma à data do último balanço da sociedade aprovado que tiver sido feito imediatamente antes dos factos que determinam a amortização.

3 — Exceptuam-se os casos das alíneas *a*) e *e*) do n.º 1 do presente artigo, em que a amortização será efectuada pelo valor nominal.

4 — Em qualquer dos casos, a amortização será paga em seis prestações mensais, sem juros, vencendo-se a primeira seis meses após a deliberação da sociedade de amortizar a quota.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039053

## SILVA PIRES & PIRES — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9916 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503464384; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 29/950628.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Silva Pires & Pires — Construções, L.da

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede no lugar de Carne Assada, freguesia de Terrugem, município de Sintra.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo município ou para município limítrofe.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste em construção civil e obras públicas, comercialização, importação e exportação de materiais e acess6rios para a construção, máquinas e ferramentas.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, dividido em três quotas: uma de 240 000$ do sócio Fernando da Silva Pires; uma de 80 000$ da sócia Maria Isabel dos Santos Pires, e uma de 80 000$ do sócio Joaquim da Silva Pires.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade compete a um gerente, cargo para que fica já designado a sócio Fernando da Silva Pires, que poderá não ser remunerado, se assim for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade, basta a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039048

## INTER S — TRADING E PROMOÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9915 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503464414; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/950628.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma INTER S — Trading e Promoções, L.da, e tem a sua sede no Parque Industrial Aermigeste, armazém 3, sítio do Cotão, São Marcos, Agualva-Cacém, concelho de Sintra.

ARTIGO 2.º

A gerência poderá deslocar, livremente, a sede social dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe e, bem assim, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste em promoções, venda publicidade, importação e exportação.

ARTIGO 4.º

1 — O capital social é de 2 000 000$, dividido em duas quotas: uma de 1 800 000$, pertencente ao sócio Carlos Alberto Catroga Narciso, e outra de 200 000$, pertencente ao sócio Nuno de Santa Maria de Bastos e Pires Marques.

2 — Cada sócio já realizou metade do valor da respectiva quota, em dinheiro, devendo os restantes 50 % ser também realizados, em dinheiro, no prazo de um ano a contar de hoje.

3 — A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, por uma ou mais vezes, até atingirem montante igual ao capital social.

ARTIGO 5.º

Qualquer sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, desde que previamente deliberado pelos sócios, por unanimidade.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo dos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

ARTIGO 7.º

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem em quaisquer actos semelhantes ou estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos, dando tais poderes através de procuração.

ARTIGO 9.º

1 — A divisão e cessão de quotas apenas é livre entre sócios.

2 — Na cessão onerosa a não sócios, a sociedade, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, gozam o direito de preferência.

3 — O sócio que pretenda ceder a sua quota ou parte dela a terceiro dará conhecimento, por meio de carta registada, com aviso de recepção, à sociedade e aos demais sócios, dos precisos termos da projectada cessão, identificando, quer o cessionário, quer as cláusulas do projectado contrato.

4 — No caso da sociedade não deliberar em assembleia geral, no prazo de 60 dias a contar da data do recebimento da comunicação referida no número anterior, exercer o direito de preferência, deverão os demais sócios exercê-lo através de carta registada, expedida no prazo de 10 dias a contar da data da mesma assembleia geral, após o que a cessão de quotas a estranhos é livre.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade pode amortizar quotas, nos seguintes casos:

*a*) Em caso de insolvência ou falência do sócio titular;

*b*) Em caso de arresto, arrolamento, penhora ou procedimento judicial sobre a quota;

*c*) Por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

*d*) Por incumprimento do contrato social por parte do sócio, nomeadamente do disposto no seu artigo 9.º

2 — O valor da contrapartida da amortização será o que para a quota a amortizar resultar do último balanço socialmente aprovado, salvo se a lei dispuser de outro modo.

ARTIGO 11.º

Os resultados líquidos constantes do balanço anual terão as aplicações que, por maioria simples, a assembleia determinar, deduzidas as parcelas que por lei devam destinar-se à constituição ou reforço de reservas, não sendo obrigatória a distribuição de lucros.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039043

## PASTELARIA O PASTELINHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9928 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503478539; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/950705.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Pastelaria O Pastelinho, L.da, e tem a sua sede na Rua de Vale Mourão, lote 1, 7.º, D, freguesia de Cacém, concelho de Sintra.

2.º

A sociedade tem por objecto o fabrico e comercialização de pastelaria e confeitaria.

3.º

1 — O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 500 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 250 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.
2 — A sociedade poderá exigir prestações suplementares de capital, desde que tal seja decidido em assembleia geral, por unanimidade, até ao dobro do capital social.
3 — Os sócios poderão, livremente, fazer suprimentos à sociedade.

4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que ficam desde já nomeados gerentes.
2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.
3 — Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras de favor, fianças, subfianças e avales.

5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas é livre entre os sócios; para estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade, que goza do direito de preferência, em primeiro lugar, direito que, em segundo lugar, se defere aos sócios não cedentes.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência, salvo quando a lei impuser outra forma de convocação.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039040

## DIOGO & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9927 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503464279; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 39/950704.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma Diogo & Filhos, L.da

ARTIGO 2.º

1 — A sede social é na Estrada de Mem Martins, 184, loja 6, em Mem Martins, freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra.
2 — A gerência poderá deliberar a deslocação da sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e a criação de filiais, sucursais ou outras formas locais de representação, onde entender.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste na exploração de serviço de táxi e actividade de restaurante e a comercialização de produtos alimentares.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$, dividido em três quotas: uma de 500 000$ do sócio Manuel Diogo, e duas de 250 000$, uma de cada um dos sócios António Pereira Diogo e Paula Cristina Pereira Diogo.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.
2 — Fica designado gerente o sócio Manuel Diogo.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade e, sendo onerosa, os sócios não cedentes gozam do direito de preferência.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039038

## O PRATINHO DA AUSTRÁLIA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9749 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503424234; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 161/980723.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039034

## IBIS — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9771 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502551976; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 4/950310.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
12 — Apresentação n.º 4/950310.
Facto registado: alteração parcial do pacto.
Disposições alteradas: artigos 1.º, 3.º e 9.º, os quais ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de IBIS — Sociedade de Construções, L.da, e tem a sua sede na Avenida do General Humberto Delgado, torre BT1, 3.º piso, Zona Comercial, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.
2 — Mediante simples deliberação da gerência, a sociedade pode estabelecer sucursais, agências, delegações, filiais ou outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro, bem como transferir a sua sede, nos termos da lei.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrita, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma de 280 000$ do sócio José da Conceição Guilherme, e outra de 120 000$ do sócio Tomás Guerra Neta.

ARTIGO 9.º

A sociedade obriga-se, pela assinatura conjunta dos dois gerentes:
*a*) José da Conceição Guilherme e Tomás Guerra Neta; ou
*b*) José da Conceição Guilherme e Sara Gomes Nogueira Neta; ou
*c*) Tomás Guerra Neta e Paulo Veríssimo Guilherme.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039030

## IBIS — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9771 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502551976; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 59/950728.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
13 — Apresentação n.º 59/950728.
Facto registado: designação de gerentes de José da Conceição Guilherme, Tomás Guerra Neta, Paulo Veríssimo Guilherme e Sara Gomes Nogueira Neta.
Data da deliberação: 4 de Janeiro de 1995.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039028

## METALZONA — CONSTRUÇÕES METÁLICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9752 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503424366; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 236/980731.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
2 — Apresentação n.º 236/980731.
Facto registado: prestação de contas, referentes ao ano de 1997.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039022

## METALZONA — CONSTRUÇÕES METÁLICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9752 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503424366; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 141/981221.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
7 — Apresentação n.º 141/981221.
Facto registado: nomeação de gerentes de Manuel do Sacramento Pombo Alves e José Carlos Dias Vieira dos Santos.
Data da deliberação: 24 de Setembro de 1998.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000039019

## BARBINI & SILVA — ARQUITECTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7587 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502787457; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 12 e 13/960717.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
1 — Averbamento n.º 1, apresentação n.º 12/960717.
Facto averbado. Cessação de funções de gerente de Flávio Barbini, por renúncia.
Data: 30 de Abril de 1996.
2 — Apresentação n.º 13/960717.
Facto inscrito: nomeação de gerente de Maria João Canhoto Gonçalves da Silva Barbini.
Data: 30 de Abril de 1996.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037352

## TNTC — TELECOMUNICAÇÕES E NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7391 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502717610; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/980813.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
2 — Apresentação n.º 4/980813.
Facto inscrito: prestação de contas.
Ano de exercício: 1997.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037347

## TNTC — TELECOMUNICAÇÕES E NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7391 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502717610; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 14/980819.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
5 — Apresentação n.º 14/980819.
Facto inscrito: nomeação de gerente de Mário Lino Soares Pepe.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037346

## TNTC — TELECOMUNICAÇÕES E NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7391 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502717610; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/970505.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
1 — Averbamento n.º 1, apresentação n.º 14/970505.
Cessação de funções de gerente de Vera Maria Martins Pepe, por renúncia de 1 de Julho de 1996.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037345

## INITRÁFEGO — TRANSPORTE DE CONTENTORES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7388 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502717580; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/960514.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
1 — Apresentação n.º 1/960514.
Facto averbado: cessação de funções de Artur da Silva Santos, por ter renunciado, em 13 de Maio de 1996.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037344

## PAULO ALVES CENICANTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7444 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502731036; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/960422.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
2 — Apresentação n.º 7/960422.
Facto inscrito: alteração parcial do pacto.
Disposição alterada: n.º 1 do artigo 1.º, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade tem a denominação de CLINOVISÃO — Oftalmologia Clínica e Cirúrgica, L.da, e tem a sua sede na Avenida da República, 85, 3.º, direito, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

O texto actualizado do contrato, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037343

## CLINOVISÃO — OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7444 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502731036; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/980819.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
3 — Apresentação n.º 1/980819.
Facto inscrito: prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037342

## CASOPOR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7392 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502717629; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 20/980730.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
7 — Apresentação n.º 20/980730.
Facto inscrito: prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037341

## CASOPOR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7392 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502717629; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 24 e 25/951115.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
3 — Averbamento n.º 1, apresentação n.º 24/951115.
Cessação das funções de gerente de Maria Cidália Pinto de Carvalho Fernandez y Franco, por ter renunciado, em 6 de Novembro de 1995.
5 — Apresentação n.º 25/951115.
Facto inscrito: alteração parcial do pacto, quanto aos artigos 1.º, n.º 1 e 4.º, os quais ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade mantém a firma CASOPOR — Socieade de Construções, L.da, e tem a sua sede na Praceta dos Inglesinhos, em Caxias, freguesia de Paços de Arcos, concelho de Oeiras.

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos valores do activo, constantes da escrita e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 2 250 000$ do sócio António José Gener Damas Mora; uma de 2 000 000$ do sócio José Manuel Fernandez y Franco; uma de 500 000$ do sócio Fernando Correia Nunes Salvador, e uma de 250 000$ da sócia MACROEXPORT — Exportações, L.da

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037340

## GEOPRODUTOS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7471 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502743590; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/980728.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037339

## MARTINS & ALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7590 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 501209719; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/980727.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037338

## ICARO — GABINETE DE ESTUDOS DE INFORMAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7517 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502762322; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/961227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
2 — Apresentação n.º 4/961227.
Facto inscrito: dissolução e encerramento da liquidação, não tem activo nem passivo.
Data: 30 de Outubro de 1996.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037337

## GIMNORITMO — GINÁSIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9231/940909 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503289744; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/980803.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037336

## MEDIFREDAMI — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 924/990113 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 39/990113.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma MEDIFREDAMI — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, com sede no Casal do Cotão, lote 17, subcave, loja C, no Cacém, freguesia de Agualva-Cacém, concelho de Sintra.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar ou encerrar filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas de representação, em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto da sociedade consiste na mediação imobiliária.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 500 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo do Carmo Goes e Frederico Soromenho do Carmo Goes.

4.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livremente permitida entre sócios, seus cônjuges e descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade e dos restantes sócios, que terão direito de preferência, a sociedade, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo.

5.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade com a assinatura de um gerente, nos seus actos e o contratos.

6.º

Aos sócios poderão ser exigidos em partes iguais, suprimentos ou prestações suplementares, nas condições a estabelecer em assembleia geral, até ao montante de 10 000 000$.

7.º

Sem prejuízo de outras exigências legais, as assembleias gerais são convocadas por cartas registadas, expedidas com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037335

## DOCE APEADEIRO — SUPERMERCADO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 883/970509 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503889369; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 35/980722.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037334

## CONSTRUÇÕES RIOMORIZ, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 842/981215 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504342606; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 96/981215.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Construções Riomoriz, Unipessoal, L.da

2.º

A sede social é na Praceta das Avencas, 15, 4.º, A, na Rinchoa, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

3.º

A sociedade tem por objecto a indústria de construção civil, compra, venda e revenda de imóveis e administração de condomínios.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$.

5.º

O sócio único fica nomeado gerente da sociedade.

6.º

O sócio único fica autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam a prossecução dos fins sociais.

7.º

O sócio único fica autorizado a levantar o capital social para fazer face a despesas de instalação e aquisição de equipamento necessário ao inicio da actividade.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037333

## SOCIEDADE CONSTRUÇÕES SOUTICASA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 833/981211 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 96/981211.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Sociedade Construções Souticasa, L.da

ARTIGO 2.º

A sede social é na Praceta de Manuel Faria, 1, traseiras, garagem 3, Massamá, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

ARTIGO 3.º

A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar filiais, sucursais e outras formas de representação, onde entender.

ARTIGO 4.º

A sociedade tem por objecto as seguintes actividades: construção de edifícios para venda; revenda de prédios adquiridos para esse fim; construção civil e obras públicas.

ARTIGO 5.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 21 000 000$ e corresponde à soma de três quotas iguais de 7 000 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 6.º

Os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos, nos termos que previamente sejam deliberados em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, carece do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, do direito de preferência, caso seja onerosa.

ARTIGO 8.º

1 — A sociedade fica vinculada com as assinaturas de dois gerentes.
2 — Ficam nomeados gerentes todos os sócios.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037332

## HIGUEMMZUR — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 823/981210 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 22/981210.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de HIGUEMMZUR — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, e tem a sua sede na Urbanização Quinta de Fitares, lote 155, loja 6, na Rinchoa, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como abrir sucursais ou qualquer outro tipo de representação social, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto social a mediação na compra e venda de bens imóveis e serviços conexos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de três quotas: uma de 208 000$, pertencente à sócia Gracinda Maria Santos Fonseca, e duas quotas iguais de 96 000$, pertencentes uma ao sócio António Fernando Cardoso Mendes e outra ao sócio António Fernando Machado Ferreira.

ARTIGO 4.º

Poderão ser exigidas aos sócios, prestações suplementares de capital até ao dobro do capital social.

ARTIGO 5.º

Os sócios poderão fazer à caixa social os suprimentos de que esta carecer na proporção das respectivas quotas e mediante prévia autorização da assembleia geral convocada para esse efeito.

ARTIGO 6.º

1 — A administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, quer activa, quer passivamente, ficam a cargo de três gerentes, a designar em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura da gerente Gracinda Maria Santos Fonseca ou com a assinatura de quaisquer um dos gerentes, sendo sempre obrigatória a assinatura da gerente Gracinda Maria Santos Fonseca.

3 — Os gerentes não poderão obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, letras de favor, avales, abonações e outros semelhantes.

ARTIGO 7.º

1 — A cessão de quotas entre os sócios, no todo ou em parte, é livre. Quando a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo.

2 — Se nem a sociedade nem os sócios desejarem usar do direito de preferência, a quota poderá então ser livremente cedida.

ARTIGO 8.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for penhorada, arrestada ou sujeita a procedimento judicial.

2 — O valor da amortização será o que resultar do último balanço aprovado, se outro não resultar imperativamente da lei.

ARTIGO 9.º

Os lucros, depois de retiradas as importâncias para o fundo de reserva legal, terão o destino que a assembleia geral decidir.

ARTIGO 10.º

Os sócios não ficam autorizados a exercer individualmente a mesma actividade que constitui o objecto da sociedade ou a participar noutras sociedades, cujo objecto seja o mesmo ou concorrente.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037331

## PERFILCONTA — GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6037/900827 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502405066; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 42/981126.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037330

## IMERGEST — SOCIEDADE COMERCIAL DE CONTABILIDADE, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6413/900814 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502410620; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 135/981028.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037329

## GOUVEIAS & OLIVEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 679/981020 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 33/981020.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Gouveias & Oliveira, L.da, e tem a sua sede na Urbanização Terraços do Jamor, lote 81, loja B, freguesia de Monte Abraão, concelho de Sintra.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de pão e pastelaria, venda de pão, pastelaria e serviço de cafetaria.

§ único. A sociedade pode adquirir participações noutras sociedades e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, é de 3 000 000$ e corresponde à soma de três quotas iguais de 1 000 000$, uma de cada um dos sócios Adão Pereira Gouveia, José Henrique Duarte Gouveia e João Manuel de Oliveira da Silva.

§ único. Por deliberação unânime da assembleia geral poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de 20 000 000$.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado pelos sócios, será eleita em assembleia geral.

§ 1.º Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção, dois gerentes, sendo necessária a intervenção de três gerentes para a aquisição de bens patrimoniais superiores a 1 000 000$.

§ 2.º Estão compreendidos nos poderes de gerência a compra e venda de viaturas automóveis.

5.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, tendo os sócios não cedentes, o direito de preferência na sua aquisição.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037241

## O ESCONDERIJO SABICHÃO, ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 666/981014 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 39/981014.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma O Esconderijo Sabichão, Actividades de Tempos Livres, L.da

ARTIGO 2.º

A sede social é na Urbanização de São Marcos, lote 101, cave direita, no Cacém, freguesia de Agualva-Cacém, concelho de Sintra.

ARTIGO 3.º

A gerência poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar filiais, sucursais e outras formas de representação, onde entender.

ARTIGO 4.º

A sociedade tem por objecto o seguinte: centro de actividade de tempos livres, destinado a acções pedagógicas e recreativas.

ARTIGO 5.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 400 000$, correspondente à soma de duas quotas iguais de 200 000$, uma de cada sócia.

ARTIGO 6.º

Os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos, nos termos que previamente sejam deliberados em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade e, sendo onerosa, os sócios não cedentes gozam do direito de preferência na aquisição.

ARTIGO 8.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.
2 — Fica nomeada gerente a sócia Ana Cristina Gomes Francisco.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037238

## MCHC — CONSULTORIA EM GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 709/981009 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 93/981029.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma MCHC — Consultoria em Gestão, L.da, e tem a sua sede na Praceta da Guiné, 13, 4.º, C, Serra das Minas, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.
2 — Por simples deliberação da gerência poderá esta deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para outro concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a consultoria de gestão, análise de projectos de investimento e viabilidade, a formação profissional, os estudos de mercado e serviços de apoio na área da gestão das organizações.

ARTIGO 3.º

A sociedade pode adquirir participações em outras sociedades, ainda que estas tenham objecto diferente, bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou por alguma forma associar-se a outras sociedades.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de 200 000$, titulada em nome da sócia Marina Isabel Cruz Penim, e duas de igual valor nominal de 100 000$ cada, titulada uma em nome de cada um dos sócios Maria do Carmo dos Santos Arsénio e Henrique Manuel Fecha de Oliveira.

ARTIGO 5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre os sócios é livre, sendo o valor de aquisição o valor nominal. Dependerá sempre do prévio consentimento da sociedade a cessão de quotas a estranhos, sendo, neste caso, conferido o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e em segundo, aos sócios não cedentes na proporção das quotas de que, ao tempo, sejam titulares.

ARTIGO 6.º

A gerência e a representação da sociedade pertencem a todos os sócios, desde já designados gerentes, sendo necessário a intervenção de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

ARTIGO 7.º

A sociedade ou qualquer dos seus sócios enquanto tal, não estão autorizados a prestar aval ou qualquer outro tipo de garantia a estranhos, salvo se em assembleia geral tal for decidido por unanimidade e reduzido a escrito.

ARTIGO 8.º

Os sócios poderão realizar suprimentos à sociedade, que vencerão juros legais ou não, conforme for decidido em assembleia geral.

ARTIGO 9.º

A amortização de quotas será permitida por: acordo do respectivo titular; no caso de falência ou insolvência do sócio ou por qualquer motivo sujeita a apreensão ou venda judicial; cessão gratuita, arresto, arrolamento ou penhora da quota; no caso de uma cessão de quota ser efectuada sem prévio consentimento da sociedade, e no caso de qualquer dos sócios prejudicar gravemente a sociedade, lesando-a nos seus interesses.

ARTIGO 10.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 11.º

As convocatórias para a assembleia geral (ordinária ou extraordinária), serão sempre feitas por escrito, em correio registado com aviso de recepção e com um prazo de antecedência não inferior a 15 dias, indicando de forma clara, o local, a data e a hora em que a mesma terá lugar.

ARTIGO 12.º

A renúncia à gerência só pode ser efectuada de acordo e nos termos previstos na lei.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037236

## JOSÉ ROSA — COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉCTRICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 651/981012 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/981012.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de José Rosa — Comércio e Instalação de Sistemas Eléctricos, L.da, e tem a sua sede na

Avenida do Parque, lote 131, loja B, Urbanização de Fitares, Rinchoa, Rio de Mouro, concelho de Sintra, e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

2 — A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, deslocar a sua a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, instalação e reparação de antenas parabólicas, antenas colectivas, telefones e afins.

3.º

o capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 380 000$, pertencente ao sócio José Jorge da Rosa, e outra no valor nominal de 20 000$, pertencente à sócia Ana Paula Vieira Borges da Rosa.

4.º

A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares de capital, proporcionalmente às respectivas quotas, desde que aprovadas por unanimidade, em assembleia geral.

5.º

A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por lei especial e em agrupamentos complementares de empresas.

6.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, será exercida por um ou mais sócios a designar em assembleia geral.

2 — Fica desde já nomeado gerente o sócio José Jorge da Rosa.

3 — Para obrigar a sociedade é necessário a assinatura de um gerente.

7.º

A cessão de quotas a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar.

8.º

Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações ou quaisquer outros actos ou documentos alheios ao objecto social.

9.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

*a*) Por acordo com o seu titular;

*b*) Penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão judicial da quota;

*c*) Falência, insolvência ou morte do seu titular;

*d*) Quando o respectivo sócio deixar de comparecer ou de se fazer representar nas assembleias gerais por mais de três anos consecutivos.

2 — A quota amortizada poderá figurar no balanço, como tal, bem como poderão, posteriormente, por deliberação dos sócios, em vez da quota amortizada, serem criadas uma ou mais quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a algum dos sócios ou a terceiros.

10.º

Salvo nos casos em que a lei exija outras formalidades, a convocação das assembleias gerais será feita por meio de carta registada, expedida com a antecedência mínima de 15 dias.

11.º

Os lucros da sociedade, deduzidos os valores legalmente estabelecidos, serão distribuídos de acordo com a assembleia geral que poderá deliberar a não distribuição dos lucros.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037235

## VMM — SALGADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 650/981012 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/981012.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de VMM — Salgados, L.da, e tem a sua sede social na Rua de Norton de Matos, 5, 3.º, direito, Massamá, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

2.º

A sociedade tem por objecto a fabricação e comercialização de produtos alimentares, nomeadamente rissóis, croquetes e outros salgados.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas de 200 000$ cada uma, pertencentes: uma ao sócio Vítor Manuel Pereira Maia e a outra à sócia Eunice da Conceição Marques Craveiro Fontes Maia.

4.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral,

5.º

A cessão de quotas, total ou parcial, gratuita ou onerosa, é livre entre sócios, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade.

6.º

1 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

2 — A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Vítor Manuel Pereira Maia, desde já nomeado gerente.

3 — O gerente não pode, em caso algum, obrigar a sociedade em actos, contratos e documentos alheios aos negócios sociais, nomeadamente em fianças, abonações, avales e letras de favor, sob pena de o gerente responder pelos danos que causar à sociedade.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 255.º do Código das Sociedades Comerciais, o gerente terá direito a uma participação nos lucros da sociedade, a título de remuneração de gerência, conforme deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037232

## NINFACONSTRÓI — ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 717/981103 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/981103.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

### CAPÍTULO I

### Denominação, sede e objecto

ARTIGO 1.º

**Denominação**

A sociedade constitui-se sob o tipo de sociedade anónima, com a denominação de NINFACONSTRÓI — Actividades Imobiliárias, S. A.

ARTIGO 2.º

**Sede**

1 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da Comissão de Melhoramentos 1928, 70, Azenhas do Mar, freguesia de Colares, concelho de Sintra.

2 — A sede social poderá ser transferida, por mera deliberação do conselho de administração, para quaisquer outro local dentro do concelho de Sintra ou de concelho limítrofe.

3 — A criação de filiais, agências, sucursais, delegações ou quaisquer outras formas de representação, quer no território nacional, quer no estrangeiro, não depende de deliberação dos accionistas.

ARTIGO 3.º

**Objecto social**

1 — A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, promoção imobiliária, compra e venda e revenda dos bens adquiridos para esse fim e todas as actividades inerentes a essas funções.

2 — A sociedade, por deliberação do conselho de administração, poderá adquirir participações no capital de outras sociedades com objecto diferente do enumerado no número anterior, bem como associar-se em agrupamentos complementares de empresas e consórcios, ou em agrupamentos europeus de interesse económico.

## CAPÍTULO II

## Capital e acções

ARTIGO 4.º

**Capital social**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5 000 000$, representado por 5000 acções ordinárias com o valor nominal de 1000$ cada uma.

ARTIGO 5.º

**Acções**

1 — As acções da sociedade são ao portador ou nominativas, registadas ou não, podendo também assumir a forma escritural, recíproca e livremente convertíveis por iniciativa dos respectivos titulares que suportarão os custos inerentes.

2 — Poderá haver títulos de 1, 5, 20, 50, 100 e 1000 acções.

3 — Os títulos representativos das acções, quer provisórios, quer definitivos, serão sempre assinados pelo conselho de administração.

ARTIGO 6.º

**Aumento do capital social**

1 — As deliberações sobre o aumento do capital social poderão estabelecer prazos de diferimento da realização das entradas, em dinheiro, nos casos e termos em que a lei o permita.

2 — Sempre que sejam realizados aumentos de capital, em dinheiro, os accionistas têm o direito de preferência na subscrição de novas acções, na proporção das que, ao tempo, possuírem, salvo diferente deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 7.º

**Acções próprias**

A sociedade poderá adquirir acções próprias e realizar sobre elas quaisquer operações permitidas por lei.

ARTIGO 8.º

**Amortização**

1 — A sociedade poderá amortizar acções, sem o consentimento dos seus titulares, quando as mesmas forem arrestadas, penhoradas ou sujeitas a qualquer providência judicial, de onde possa resultar ou tenha resultado a alienação das mesmas.

2 — A deliberação de amortização de acções, nos termos do número anterior, deverá ser tomada no prazo de um ano a contar da ocorrência do facto que fundamenta a amortização.

ARTIGO 9.º

**Obrigações e outros títulos**

A sociedade poderá emitir obrigações ou quaisquer títulos negociáveis, podendo, ainda, financiar-se através de quaisquer meios legalmente permitidos.

## CAPÍTULO III

## Assembleia geral

ARTIGO 10.º

**Constituição**

A assembleia geral é constituída pelos accionistas que, até cinco dias antes da data designada para a reunião da assembleia geral, tenham averbadas em seu nome no competente livro de registo da sociedade ou depositados na sede da sociedade ou em qualquer instituição de crédito.

ARTIGO 11.º

**Representação**

1 — Qualquer accionista que seja pessoa singular poderá fazer-se representar, por um membro do conselho de administração ou por outro accionista.

2 — A representação de pessoas colectivas na assembleia geral, poderá ser assegurada por qualquer pessoa, devendo o mandato constar de carta.

ARTIGO 12.º

**Funcionamento**

1 — A assembleia geral não poderá deliberar em primeira convocatória sem que se encontrem presentes ou representados accionistas que representem um mínimo de 70 % do capital social.

2 — Na convocatória de uma assembleia geral pode ser logo fixada data de reunião para o caso de a assembleia não poder reunir na primeira data designada, por falta de representação do capital legalmente exigido, desde que ambas as quotas medeiem mais de 15 dias; ao funcionamento da assembleia geral que reúna na segunda data fixada, aplicam-se as regras relativas à assembleia geral da segunda convocação.

ARTIGO 13.º

**Mesa da assembleia geral**

A mesa da assembleia geral compõe-se de um presidente e m secretário, eleitos pela assembleia geral, por períodos de três anos e sendo permitida a reeleição.

ARTIGO 14.º

**Reuniões**

A assembleia geral reunirá, ordinariamente, uma vez em cada ano no decorrer do 1.º trimestre, findo o exercício.

ARTIGO 15.º

**Votação**

A cada acção corresponde um voto.

## CAPÍTULO IV

## Administração e fiscalização

SECÇÃO I

### Administração

ARTIGO 16.º

**Conselho de administração**

1 — A administração e representação da sociedade, pertence a um conselho de administração, composto por cinco membros, os quais elegerão o presidente.

2 — A assembleia geral pode deliberar que a sociedade tenha um só administrador.

ARTIGO 17.º

**Duração do mandato dos administradores**

Os administradores são eleitos pela assembleia geral, por um período fixado na deliberação que os eleger, não superior a três anos.

ARTIGO 18.º

**Caução**

Os membros do conselho de administração ficam dispensados de caução.

ARTIGO 19.º

**Remunerações**

1 — O exercício de funções no conselho de administração será ou não remunerado de acordo com deliberação da assembleia geral.

2 — Caso seja tomada deliberação no sentido de remunerar os membros do conselho de administração, a remuneração poderá ser certa ou consistir numa parte dos lucros do exercício.

ARTIGO 20.º

**Vinculação**

1 — A sociedade vincula-se para com terceiros pelos actos praticados em seu nome, por:

*a*) Pelo presidente do conselho de administração e único administrador;

*b*) Por qualquer mandatário da sociedade, nos limites dos poderes conferidos pelo respectivo mandato.

2 — O conselho de administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos, informáticos ou chancela.

ARTIGO 21.º

**Reuniões**

O conselho de administração reunirá, nos termos previstos na lei.

SECÇÃO II

**Fiscalização**

ARTIGO 22.º

**Fiscal único**

1 — A fiscalização da sociedade será exercida por um único fiscal eleito em assembleia geral, a qual deverá também designar o respectivo suplente.

2 — Tal eleição será efectuada por um período de três anos, podendo haver reeleição.

CAPÍTULO V

**Aplicação de resultados**

ARTIGO 23.º

**Proposta**

1 — Compete ao conselho de administração propor à assembleia geral a aplicação dos resultados líquidos de cada exercício e a distribuição dos dividendos, bem como o seu montante.

2 — A sociedade poderá realizar, no decurso do exercício, adiantamentos sobre os seus lucros, competindo ao conselho de administração a respectiva aprovação.

ARTIGO 24.º

**Dissolução da sociedade**

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e termos legais, ou mediante deliberação tomada pela assembleia geral, por maioria legalmente exigida.

2 — Dissolvendo-se a sociedade, a liquidação e partilha do património social serão efectuadas, segundo as disposições legais aplicáveis, pelos liquidatários, assumindo essa qualidade os administradores em exercício à data da dissolução, salvo se a assembleia geral eleger outros.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037231

## ANA MARIA DURÃES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 641/981008 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 30/981008.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Ana Maria Durães, Sociedade Unipessoal, L.da, e tem a sua sede na Avenida de António Garcia de Castro, 40, da freguesia de Colares, do concelho de Sintra.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste em turismo em espaço rural e actividades culturais conexas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 400 000$, correspondente à quota de igual valor nominal, pertencente à única sócia Ana Maria Fialho Durães da Câmara Pereira.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme decisão da sócia única, fica a cargo desta, a qual desde já fica nomeada gerente, podendo, designadamente, nomear gerentes.

§ único. Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura da gerente.

ARTIGO 5.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade que sirvam a prossecução do seu objecto.

§ único. Os negócios jurídicos entre a sócia única e a sociedade obedecem à forma legalmente prescrita e, em todos os casos, devem observar a forma escrita.

ARTIGO 6.º

Podem ser exigidas prestações suplementares de capital à sócia única até ao montante global de 30 000 000$.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037228

## ZELARTE — ARTE SACRA E ARTESANATO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 640/981007 (Sintra); averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 38/990112.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 38/990112.

Cessação de funções de gerente de Maria Zélia Coutinho Foja de Oliveira Mendes de Oliveira, por renúncia, em 1 de Outubro de 1998.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037225

## CEBITRAN — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 697/981027 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 99/981027.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de CEBITRAN — Prestação de Serviços Médicos, L.da

2 — A sua sede é em Sintra, na Rua do Professor Dr. Sousa Martins, 114, rés-do-chão, A, Massamá, Queluz.

3 — Por simples deliberação, a gerência pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços médicos na área de reumatologia.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, e correspondente à soma de duas quotas: uma no valor de 380 000$ do sócio Augusto Manuel da Costa Faustino, e outra 20 000$ da sócia Marta Cristina Calheiros Brito Campos da Costa Faustino.

4.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas em relação a estranhos, depende sempre do consentimento da sociedade, a qual, em primeiro lugar, e em segundo, qualquer dos sócios não cedentes gozarão de preferência na mesma.

5.º

1 — A sociedade pode amortizar qualquer quota, que seja penhorada, arrestada ou que, por qualquer outro modo, esteja envolvida em pleito judicial.

2 — O preço da amortização far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado.

6.º

1 — A gerência e administração da sociedade, dispensada de caução e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, fica a cargo de quem for eleito em assembleia geral, sócio ou não, mas pessoa singular.

2 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Augusto Manuel da Costa Faustino.

3 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos ou contratos é necessário a assinatura do gerente.

4 — A sociedade não pode ser obrigada em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente em fianças, abonações, letras favor ou outros documentos de natureza semelhante.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037222

## HENRILOPES — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 681/981020 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 56/981020.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma HENRILOPFS — Comércio de Produtos Alimentares, L.da, e tem a sua sede na Rua de 9 de Abril, Facão, freguesia de Pero Pinheiro, concelho de Sintra.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes e, bem assim, estabelecer ou encerrar sucursais, filiais, agências, em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, sem necessidade de deliberação em assembleia geral.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto o comércio de produtos alimentares, hortícolas e frutícolas, e o comércio de vestuário e calçado.

2 — A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diverso do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 800 000$ e está dividido em duas quotas de 400 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Amélio Luís Coimbra Henriques e Paula Margarida Almeida Lopes Henriques.

2 — Cada sócio realizou apenas metade da sua quota, em dinheiro, devendo a restante metade ser realizada, também em dinheiro, no prazo de um ano.

3 — Por deliberação unânime de todos, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de 50 000 000$.

ARTIGO 4.º

1 — Apenas a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente permitida.

2 — A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento prévio da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo, é conferido o direito de preferência na cessão onerosa.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

*a*) Por acordo com o seu titular;

*b*) Penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão judicial da quota;

*c*) Falência, insolvência, interdição ou inabilitação do seu titular;

*d*) Quando a quota tenha sido transmitida sem o prévio consentimento da sociedade, estipulado no n.º 2 do artigo 4.º;

*e*) Se na partilha subsequente a divórcio, a quota for adjudicada ao cônjuge não sócio;

*f*) Quando o sócio deixar de cumprir as suas obrigações sociais ou prejudique o bom nome, prestígio ou interesses da sociedade, bem como se o sócio deixar de comparecer, ou de se fazer representar nas assembleias gerais por mais de um ano.

2 — A quota amortizada poderá figurar no balanço como tal, bem como poderão, posteriormente, por deliberação dos sócios, em vez de quota amortizada serem criadas uma ou mais quotas, destinadas a serem alienadas a um ou alguns sócios ou terceiros.

3 — A contrapartida da amortização será:

*a*) Nos casos previstos na alínea *a*) do n.º 1, o valor resultante do acordo;

*b*) Nos casos previstos nas alíneas *d*), *e*) e *f*), do n.º 1, a contrapartida será igual ao valor nominal da quota ou àquele que lhe corresponder em função do último balanço aprovado, se este for inferior;

*c*) O pagamento será efectuado em prestações mensais, no máximo de 12, vencendo-se a primeira um mês após a deliberação da amortização.

ARTIGO 6.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — A sociedade fica obrigada com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 7.º

1 — Em cada ano, a assembleia geral deliberará, por simples maioria, o destino dos resultados do exercício.

2 — Poderá, por maioria simples, ser deliberada a não distribuição aos sócios de lucros ou benefícios do exercício, na totalidade ou em parte, e a constituição de reservas que tiver por conveniente.

3 — Durante os dois próximos anos não haverá distribuição de lucros, salvo deliberação unânime dos sócios.

ARTIGO 8.º

Por deliberação dos sócios podem ser derrogadas as normas legais dispositivas.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037218

## LUÍS RODRIGUES & SANTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 638/981007 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 35/981007.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Luís Rodrigues & Santos, L.da, e tem a sua sede na Rua de Angola, lote 4, 2.º, C, em Rio de Mouro, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

2.º

O seu objecto social consiste em marcenaria, carpintaria e decorações.

3.º

O capital social é de 400 000$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de 240 000$, pertencente ao sócio Luís da Costa Rodrigues; outra de 120 000$, pertencente ao sócio Paulo Alexandre Pereira dos Santos, e outra de 40 000$, pertencente à sócia Clara Maria Pereira dos Santos Rodrigues.

4.º

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Luís Costa Rodrigues, desde já designado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade.

5.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; porém, a estranhos, depende do consentimento da sociedade.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037217

## ALFACA — FACHADAS E CAIXILHARIAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 591/981001 (Sintra); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 95/981118.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 2, apresentação n.º 95/981118.

Nomeação de gerente de Amílcar Antunes, por deliberação de 18 de Novembro de 1998.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037216

## FARMÁCIA RICO, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 047/990222 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/990222.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade usa a firma Farmácia Rico, Unipessoal, L.da, e vai ter a sua sede na Avenida do Infante D. Henrique, 14 e 16, loja, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Agualva-Cacém, concelho de Sintra.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na indústria de farmácia, venda e fabrico de especialidades farmacêuticas e, em geral, tudo o que se relacione com a indústria e comércio de produtos químicos e farmacêuticos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$ (equivalente a 24 939,89 euros) e corresponde a uma única quota desse mesmo valor, pertencente ao único sócio António José Guerra Rico.

ARTIGO 4.º

Ficam desde já autorizados os negócios jurídicos celebrados entre o sócio único e a sociedade, desde que estes sirvam à prossecução do objecto da sociedade e obedeçam à forma legalmente prescrita.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência, em todos os negócios da sociedade, e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é exercida pelo único sócio António José Guerra Rico.

2 — Entre os actos incluídos no âmbito dos poderes de gerência, contam-se os que, de seguida, se inumerem, se bem que sem carácter exclusivo:

*a*) A alienação, a oneração, a locação e ou cessão de exploração de estabelecimentos;

*b*) A alienação, a oneração de bens móveis e imóveis.

3 — Por deliberação social, a constar de acta, poderá nomear ou exonerar quaisquer outros gerentes.

4 — Os gerentes poderão nomear mandatários ou procuradores estranhos à sociedade, para a prática de determinados actos ou categoria de actos, conferindo-lhes os poderes necessários através de procuração.

5 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura de um gerente ou a de um procurador, no âmbito dos respectivos poderes.

ARTIGO 6.º

Dos lucros líquidos apurados pelos balanços anuais será dado o seguinte destino:

*a*) 5 % para o fundo de reserva legal, enquanto este não estiver integrado ou sempre que seja necessário reintegrá-lo;

*b*) Ao restante será dado o destino que a assembleia geral deliberar.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037215

## AUTO CRUZEIRO DE MEM MARTINS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 051/990222 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 63/990222.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma Auto Cruzeiro de Mem Martins, L.da

ARTIGO 2.º

A sociedade tem a sua sede social na Rua do Coudel, 1, em Mem Martins, freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como serem criadas ou extintas, em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais, sucursais e delegações ou quaisquer outras formas de representação da sociedade.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste na reparação de veículos automóveis e no comércio de automóveis novos e usados.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 000 000$ e corresponde à soma de três quotas: uma de 1 000 000$ do sócio João Rita Cardoso, e duas de 500 000$, uma da sócia Josefina do Rosário Alves Cardoso e outra do sócio Rodrigo João Alves Cardoso.

ARTIGO 5.º

Mediante deliberação favorável de todos os sócios tomada em assembleia geral, a sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares até ao montante global de 20 000 000$.

ARTIGO 6.º

1 — Ficam nomeados gerentes os sócios João Rita Cardoso e Josefina Rosário Alves Cardoso, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

3 — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer outros actos ou contratos estranhos ao objecto social.

ARTIGO 7.º

1 — Apenas a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios, não carece do consentimento da sociedade.

2 — Na cessão onerosa de quotas a não sócios, fica reconhecido o direito de preferência aos sócios não cedentes a exercer, nos termos legais.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037214

## LA SCALA — ESCOLA DE MÚSICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 039/990215 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 34/990215.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LA SCALA — Escola de Música, L.da, e tem a sua sede na Rua dos Pintassilgos, lote 8, freguesia de Albarraque, concelho de Sintra.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agencias ou outras formas de representação social.

3 — A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diverso do seu, e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de escola de música e comércio de instrumentos musicais, ensino básico, secundário, com paralelismo pedagógico.

ARTIGO 3.º

O capital social, já integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 6000 euros e corresponde à soma de três quotas iguais do valor nominal de 2000 euros cada, pertencentes uma a cada sócio José Manuel das Neves Félix, António Pires Félix e Maria da Conceição Boavida das Neves Félix.

ARTIGO 4.º

1 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de 2500 euros.

2 — Poderão ser feitos suprimentos à sociedade nas condições a estabelecer em assembleia geral.

ARTIGO 5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livre; a não sócios, depende sempre do consentimento da sociedade, tendo, neste caso, a sociedade, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, direito de preferência na aquisição da quota cedenda.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes.

2 — A sociedade obriga-se, em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, com a assinatura de um dos gerentes.

ARTIGO 7.º

1 — Com observância das disposições legais aplicáveis, a sociedade poderá amortizar, parcial ou totalmente, qualquer quota, nos seguintes casos:

*a*) Por acordo com o respectivo titular;

*b*) Quando a quota tenha sido penhorada ou arrestada e, por qualquer motivo, envolvida em processo judicial, com excepção de processo de inventário;

*c*) Por falência ou insolvência do titular;

*d*) Quando a quota deixe de pertencer na totalidade ao seu titular, por virtude de partilha subsequente a divórcio ou separação judicial;

*e*) Por morte do sócio quando não lhe sucedam herdeiros legitimários;

*f*) Quando um sócio violar reiteradamente os seus deveres sociais.

2 — O valor da amortização da quota, quando a lei não imponha outra forma de determinação do valor, é o que lhe corresponder de acordo com o último balanço aprovado.

ARTIGO 8.º

Dissolvendo-se a sociedade, todos os sócios são liquidatários.

ARTIGO 9.º

Os lucros líquidos da sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, serão distribuídas pelos sócios na proporção das suas quotas, salvo deliberação em contrário em assembleia geral.

ARTIGO 10.º

Fica interdito a qualquer dos sócios em nome pessoal ou através de sociedade ou associação em que intervenha ou de que faça parte, o exercício de actividades idênticas às da sociedade, sem o consentimento expresso desta, sob pena de a respectiva quota poder ser amortizada pela sociedade e de incorrer em responsabilidades por perdas e danos.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037211

## MÁRMORES CRISTÓVÃO TIMÓTEO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 041/990218 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 30/990218.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Mármores Cristóvão Timóteo, L.da, e tem a sua sede na Rua das Cruzes, lugar de Anços, freguesia de Montelavar, concelho de Sintra.

§ único. A gerência da sociedade poderá mudar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso de mármores e granitos.

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 1 100 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais nos valores nominais de 550 000$ cada uma e uma de cada um dos sócios Manuel Cristóvão Duarte Timóteo e Teresa Catarina Pereira Jorge Timóteo.

4.º

A gerência será desempenhada por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão de quotas é livre entre sócios; dependendo a cessão a estranhos do consentimento da sociedade, ficando reservado à sociedade, em primeiro lugar, o direito de preferência, e aos sócios, em segundo.

6.º

As assembleias gerais, quando a lei não exigir outras formalidades ou prazos, serão convocadas por meio de carta registada, dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037208

## WEBSTAR — EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 038/990215 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 27/990215.

Certifico foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

**Firma social e sede**

A sociedade adopta a firma WEBSTAR — Equipamentos e Serviços de Informática, L.da, e tem a sua sede na Rua de Monserrate, 4, lote 1, rés-do-chão, direito, Algueirão-Velho, Mem Martins.

2 — A gerência fica autorizada, sem necessidade de consentimento de outro qualquer órgão, a deslocar a sede social para outro local no mesmo concelho ou em concelhos limítrofes.

ARTIGO 2.º

**Objecto**

A sociedade tem por objecto a comercialização, importação, exportação e distribuição de produtos e acessórios informáticos e electrónicos e, bem assim, a prestação de serviços conexos, que incluem o estudo e planeamento de remodelação de espaços comerciais.

ARTIGO 3.º

**Capital e sócios**

O capital social é de 5250 euros e corresponde à soma das seguintes quotas, integralmente realizadas em dinheiro: uma quota de 1750 euros, pertencente ao sócio Laurindo da Silva Geraldo; uma quota de 1750 euros, pertencente ao sócio João Pedro Campos da Anunciação Nascimento, e uma quota de 1750 euros, pertencente à sócia Célia Andreia da Costa Marques.

ARTIGO 4.º

**Formas e locais de representação**

A sociedade pode criar sucursais, agencias, delegações ou outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro, por simples decisão da gerência.

ARTIGO 5.º

**Duração**

A sociedade durará por tempo indeterminado.

ARTIGO 6.º

**Participação noutras sociedades**

A sociedade poderá adquirir participações em outras sociedades de responsabilidade limitada, com objecto diferente daquele que a sociedade estiver exercendo, ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 7.º

**Gerência**

1 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente, enquanto a gerência for exercida por uma só pessoa. Caso a haver pluralidade de gerentes, serão necessárias as assinaturas de dois deles.

2 —Os gerentes não podem obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em fianças, abonações e letras de favor, sendo nulos quaisquer actos ou contratos celebrados com violação do disposto neste número.

3 — A gerência será remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

ARTIGO 8.º

**Cessão de quotas**

1 — É livre a cessão, total ou parcial, de quotas entre os sócios, ascendentes ou descendentes, ficando para o efeito autorizada a divisão de quotas.

2 — A cessão de quotas a quaisquer outras pessoas depende do consentimento da sociedade.

3 — Os sócios têm direito de preferência na cessão de quotas, devendo ser observadas as seguintes regras:

*a*) O sócio que pretenda ceder a sua quota avisará a sociedade e os restantes sócios, por carta registada com aviso de recepção, indicando o cessionário, o preço e todas as demais condições da cessão;

*b*) Nos 30 dias subsequentes à recepção da comunicação, a sociedade deverá deliberar sobre o consentimento da cessão, considerando-se este dado se não for tomada qualquer deliberação sobre o assunto nesse prazo;

*c*) Da mesma forma, nos 30 dias subsequentes à recepção da comunicação referida na alínea *a*), devem os sócios decidir sobre a questão de saber se exercem ou não o direito de preferência na cessão, entendendo-se que a ela renunciam se nesse prazo não comunicarem que pretendem exercê-la.

ARTIGO 9.º

**Amortização de quotas**

1 — A sociedade pode amortizar quotas, nos seguintes casos:

*a*) Por acordo entre a sociedade e o titular da quota;

*b*) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou outra qualquer forma de apreensão judicial ou, por qualquer motivo, sujeita a arrematação ou adjudicação por decisão judicial, salvo a adjudicação a outro sócio ou aos herdeiros legitimários dos sócios;

*c*) Quando, sem autorização prévia da assembleia geral, a quota for dada em penhor ou por qualquer outra forma onerada em favor de terceiros;

*d*) No caso de partilha judicial ou extrajudicial por divórcio ou separação de pessoas e bens, quando a quota ou parte da mesma não ficar a pertencer ao respectivo titular e na parte que lhe não for adjudicada;

*e*) Por insolvência, falência, interdição ou inabilitação do sócio;

*f*) Quando, por qualquer outra forma, se der a transmissão forçada de uma quota;

*g*) Quando o respectivo titular for excluído de sócio, nos termos da lei, por falta de cumprimento dos seus deveres legais, estatutários ou convencionais.

2 — A amortização deve ser deliberada no prazo de 90 dias a contar do conhecimento do facto que a permita.

3 — Em vez da amortização, pode a sociedade deliberar a aquisição da quota ou fazê-la adquirir por terceiro.

ARTIGO 10.º

**Convocação de assembleias gerais**

As assembleias gerais, quando a lei não imponha outras formalidades, serão convocadas por qualquer gerente por carta registada expedida com a antecedência mínima de 15 dias.

ARTIGO 11.º

**Dissolução**

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei, sendo, em qualquer circunstância, todos os sócios liquidatários.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037205

## FERBESER — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 037/990215 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/990215.

Certifico foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma FERBESER — Construção Civil e Obras Públicas, L.da, e tem a sua sede na Praceta de Henrique Pousão, 1, 4.º, letra E, em Queluz, freguesia do mesmo nome, concelho de Sintra.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, construção de empreendimentos turísticos, empreitadas ou empreendimentos por conta própria ou de outrem, armações em aço, compra e venda de terrenos e revenda de adquiridos para esse fim e importação e exportação de materiais de construção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410$) e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros (equivalente a 501 205$), pertencendo uma a cada sócio.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

1 — A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade.

2 — Nas cessões onerosas a não sócios, a sociedade, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, gozam do direito de preferência.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037203

## MOLDURAS FONSECA & SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 033/990211 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/990211.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Molduras Fonseca & Silva, L.da, e tem a sua sede na Rua 5, lote 1-B, loja A-7, Centro Comercial Floresta Center, 2725, Tapada das Mercês.

2 — A gerência poderá deslocar, livremente, a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, no território nacional.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto o comércio de molduras, quadros e artigos decorativos.

2 — A sociedade poderá adquirir ou, por qualquer outra forma, subscrever participações em quaisquer sociedades, ainda que de objecto social diverso do seu, bem como poderá associar-se ou coligar-se com quaisquer outras pessoas jurídicas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Vítor Manuel Paiva Fonseca e Paulo Alexandre Lopes Silva.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade incumbem aos gerentes eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência não será remunerada, se tal for deliberado pelos sócios.

3 — Ficam desde já designados gerentes ambos os sócios Vítor Manuel Paiva Fonseca e Paulo Alexandre Lopes Silva.

4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

1 — As cessões de quotas a não sócios, ainda que ascendentes ou descendentes do cedente, ficam dependentes do consentimento da sociedade.

2 — A sociedade apenas pode recusar o seu consentimento à cessão de quotas, nos seguintes casos:

*a*) Quando o ou os futuros adquirentes tenham sido declarados falidos ou tenham exercido funções de administração em sociedades declaradas falidas;

*b*) Quando os cessionários sejam sujeitos passivos de quaisquer execuções fiscais;

*c*) Quando os cessionários tenham sido pronunciados por qualquer crime contra a integridade física ou liberdade pessoal, contra a propriedade, a economia, os direitos e o património em geral, e, ainda, por qualquer crime de falsificação;

*d*) Quando, através da cessão, o cedente vise eximir-se à responsabilidade em que possa vir a ser constituído para com a sociedade.

3 — A ausência de qualquer resposta da sociedade no prazo de 60 dias contados a partir do pedido do consentimento equivalerá ao seu consentimento tácito.

ARTIGO 6.º

1 — Gozam o direito de preferência nas cessões de quotas a não sócios:

*a*) Os demais sócios;

*b*) A sociedade.

2 — O direito de preferência deverá ser oferecido, com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data de cessão.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas, nos seguintes casos:

*a*) Com o consentimento do seu titular;

*b*) Se o respectivo titular a ceder em infracção ao disposto no artigo 5.º;

*c*) Quando a quota for arrestada, arrolada, penhorada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;

*d*) Se o seu titular, durante dois anos consecutivos, não comparecer ou não se fizer representar em nenhuma assembleia geral da sociedade;

*e*) Se, em caso de divórcio, a quota a partilhar não for adjudicada ao seu titular.

2 — A contrapartida da amortização, no caso previsto na alínea *b*) do n.º 1, será igual ao valor nominal da quota amortizada.

3 — A quota amortizada figurará no balanço como tal e, posteriormente, por deliberação dos sócios poderão, em sua substituição, ser criadas uma ou várias quotas destinadas a ser alienadas a um ou a alguns sócios ou a terceiros.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037198

## ESCOLA DE CONDUÇÃO DE MASSAMÁ, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 932/990210 (Sintra); inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 105/990210.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Escola de Condução de Massamá, Sociedade Unipessoal, L.da, e tem a sua sede na Rua do Engenheiro Francisco Lencastre Garrett, 3, 6.º, esquerdo/direito, da freguesia de Monte Abraão, do concelho de Sintra.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste em escola de condução auto e ensino de conexos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, correspondente à quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio Paulo Alexandre Dias Penteado.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme decisão do sócio único, fica a cargo deste, o qual desde já fica nomeado gerente, podendo, designadamente, nomear gerentes.

§ único. Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura do gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, que sirvam a prossecução do seu objecto.

§ único. Os negócios jurídicos entre o sócio único e a sociedade obedecem à forma legalmente prescrita e, em todos os casos, devem observar a forma escrita.

ARTIGO 6.º

O sócio único está autorizado a fazer prestações suplementares até ao montante global de 20 000 000$.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037197

## ATLASTIR — TRANSPORTES INTERNACIONAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 13 573/980914 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504276131; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 31/000314.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 31/000314.

Cessação de funções de gerente de David Júlio Raposo Seco, por renúncia, em 8 de Fevereiro de 2000.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037195

## G. A. F. — GESTÃO DE ACTIVOS E FINANCIAMENTOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 917/970508 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501989749; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 7 e 8/981209.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1 — Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8.

Cessação de funções de administrador único do Hélder Fernando Peralta da Cruz, por renúncia, em 1 de Agosto de 1998.

2 — Inscrição n.º 10.

Nomeação de administrador único de Manuel de Lima Dias Martins, em 31 de Agosto de 1998.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana.* 1000037193

## C. M. T. T., CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9892; identificação de pessoa colectiva n.º 503464686; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 49/950504.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma C. M. T. T., Construção, Materiais, Transportes, Terraplanagens, L.da, e tem a sua sede na Quinta da Fonteireira, lote 24, 5.º, direito, freguesia de Belas, concelho de Sintra.

§ 1.º A gerência fica desde já autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para um concelho limítrofe, podendo, ainda, criar delegações ou sucursais, em qualquer parte do território português.

§ 2.º A sociedade fica autorizada a subscrever ou adquirir participações em sociedades, seja qual for o seu objecto, bem como a participar em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas ou em agrupamentos europeus de interesse económico.

2.º

O objecto social consiste na compra e venda, compra para revenda e gestão de imóveis, bem como da sua construção, reconstrução, remodelação ou restauro, a elaboração de estudos e projectos imobiliários e respectiva execução, comércio de materiais, transportes e terraplanagens.

3.º

O capital social é de 500 000$, integralmente realizado em dinheiro, correspondente à soma das duas seguintes quotas: uma no valor nominal de 250 000$, pertencente ao sócio Jorge Manuel Benedito Pinhão, e uma no valor nominal de 250 000$, pertencente à sócia Maria de Fátima Gaspar Apolito Pinhão.

4.º

Não poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições que forem fixados em assembleia geral.

5.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios; porém, a favor de estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade, em primeiro lugar, e dos sócios não cedentes, em segundo lugar, que terão direito de preferência na proporção das quotas que, ao tempo, detiverem.

6.º

Ocorrendo a morte ou interdição de um sócio, a sociedade continuará com os sócios sobrevivos ou capazes, e os herdeiros do falecido ou o representante do interdito, deverão designar um de entre eles que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

7.º

A sociedade poderá amortizar quotas, nos seguintes casos:

*a*) Por acordo com o respectivo titular;

*b*) Se a quota for objecto de arresto, penhora, arrolamento ou qualquer outro procedimento de que possa resultar a sua alienação judicial;

*c*) Quando, em virtude de partilha realizada em consequência de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou só de bens, a quota não fique a pertencer integralmente ao seu titular e, nesses casos, o seu valor será unicamente o valor nominal da sua quota, revertendo para a sociedade como reservas especiais, o restante valor considerado como acréscimo natural na sociedade.

8.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, que são desde já nomeados gerentes. A sociedade obriga-se com uma assinatura.

§ 1.º A sociedade poderá constituir mandatários nos termos do artigo 252.º dois, do Código das Sociedade Comerciais e a gerência poderá delegar poderes para o exercício de determinados negócios, ou a prática de determinados actos, nos termos do artigo 261.º do mesmo Código.

§ 2.º Fica expressamente proibido à gerência, obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos alheios aos negócios sociais, designadamente, em fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

§ 3.º Consideram-se incluídos nos poderes da gerência os de confessar, desistir ou transigir em qualquer acção; de adquirir, prometer adquirir, onerar, hipotecar e alienar móveis e imóveis; de adquirir ou prometer adquirir, alienar, onerar ou locar estabelecimentos; de adquirir, locar ou alienar viaturas automóveis; contrair empréstimos; de subscrever ou adquirir participações noutras sociedades, e proceder à sua alienação ou oneração.

9.º

Quando a lei não exigir outros prazos ou formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000037115

## JOCALAR — LOUÇAS E VIDROS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5711/900125; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 34/981112.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000039999

## ELECTRO-ESTRUTURAS — SOCIEDADE DE DECORAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 023 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503019534; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 40/950607.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, quanto aos artigos 1.º e 3.º, os quais passam a ter a redacção seguinte:

1.º

A sociedade mantém a firma Electro-Estruturas — Sociedade de Decorações, L.da, e vai ter a sua sede na Rua de Vasco da Gama, lote 1780, loja, em Casal de Cambra, freguesia de Belas, concelho de Sintra.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 200 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 600 000$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios António Jorge Alves Inácio Torres e José Manuel Ribeiro Santos Arroube.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — O Escriturário Superior, *Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho.* 1000040004

## S. M. R. — EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 005 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503492760; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 40/990208.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 10 de Novembro de 1998.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — O Escriturário Superior, *Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho.* 1000040006

## J. CLEMENTE & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 062 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503491349; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 35/950822.

Certifico que entre José Guilherme Nunes Clemente e Carlos Jorge Nunes Clemente, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma J. Clemente & Filhos, L.da

ARTIGO 2.º

1 — A sede social é na Rua do Grémio, em Janas, freguesia de São Martinho, concelho de Sintra.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais e outras formas locais de representação e, ainda, associar-se em agrupamentos complementares de empresas, ainda que com objecto diferente do seu.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste no comércio por grosso e a retalho de todos os materiais de construção.

ARTIGO 4.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$, correspondente à soma de três quotas: uma de 3 000 000$ do sócio José Veríssimo Clemente, e duas de 1 000 000$, uma de cada um dos sócios José Guilherme Nunes Clemente e Carlos Jorge Nunes Clemente.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

2 — Fica nomeado gerente o sócio José Veríssimo Clemente.

ARTIGO 7.º

Os sócios poderão celebrar com a sociedade, contratos de suprimentos nas condições que previamente sejam deliberadas em assembleia geral.

ARTIGO 8.º

Poderão ser exigidas aos sócios na proporção das suas quotas, prestações suplementares até ao montante de 30 000 000$.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — O Escriturário Superior, *Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho.* 1000040009

## VRM — CONSULTORIA INDUSTRIAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 061 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503491357; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 32/950822.

Certifico que entre Roberto Miguel Arranhado Rosado e Alexandre Joaquim Arranhado, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de VRM — Consultoria Industrial, L.da

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de João Crisóstomo de Sá, lote 5, 1.º-B, em Queluz, freguesia de Queluz, município de Sintra.

2 — Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo município ou para município limítrofe.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste em publicidade, *marketing*, consultoria de engenharia, manutenção industrial, projectos e comercialização de equipamentos electromecânicos, assistência técnica.

ARTIGO 4.º

Para o desenvolvimento das actividades constantes do seu objecto, a sociedade poderá adquirir ou ceder tecnologia, cooperar com sociedades nacionais ou estrangeiras na formação de consórcios, adquirir, gerir e administrar participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, bem como em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 450 000$, dividido em duas quotas: uma de 410 000$ do sócio Roberto Miguel Arranhado Rosado, e uma de 40 000$ do sócio Alexandre Joaquim Arranhado.

ARTIGO 6.º

Só entre os sócios a cessão de quotas dispensa o consentimento da sociedade; nos demais casos carecem sempre do prévio consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

1 — A gerência e representação da sociedade compete a um gerente, cargo para que já fica designado o sócio Roberto Miguel Arra-

nhado Rosado, que poderá não ser remunerado, se assim for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade basta a assinatura de um gerente.

ARTIGO 8.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, devendo aqueles escolher entre eles um que a todos represente na sociedade, enquanto a quota estiver indivisa.

ARTIGO 9.º

A sociedade pode amortizar qualquer quota, nos seguintes casos: penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão judicial com a mesma natureza, insolvência ou falência do sócio ou, ainda, por acordo com o titular.

ARTIGO 10.º

1 — As reuniões das assembleias gerais são convocadas por meio de avisos postais registados dirigidos para o domicílio dos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — O sócio impedido de comparecer à assembleia geral poderá fazer-se representar por outro sócio, mediante simples carta por ele assinada dirigida à sociedade.

ARTIGO 11.º

Os balanços são anuais e fechados com data de 31 de Dezembro; os lucros líquidos apurados, depois de lhe ser retirada a percentagem de 5 % para o fundo de reserva legal, serão distribuídos proporcionalmente às quotas ou ser-lhes-á dado outro destino, que seja decidido em assembleia geral.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — O Escriturário Superior, *Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho.* 1000040011

## FATILAIDE MÓVEIS E DECORAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9184/940823 (Sintra); inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 21/981022.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Março de 1998.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000040013

## VAZLIMPE — SERVIÇOS DE LIMPEZA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9175/940929 (Sintra); averbamento n.º 1 à inscrição n.º e inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 27/951114.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Cessação de funções de Elisa Maria Varela Ferreira Vaz, em 24 de Novembro de 1994, por renúncia, em 30 de Novembro de 1995.

2) Registo de alteração parcial do contrato, quanto o artigo 4.º, n.º 1, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

1 — Mantém as funções de gerente o sócio Luís Alberto da Silva Vaz.

O texto actualizado, está arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000040015

## A IDEAL DE CANEÇAS — SOCIEDADE REVENDEDORA DE MATERIAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9172/940818 (Sintra); inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 47/980619.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 27 de Abril de 1998.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000040017

## RABAÇA & LOPEZ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9110/940725 (Sintra); inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 41/981112.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 23 de Setembro de 1998.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000040022

## A NOSSA ESCOLA — JARDIM-DE-INFÂNCIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 056 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503493295; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 31/950612.

Certifico que entre Maria Manuela Gomes Alves e Dulce Gomes dos Santos Soeiro, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma A Nossa Escola — Jardim-de-Infância, L.da

ARTIGO 2.º

A sede social é provisoriamente na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 15, 2.º, D, em Mem Martins, freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste nas seguintes actividades: escola particular de educação pré-escolar; jardim-de-infância; centro de actividades de tempos livres.

ARTIGO 4.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 400 000$, correspondente à soma de duas quotas iguais de 200 000$, uma de cada sócio.

ARTIGO 5.º

A celebração de contratos de suprimentos depende de prévia deliberação dos sócios.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não associados depende do consentimento da sociedade e, se for onerosa, esta e os restantes sócios, por esta ordem, gozam do direito de preferência.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas, nos seguintes casos, além da resultante de acordo com o seu titular:

*a*) Em caso de arresto, arrolamento, penhora ou qualquer outra forma de apreensão judicial;

*b*) Por falta de consentimento previsto no artigo 6.º

2 — A contrapartida da amortização será feita pelo valor resultante do balanço elaborado para o efeito.

ARTIGO 8.º

1 — A sociedade fica vinculada com as assinaturas de dois gerentes.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — O Escriturário Superior, *Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho.* 1000040028

## EXPODECOR — PROMOÇÃO DE PRODUTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5752 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502406585; averbamentos n.os 1 e 2 à inscrição n.º 2 e inscrições n.os 3 e 9; números e datas das apresentações: 3/950104, 3/970822, 24 e 30/011015.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Apresentação n.º 3/950104.

Cessação de funções de gerente de Pedro Manuel Fonseca Lourenço de Sousa e Menezes, por renúncia, em 19 de Dezembro de 1994.

Apresentação n.º 3/970822.

Cessação de funções de gerente de Mário Henriques Dias, por renúncia, em 8 de Abril de 1996.

3 — Apresentação n.º 24/011015.

Reforço de capital.

Capital: 6 000 000$, após reforço de 5 000 000$, em dinheiro, subscrito da seguinte forma: ARQUIPRINT — Arquitectura e Artes Gráficas, L.da, com a quantia de 2 500 000$ para reforço da quota de 3 000 000$; EXPOLIDER — Feiras, Exposições e Congressos, S. A., (nova sócia), com a quantia de 2 500 000$, com sede na Avenida de Maria da Conceição, 177, Carcavelos, Cascais.

9 — Apresentação n.º 30/011015.

Alteração parcial do contrato, quanto ao artigo 8.º, n.º1, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 8.º

1 — A administração e representação da sociedade, activa e passivamente, em juízo e fora dele, fica a cargo de dois ou mais gerentes, os quais serão nomeados em assembleia geral.

O texto actualizado do contrato, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000038507

## PRESTIN — PREPARAÇÃO DE ESTUDOS E INVESTIMENTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7788 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 502857633; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 12/980423.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000038557

## LISBOA TV — INFORMAÇÃO E MULTIMÉDIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 784 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 504263900; inscrições n.os 9 e 10; números e data das apresentações: 56 e 57/011207.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

9 — Apresentação n.º 56/011207.

Alteração parcial do contrato

Artigo alterado: 2.º, n.º 1.

Sede: Estrada da Outurela, 119, Carnaxide, Oeiras.

10 — Apresentação n.º 57/011207.

Reforço de capital e alteração parcial do contrato

Montante do reforço: 2 000 000 000$, em dinheiro, subscrito por accionistas, através da emissão de 2 000 000 de acções de 1000$ cada.

Artigo alterado: 4.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

4.º

O capital social é de 4 580 129 000$, totalmente subscrito e encontra-se realizado em dinheiro.

O texto actualizado do contrato, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000038558

## GRAFITRAÇO — ESTUDO GRÁFICO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7579 (Oeiras); averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 5 e 6/981125.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Cessação de funções do gerente, por ter renunciado, em 31 de Agosto de 1998.

2) Facto inscrito: nomeação de gerente de Pedro Alexandre Martinho dos Santos Neves, solteiro, maior, residente na Avenida de Tomás Ribeiro, 54, 2.º, esquerdo, Carnaxide, Oeiras.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto.* 1000038559

## GRAFITRAÇO — ESTUDO GRÁFICO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7579 (Oeiras); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 9/981015.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto inscrito: prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto.* 1000038560

## GRAFITRAÇO — ESTUDO GRÁFICO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7579 (Oeiras); inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 15/980114.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Alteração parcial do contrato, com aumento de capital de 400 000$ para 1 000 000$.

Facto inscrito: alteração parcial do contrato com reforço do capital.

Quantia do aumento: 600 000$.

Representação do capital aumentado: em dinheiro, subscrito pelo novo sócio Pedro Alexandre Martinho dos Santos Neves.

Disposições alteradas: artigos 4.º e 7.º

Capital: 1 000 000$.

Sócios e quotas: Pedro Alexandre Martinho dos Santos Neves, com 950 000$, e Joaquim José dos Santos Neves, com 50 000$.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto.* 1000038561

## PERFUMÍSSIMO E NATURAL, PERFUMARIA E COSMÉTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 926 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503684732; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 100/981210.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:
3 — Apresentação n.º 100/981210.
Facto inscrito: dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 25 de Setembro de 1998.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040031

## ÓPTICA DAS PALMEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7457/920327 (Oeiras); inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 9/970108.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato, quanto ao artigo 4.º, n.º 1, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

1 — A gerência será exercida por dois ou mais gerentes a eleger em assembleia geral, mantendo as funções de gerente a sócia Rosa Maria Fernandes Cardete Correia.

Que, nos termos expostos, têm por rectificada aquela escritura deste Cartório, mantendo-se a mesma em tudo o mais o que dela conste.

O texto actualizado, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000038274

## IMAGENS SORTIDAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 7550/920520 (Oeiras); inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 13/970917.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Nomeação de gerente de Paulo Jorge Felgueiras Pereira.
Data: 1 de Setembro de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000038276

## PALMICAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6242/901116 (Oeiras); inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 18/970326.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato, quanto aos artigos 1.º, 3.º e 5.º, os quais passam a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma PALMICAR — Comércio de Automóveis, L.da, e tem a sua sede na Rua de Ceuta, 4, 7.º, B, na freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras, podendo a gerência deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais ou outras formas locais de representação social, quando e onde entender por conveniente.

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado, é de 1 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 500 000$, pertencente ao sócio Hélder dos Santos Trindade, e duas quotas iguais de 250 000$ cada, pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios Raquel da Silva Trindade e Vasco Miguel da Silva Trindade.

ARTIGO 5.º

A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo do sócio Hélder dos Santos Trindade, que fica desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
§ 1.º *(Mantém-se).*
§ 2.º *(Mantém-se).*

O texto actualizado, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade.* 1000038279

## CELEIRO DA SERRA — RESTAURANTE CERVEJARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4276/861118 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501744436; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 80/981222.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Conservadora Interina, *Ana Maria Maia Taborda.* 1000038282

## VIDA LARGA & COELHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 4229/900122 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501721959; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 209/980731.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Conservadora Interina, *Ana Maria Maia Taborda.* 1000038289

## SUB ROCK — ARTIGOS DISCOGRÁFICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 955 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503700690; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/981231.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040034

## T. O. C. — GESTÃO, CONTABILIDADE, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 878 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503685194; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 130/981022.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040037

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PAULO RODRIGUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 892 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503685372; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 69/981223.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o reforço de capital, no montante de 15 000 000$, tendo sido alterado parcialmente o contrato, quanto ao artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 20 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma de 19 000 000$, pertencente ao sócio Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues, e outra de 1 000 000$, pertencente à sócia Filomena Cristina da Rocha Moreira Rodrigues.

O texto actualizado do contrato, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040041

## O LAR DOS BICHOS — COMÉRCIO DE ANIMAIS E PLANTAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 922 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503684759; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/980529.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040045

## SQP — PRODUTOS DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 919 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503684791; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 91/981120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040051

## JOALHARIA CATARINO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 882 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503685216; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 26/980721.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040054

## ACADEMIA GÍMNICA DE MASSAMÁ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 699 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 503632708; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 97/970806.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado a alteração do contrato, quanto ao artigo 4.º e aditado o artigo 7.º, os quais passam a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

A sociedade fica vinculada com a assinatura da gerente Isabel Maria Mendes da Silva.

ARTIGO 7.º

Poderão ser exigidas aos sócios, na proporção das suas quotas, prestações suplementares até ao montante global de 7 500 000$.

O texto actualizado do contrato, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040057

## B. BRAUN-DEXON (PORTUGAL) — PRODUTOS HOSPITALARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 718 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 501488421; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 92 e 93/980819.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

3 — Averbamento n.º 1, apresentação n.º 92/980819.

Cessação das funções de gerente de Alberto Vasco Abecassis, em 2 de Março de 1998, por renúncia.

8 — Apresentação n.º 93/980819.

Facto registado: nomeação de gerente de David West, casado, residente em 1, Little Copse Ytely, Haspshire, Reino Unido.

Data da deliberação: 6 de Abril de 1998.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito.* 1000040058

## T. J. XAREPA — PNEUS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 352; identificação de pessoa colectiva n.º 503552631; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 33/951206.

### Constituição de sociedade

No dia 15 de Novembro de 1995, no Cartório Notarial de Loures, perante mim, o notário João Simões Pipa Ávila, compareceram como outorgantes: Leonel Luís Sabino Silvestre e esposa, Rosa Maria Simões Rebelo Silvestre, naturais, ele da freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra, e ela da de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casados na comunhão de adquiridos, como declararam e residentes na Rua da Pedra Abelha, 4, lugar de Negrais, freguesia de Almargem do Bispo concelho de Sintra.

Declararam:

Que, pela presente escritura, entre eles outorgantes, é constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma T. J. Xarepa — Pneus, L.da, com sede na Rua da Pedra Abelha, 4, lugar de Negrais, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra.

§ 1.º Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País.

§ 2.º A sociedade poderá, sob qualquer forma legal, associar-se com outras pessoas, para formar sociedades, agrupamentos complemen-

tares, consórcios e associações em participação, além de poder adquirir e alienar participações em sociedades com o mesmo ou diferente objecto.

2.º

O objecto social consiste no comércio geral de pneus e serviços correlativos.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3 500 000$, pertencente ao sócio Leonel Luís Sabino Silvestre, e uma de 1 500 000$ da sócia Rosa Maria Simões Rebelo Silvestre.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária e bastante a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, sempre direito de preferência.

6.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, com voto unânime de todos os sócios, até ao montante global de 20 000 000$ e qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições que em assembleia geral forem estabelecidos.

7.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Assim o outorgaram e declararam para efeitos da alinea *b*) do n.º 4 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, que ficam desde já autorizados os gerentes a efectuar antes do registo, o levantamento da totalidade do capital social depositado, para fim de e em nome da sociedade, nos termos da alinea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código, prometer adquirir ou adquirir maquinarias, materiais ou quaisquer utensílios necessários ã prossecução dos fins sociais.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva.* 1000040063

## T. J. XAREPA — PNEUS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 352; identificação de pessoa colectiva n.º 503552631; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/990114.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos das prestações de contas, relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva.* 1000040060

LISBOA — 1.A SECÇÃO

## A. FRAZÃO & SOUSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9553/20001122; identificação de pessoa colectiva n.º 505093197; data da apresentação: 09072001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

15 de Março de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Cristina Nazaré Leitão Silva.* 3000044390

## ANDRADE & GUIMARÃES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7731/201019; identificação de pessoa colectiva n.º 500960089; data da apresentação: 09072001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

15 de Março de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Cristina Nazaré Leitão Silva.* 3000044347

## A CARIOCA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 14 594/360804; identificação de pessoa colectiva n.º 500000727; data da apresentação: 09072001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

15 de Março de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Cristina Nazaré Leitão Silva.* 3000044350

## ASCOMIPOR — SOCIEDADE ITALO, PORTUGUESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 66 719/870821; identificação de pessoa colectiva n.º 501876685; data da apresentação: 12062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Dias Emídio Palma.* 1000038431

## E. C. O. G. — ESTUDOS COMPLEMENTARES DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 54 364/890421; identificação de pessoa colectiva n.º 500890293; data da apresentação: 15052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 1998.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Dias Emídio Palma.* 1000038602

## ALVES & INFANTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 523/751027; identificação de pessoa colectiva n.º 500310220; data da apresentação: 02052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Dias Emídio Palma.* 1000038599

## ALVES & INFANTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 523/751027; identificação de pessoa colectiva n.º 500310220; data da apresentação: 02052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Dias Emídio Palma.* 1000038596

## BANIF — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1060/891227; identificação de pessoa colectiva n.º 502261722; data da apresentação: 10052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Dias Emídio Palma.* 1000038594

LISBOA — 2.A SECÇÃO

## NOVITEXTO — BASES DE DADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 10 298/000627; identificação de pessoa colectiva n.º 500203830; inscrição n.º 7/010530.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038434

## KÁPS SUPLEMENTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 42 775/701204; identificação de pessoa colectiva n.º 500519935; inscrição n.º 16/000801.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038435

## ISENBOURG, S. G. P. S., S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 10 969/310101; identificação de pessoa colectiva n.º 511142803; inscrição n.º 9/010730.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038436

## JARDIM ZOOLÓGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1684/190000628; identificação de pessoa colectiva n.º 500259690; inscrição n.º 18/001213.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Luísa Maria Pedrosa Rocha.* 1000038437

## JARDIM ZOOLÓGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 1684/190000628; identificação de pessoa colectiva n.º 500259690; inscrição n.º 19/011029.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Luísa Maria Pedrosa Rocha.* 1000038438

## J. NÓBREGA GOUVEIA, ARQUITECTOS ASSOCIADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 11 679/011003; identificação de pessoa colectiva n.º 503287490; inscrição n.º 4/011003.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038440

## JACTRANS — CONSULTORIA ADUANEIRA E SERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5632/950622; identificação de pessoa colectiva n.º 502916338; inscrição n.º 12/010725.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038446

## IMATESTE — QUALIDADE E SERVIÇOS EM IMAGIOLOGIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9642/991117; identificação de pessoa colectiva n.º 503949744; inscrição n.º 6/010628.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038450

## LUSODINÂMICA — REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9483/920421; identificação de pessoa colectiva n.º 502748273; inscrição n.º 3/000628.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038452

## LUSECA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 893/891027; identificação de pessoa colectiva n.º 500170967; inscrição n.º 15/010521.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 1000038455

## LISPERFE — PERFUMARIA E COSMÉTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7380/970916; identificação de pessoa colectiva n.º 503956740; inscrição n.º 5/010910.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

2 de Março de 2002. — A Escriturária Superior, *Luísa Maria Pedroso Rocha.* 3000051420

## FERNANDO M. COELHO & LUÍSA M. MENDES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 249/881222; identificação de pessoa colectiva n.º 502081945; inscrição n.º 9/010219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 1998 e 1999.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2001. — A Escriturária Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos.* 3000051494

## INDRA SISTEMAS — SERVIÇOS INFORMÁTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 10 403/000731; identificação de pessoa colectiva n.º 504950746; inscrição n.º 3/010903.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins.* 3000051419

## FERNANDO REINALDO DOS SANTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9086/990324; identificação de pessoa colectiva n.º 504544195; inscrição n.º 3/010927.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins.* 3000051418

## JUNQUEIRAGES — GESTÃO IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 8449/980703; identificação de pessoa colectiva n.º 504189530; inscrição n.º 6/010921.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins.* 3000051416

## FÁBRICA DE CHAVES DO AREEIRO DE ALBINO JARDIM, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 785/761116; identificação de pessoa colectiva n.º 500601534; inscrição n.º 16/010919.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes às prestações de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins.* 3000051415

LISBOA — 3.ª SECÇÃO

## SEQUEIRA & GONÇALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 2891; identificação de pessoa colectiva n.º 501362444; data da apresentação: 000609.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Celeste de Jesus Lourenço.* 1000038460

## SILVA & VILAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 45 157/730126; identificação de pessoa colectiva n.º 500410909; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 14/011009.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 5000 euros, e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato, quanto ao artigo 3.º, o qual passou a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas de 2500 euros cada, em comum e sem determinação de parte ou direito, pertencentes as sócias Natalina Lopes Moura Caramelo Malho, Ana Cristina Caramelo Gonçalves Malho e Susana Maria Caramelo Malho.

§ único. Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, embora qualquer dos sócios possa fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, mediante as condições que forem fixadas em acta.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.* 1000038462

## SOFOR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 14 421/360204; identificação de pessoa colectiva n.º 500541370; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 11/011112.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 5000 euros, e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato, quanto ao artigo 3.º, o qual passou a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e dividido da seguinte forma: uma quota de 1250 euros para cada um dos sócios Ernesto Pereira Alexandre, Maria Engrácia de Almeida Alexandre, Fernando de Almeida Alexandre e Anabela de Almeida Alexandre Geraldes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.* 1000038465

## RODOVIÁRIA DA ESTREMADURA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 2151/910304; identificação de pessoa colectiva n.º 502514019; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 23; número e data da apresentação: 44/011113.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aprovado o projecto de fusão, em 15 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.* 1000038468

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

## MANUEL DOS SANTOS MARQUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 34 854/640501; identificação de pessoa colectiva n.º 500471355; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 6/011016.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o reforço e redenominação do capital de 1 000 000$ para 5000 euros, tendo o artigo 3.º, ficado com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas de 1250 euros cada uma, pertencente a Celestino Pais Batista, Maria de Lurdes da Conceição Pimenta Batista, Paulo Jorge Pimenta Batista e Cristina Isabel Pimenta Batista.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva.* 1000038946

## CONTIGESTE — CONTABILIDADE E GESTÃO INFORMATIZADA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 58 629; identificação de pessoa colectiva n.º 501404872; número e data da entrada: 7544/010702.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038942

## MAGISOM — SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SOM, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 60 539; número e data da entrada: 18 137/000706.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038938

## PROX — COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 67 955; identificação de pessoa colectiva n.º 501954996; número e data da entrada: 8544/000218.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038934

## PLÁSTICOS DO CAMPO GRANDE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 63 143; identificação de pessoa colectiva n.º 501670777; número e data da entrada: 19 076/000711.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038930

## QUINTA DA ORIOLA — COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES E PROJECTOS DE URBANIZAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 67 643; identificação de pessoa colectiva n.º 501928995; número e data da entrada: 18 285/000706.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038924

## PHILODOMUZ — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 8490; número e data da entrada: 11 226/000615.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038918

## CONSIGETI — CONSULTORES INTERNACIONAIS DE GESTÃO ECONOMIA E FINANÇAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 52 538; identificação de pessoa colectiva n.º 500703892; número e data da entrada: 15 802/000629.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038913

## CORREIA REBELO & PEREIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 57 858; identificação de pessoa colectiva n.º 501358625; número e data da entrada: 25 785/001120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038909

## M. SANTOS & GRAÇA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 42 832; número e data da entrada: 25 777/001120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038906

## CRISTÓVÃO E TAVARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 31 390; identificação de pessoa colectiva n.º 500449228; número e data da entrada: 25 770/001120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038903

## PASTELARIA JACARÉ PAGUÁ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 33 163; identificação de pessoa colectiva n.º 502123500; data da entrada: 000320.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038901

## CASA ALTA — GESTÃO E SERVIÇOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1884; identificação de pessoa colectiva n.º 502817240; data da entrada: 000320.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038897

## MELINIQUE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 5305; data da entrada: 000320.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038894

## CHIUMAR — SOCIEDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 63 110; identificação de pessoa colectiva n.º 501668578; números e data da apresentação: 25 781 e 25 780/001120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 1998 e 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038892

## PAMES — COMÉRCIO DE CONGELADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 60 883; identificação de pessoa colectiva n.º 501484957; data da entrada: 000321.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038890

## MILAGRES — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1135; identificação de pessoa colectiva n.º 502276355; data da entrada: 000321.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038885

## CAPITÃO COOK — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 7329; identificação de pessoa colectiva n.º 504203037; número e data da entrada: 5706/011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva.* 1000038881

## CAMPOS & AMARAL — SOCIEDADE TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1352; identificação de pessoa colectiva n.º 502693840; data da entrada: 000321.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 1997 e 1998.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038876

## CITUDO, COMÉRCIO E CONSULTORIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1342; identificação de pessoa colectiva n.º 501174982; data da entrada: 000321.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038872

## CENTRAL PAPELEIRA DE ALENQUER, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 60 498; identificação de pessoa colectiva n.º 501072551; data da entrada: 000322.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038868

## MANUEL CARREIRA DE OLIVEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 27 068; identificação de pessoa colectiva n.º 500833230; número e data da entrada: 25 771/001120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038864

## MCG & F — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 227; identificação de pessoa colectiva n.º 502075350; número e data da entrada: 2186/010607.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038860

## CENTRO MÉDICO E DENTÁRIO DA ESTEFÂNIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 66 980; identificação de pessoa colectiva n.º 501886052; número e data da entrada: 1402/010528.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038858

## C. V. F. — CONSULTADORIA DE VALOR E FINANCEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 8750; identificação de pessoa colectiva n.º 504708856; número e data da entrada: 14 108/010823.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 1000038856

## PAES HENRICH, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9187; identificação de pessoa colectiva n.º 505035928; número e data da entrada: 12 809/010731.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

1 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 3000051495

## PRAÇALVA — GESTÃO RESTAURANTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9540; identificação de pessoa colectiva n.º 505198584; número e data da entrada: 4037/011128.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins.* 3000051414

LOURES

## TAMPOSERIE — BRINDES E PUBLICIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8838; identificação de pessoa colectiva n.º P 971745790; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 158/20011228.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

2 — Apresentação n.º 158/20011228.

Facto: alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) Maria Helena da Cunha Pinheiro Tavares, com 2500 euros;

2) Rui Manuel da Cunha Pinheiro Tavares, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000038204

## TOYTÉCNICA — ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPILHADORAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 452; identificação de pessoa colectiva n.º 504079441; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/20011210.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
2 — Apresentação n.º 45/20011210.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Mafalda Sofia Feleciano Rodrigues, com 2500 euros;
2) Carlos Alberto Saraiva de Sousa, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Janeiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000039012

## ESPAÇO DANÇA — ESCOLA DE DANÇA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 885; identificação de pessoa colectiva n.º P 505092352.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

21 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 3000008498

## ZY — PRONTO A VESTIR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 829; identificação de pessoa colectiva n.º P 974527939; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 135/20011228.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
2 — Apresentação n.º 135/20011228.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 2410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios na proporção das respectivas quotas, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Yahya Zacaria Momade, com 4000 euros;
2) Nasserin Mamadesualehe, com 1000 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000038377

## CLIMÉDENTAL — CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4528; identificação de pessoa colectiva n.º 501364331; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 128/20011228.

Certifico que, por acta n.º 21, de 1 de Setembro de 2001, foi aumentado o capital de 500 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 2.º
Capital: reforçado com 502 410$, por incorporação de reservas, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado para 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Júlio de Matos Ferreira, com 2500 euros;
2) Maria Odete Freire Ferreira Matos Ferreira, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.* 1000038374

## MÓVEIS GENIAIS — COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 203; identificação de pessoa colectiva n.º 504011642; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 113/20011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
7 — Apresentação n.º 113/20011219.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Vitorina Maria Henriques Carrega;
2) José Bernardino Coelho, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000039078

## GOMEGUIA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 149; identificação de pessoa colectiva n.º 504838920; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 127/20011219.

Certifico que, por escritura de 11 de Dezembro de 2001, exarada a fl. 52 do livro n.º 70-I do 2.º Cartório Notarial de Tomar, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Alterado o artigo 3.º do contrato social, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas sociais; uma com o valor nominal de 4900 euros, pertencente ao sócio Manuel Ferreira Costa, e outra de 100 euros, pertencente ao sócio Fernando Ferreira Costa.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038907

## ARGESTE — GESTÃO DE ÁREAS COMERCIAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9684; identificação de pessoa colectiva n.º 502831979; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 25/20011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
3 — Apresentação n.º 25/20011217.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 2410$, em dinheiro, pelos sócios na proporção das respectivas quotas, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Domingos Manuel Pinto Bigode, com 3000 euros;
2) José Daniel Resende Pinto Bigode, com 1000 euros;
3) Flávia Maria Resende Pinto, com 1000 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038908

## ABANKAKI — SNACK-BAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 880; identificação de pessoa colectiva n.º 503934860; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 47/20011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
2 — Apresentação n.º 47/20011217.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Carlos Manuel Marques Duarte;
2) Eugénia Maria Costa dos Santos Duarte, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038911

## CHAVES SERRAS — CENTRO MÉDICO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7186; identificação de pessoa colectiva n.º 502157429; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 65/20011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
3 — Apresentação n.º 65/20011217.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, sendo; 258 632$, por incorporação de reservas, e 343 778$, por incorporação de resultados transitados, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Augusto Chaves Serras, com 4500 euros;
2) Karin Franke, com 500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038914

## CAFÉ MEL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 625; identificação de pessoa colectiva n.º 503861022; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 68/20011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
7 — Apresentação n.º 68/20011217.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Carlos Alberto Rola Marques;
2) João Carlos Lopes Marques, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038916

## VERÍSSIMO & NASCIMENTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 850; identificação de pessoa colectiva n.º 500554188; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 70/20011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
4 — Apresentação n.º 70/20011217.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 2.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Luís Dinis Flores;
2) Sofia Saldanha Dinis Vicente Flores, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038921

## JOSÉ AUGUSTO & ALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4280; identificação de pessoa colectiva n.º 501315454; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 84/20011217.

Certifico que, por escritura de 22 de Outubro de 2001, exarada a fl. 84 do livro n.º 133-F do Cartório Notarial de Abrantes, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumentado o capital de 1 000 000$ para 5 012 050$, redenominado em 25 000 euros, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e noutros bens e valores constantes da escrita social, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 12 500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.
§ único. Os sócios são obrigados a prestações suplementares de capital, desde que assim seja deliberado por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social, até ao montante global igual ao décuplo do capital social.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038926

## VIGAPRINTES — IMAGEM E IMPRESSÃO DIGITAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 137; identificação de pessoa colectiva n.º 504293036; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 95/20011217.

Certifico que, por acta n.º 7, de 3 de Setembro de 2001, foi aumentado o capital de 1 000 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 2410$, por incorporação de reservas legais, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado para 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Sérgio António Gaspar Vicente, com 2500 euros;
2) António da Trindade Paulo, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.* 1000038928

## ANTÓNIO MIGUEL DE OLIVEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 388; identificação de pessoa colectiva n.º 972763490; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 98/20011217.

Certifico que, por acta n.º 9, de 20 de Novembro de 2001, foi aumentado o capital de 1 000 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 4.º
Capital: reforçado com 2410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado para 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) António Miguel de Oliveira, com 2500 euros;
2) Francisco Lourenço de Almeida, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000038932

## SANTOS & FORTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4405; identificação de pessoa colectiva n.º 501338365; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 100/20011217.

Certifico que, por acta n.º 16, de 20 de Setembro de 2001, foi aumentado o capital de 400 000 para 1 002 410$,
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 2.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado para 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Rui Nunes Fortes, com 2500 euros;
2) Maria de Lurdes Robalo Ferreira Santos, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000038935

## SILDOCES — INDÚSTRIA E COMÉRCIO PASTELARIA E DOÇARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 296; identificação de pessoa colectiva n.º 504041541; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 107/20011217.

Certifico que, por escritura de 22 de Novembro de 2001, exarada a fl. 79 a fl. 80 v.º do livro n.º 201-J do Cartório Notarial de Moscavide, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, os quais passam a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, já integralmente realizada, é de 9975,96 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 4987,98 euros, pertencendo uma a cada sócio.
§ único. .....

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, podendo não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pela sócia Maria Helena da Silva e pelo não sócio Joaquim Pedro Rodrigues da Silva, nomeados gerentes.
§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com as assinaturas, em conjunto, de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000038937

## MENDONÇAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1748; identificação de pessoa colectiva n.º 500190690; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: of. 117/20011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto: cessação de gerência de Francisco José Ferreira Gouveia.
Causa: renúncia.
Data: 14 de Setembro de 2001.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000038951

## A. MARQUES SARGENTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3507; identificação de pessoa colectiva n.º 501053638; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 73/20011212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 1 002 410$ e redenominação em 5000 euros, e alterado o artigo 3.º do contrato, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social, e está dividido em duas quotas iguais no valor de 2500 euros, detidas por cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Janeiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria de Oliveira Rosa Varela.* 1000038955

## CAPABRINDE, COMÉRCIO DE BRINDES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 729; identificação de pessoa colectiva n.º 503594636; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 81/20011212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros, e alterado o artigo 3.º do contrato, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria de Oliveira Rosa Varela.* 1000038957

## LOUREIRO & TOMÉ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9019; identificação de pessoa colectiva n.º 502661054; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 82/20011212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros, e alterado o artigo 3.º do contrato, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria de Oliveira Rosa Varela.* 1000038959

## TIPOGRAFIA CAPITÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2940; identificação de pessoa colectiva n.º 500767742; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 83/20011212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de 750 000$ para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros, e alterado o artigo 3.º do contrato, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria de Oliveira Rosa Varela.* 1000038960

## FALGI — EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 557; identificação de pessoa colectiva n.º 504629565; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 18/20011113.

Certifico que, por escritura de 10 de Setembro de 2001, exarada de fl. 70 a fl. 70 v.º do livro n.º 210-B do Cartório Notarial de Oliveira de Frades, foi alterado o artigo 3.º do contrato, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 25 000 euros, uma de cada sócio.

Que o aumento já se encontra realizado e que não é exigida pela lei, pelo contrato, ou pela deliberação a realização de outras entradas.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Isabel Paula.* 1000038962

## JIPER — FÁBRICA METALOPLÁSTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7465; identificação de pessoa colectiva n.º 502244666; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 97/20011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
3 — Apresentação n.º 97/20011219.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) João Pereira Cardoso Moço;
2) Maria Irene Gonçalves Cordeiro Ribeiro Pereira, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000039075

## CONFECÇÕES LIPE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7299; identificação de pessoa colectiva n.º 502185708; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 26/20011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
4 — Apresentação n.º 26/20011210.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 2410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) António José Caetano Lopes, com 2500 euros;
2) Maria de Lurdes Cleto Matos Lopes, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000039073

## VERÍSSIMO & CARVALHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 791; identificação de pessoa colectiva n.º 972446109; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/20011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
2 — Apresentação n.º 22/20011219.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Joaquim José Carvalho dos Santos Pereira, com 2500 euros;
2) Paulo Veríssimo Oliveira Domingos, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000039070

## PRIOR DO FIGO MADURO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9908; identificação de pessoa colectiva n.º 502885068; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 17/20011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
9 — Apresentação n.º 17/20011219.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 582 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, sendo: 485 342$, por Artur Martins de Castro, e 97 068$, por Céu da Conceição da Cunha Gomes Martins, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Artur Martins de Castro, com 4166,67 euros;
2) Céu da Conceição da Cunha Gomes Martins, com 833,33 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000039068

## BOBINADORA INDUSTRIAL DA PORTELA DA AZÓIA, RIBEIRO & INÁCIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6477; identificação de pessoa colectiva n.º 501924981; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 13/20011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
4 — Apresentação n.º 13/20011219.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 502 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Joaquim Inácio, com 2500 euros;
2) Júlia Rita Ribeiro Simão Inácio, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000039064

## GOMES & LOPES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6032; identificação de pessoa colectiva n.º 501774475; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/20011211.

Certifico que, por acta n.º 17, de 29 de Novembro de 2001, foi aumentado o capital de 400 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 2.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado para 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Fernando dos Santos Lopes, com 2500 euros;
2) Irene d'Ascensão Gomes, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Janeiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.* 1000039061

## HELIOCENTRO — CENTRO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5426; identificação de pessoa colectiva n.º 501578366; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/20011211.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
4 — Apresentação n.º 3/20011211.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 502 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Fernando da Costa Coelho Pinto;
2) Rita Maria Gonçalves Salvado da Costa Pinto, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Janeiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000039058

## SORECTRAC PORTUGUESA — COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EMBALAGENS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6570; identificação de pessoa colectiva n.º 501962891.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos aos exercícios dos anos de 1999 e 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Isabel Paula.* 1000039049

## RESTAURANTE SAUDADES DOS GRELHADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 530; identificação de pessoa colectiva n.º 504092448; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 80/20011214.

Certifico que, por acta n.º 6, de 25 de Outubro de 2001, foi aumentado o capital de 450 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com a quantia de 552 410$, em dinheiro, subscrito pelos sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) João José Anágua Carvalho, com 2500 euros;
2) Anabela Luís Carvalho Anágua, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva.* 1000039046

## BESAM IBÉRICA, S. A. (sucursal em Portugal)

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 750; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 70/20011214.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto: alteração parcial do contrato de 602 410$, em dinheiro, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva.* 1000039044

## CENTRO PRIVADO DE SAÚDE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6734; identificação de pessoa colectiva n.º 502002611; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 62/20011214.

Certifico que, por acta n.º 15, de 14 de Setembro de 2001, foi aumentado o capital de 400 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado para 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Vítor Manuel Dinis Duarte, com 2500 euros;
2) Fernanda Estêvão Raposo de Melo e Silva, com 2500 euros.

Mais certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos aos exercícios dos anos de 1999 e 2000.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.* 1000039039

## P 48 1/2 — SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 180; identificação de pessoa colectiva n.º 504004778; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20011113.

Certifico que, por acta n.º 6, de 30 de Julho de 2001, foi aumentado o capital de 400 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em numerário, subscrito pelo único sócio, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócio: Carlos Manuel Alves Transcoso, com 5000 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000039035

## TROJOMA — MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 023; identificação de pessoa colectiva n.º 502917822; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 1/20011214.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
6 — Apresentação n.º 1/20011214.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 2410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, sendo: 1928$, por António Graça das Neves, e 482$, por Fernanda de Jesus Silva Cruz Neves, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) António Graça das Neves, com 4000 euros;
2) Fernanda de Jesus Silva Cruz Neves, com 1000 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000039026

## SOUSA MARQUES — CLÍNICA UROLÓGICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 191; identificação de pessoa colectiva n.º 503732613; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 58/20011212.

Certifico que, por acta n.º 7, de 2 de Outubro de 2001, foi aumentado o capital de 400 000$ para 1 002 410.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com a quantia de 602 410$, em dinheiro, subscrito pelos sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Manuel de Jesus Sousa Marques, com 2500 euros;
2) Ana Maria Ribeiro Morgado Carmona Sousa Marques, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva.*
1000039024

## LUSOFIXE — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8466; identificação de pessoa colectiva n.º 502538635; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 57/20011212.

Certifico que, por acta n.º 11, de 30 de Outubro de 2001, foi aumentado o capital de 1 000 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com a quantia de 2410$, em dinheiro, subscrito pelos sócios José Carlos Piedade Tavares, com 2169$, e Maria Manuela Proença Santiago, com 241$, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) José Carlos Piedade Tavares, com 4500 euros;
2) Maria Manuela Proença Santiago, com 500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Manuela Saraiva.*
1000039021

## MOSCAVIDEGAZ — DISTIRBUIDORA DE GAZ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8058; identificação de pessoa colectiva n.º 502441372; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/20011212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Apresentação n.º 45/20011212.
Facto: alteração parcial do contrato, com redenominação.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com a quantia de 602 410$, subscrito e realizado em dinheiro, com 301 205$, pelo sócio Carlos Manuel Rosa Rodrigues, e 150 603$, por cada um dos sócios Eduardo da Quelha Costeira e Manuel Ribeiro Matas, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Carlos Manuel Rosa Rodrigues, com 2500 euros;
2) Eduardo da Quelha Costa, com 1250 euros;
3) Manuel Ribeiro Matas, com 1250 euros.

Mais certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos aos exercícios dos anos de 1999 e 2000.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Isabel Paula.*
1000039018

## O CANTINHO DO ZÊZERE — CAFÉ, PASTELARIA E DOÇARIA REGIONAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9521; identificação de pessoa colectiva n.º 502792094; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 39/20011212.

Certifico que, por escritura de 15 de Dezembro de 2001, exarada de fl. 37 a fl. 38 do livro n.º 167-J do Cartório Notarial de Moscavide, foi efectuado o seguinte acto de registo:
6 — Apresentação n.º 39/20011212.
Facto: alteração parcial do contrato, com redenominação.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com a quantia de 602 410$, subscrito e realizado em dinheiro, por ambos sócios, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Maria do Carmo de Sousa Martins;
2) Raul Serafim Martins, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Isabel Paula.*
1000039016

## TUBOGASPAR — COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 802; identificação de pessoa colectiva n.º 504176005; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 46/20011210.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
2 — Apresentação n.º 46/20011210.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) José Manuel Pereira Gaspar;
2) José Manuel Sameiro Gaspar, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Janeiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000039014

## HOWIS — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA A INDÚSTRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6418; identificação de pessoa colectiva n.º 501905286; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 42/20011210.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
2 — Apresentação n.º 42/20011210.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 4.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios na proporção das respectivas quotas, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Horst Willy Scnepf, com 4750 euros;
2) Ana Carolina da Costa Gluck Schnepf, com 250 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Janeiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000039008

## PAVILANCIL — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PAVIMENTOS E LANCIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 408; identificação de pessoa colectiva n.º 503002542; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 27/20011210.

Certifico que, por escritura de 7 de Novembro de 2001, exarada de fl. 24 a fl. 35 v.º do livro n.º 515-L do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 10 000 000$ para 20 048 200$, tendo sido alterado o contrato social, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de PAVILANCIL — Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, L.da, e tem a sua sede na Rua de Catarina Eufémia, 7-A, Casainhos, freguesia de Fanhões, concelho de Loures, e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.
2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho, ou concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro, onde e quando, aos negócios sociais, mais convenha, e adquirir bens móveis ou imóveis, participar em quaisquer sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e associar-se a pessoa singulares ou colectivas e em agrupamentos complementares de empresas e consórcios.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto social serviços de construção civil e obras públicas, nomeadamente ajardinamentos, adução e abastecimento de água, sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança, colocação de andaimes e outras estruturas provisórias, reparação, alteração e reconstrução de coberturas, limpeza e conservação de edifícios, estruturas de betão armado, alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias, pavimentos flexíveis, pavimentos com blocos, obras de arte correntes, execução de redes de águas pluviais e domésticas, construção de pavimentos, infra-estruturas de desporto, escavações, demolições, tratamento de taludes, armaduras para betão armado, cofragens, arruamentos e lancis.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 100 000 euros, encontrando-se inteiramente realizado em dinheiro e está dividido em duas quotas: uma quota de 95 000 euros, subscrita pelo sócio Hélder Fernando Alves Pereira; uma quota de 5000 euros, subscrita pela sócia Ana Luísa Félix Branco Pereira.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida, mas a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade, devendo, neste caso, observar-se as seguinte regras:
*a*) O sócio que pretender ceder a quota notificará por escrito a sociedade da sua intenção, mencionando o respectivo cessionário, bem como o preço ajustado, o modo como este será satisfeito e todas as demais condições estabelecidas;
*b*) Nos 30 dias subsequentes àquela notificação, reunir-se-á a assembleia geral da sociedade, e nessa reunião será deliberado se a sociedade deseja ou não optar pela aquisição da quota pelo preço e condições constantes da notificação;
*c*) Se a sociedade não pretender adquirir a quota alienada, poderão os sócios usar desse direito nas mesmas condições.

ARTIGO 5.º

Não poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, mas qualquer sócio pode fazer suprimentos que a sociedade necessitar, nos termos e condições que a assembleia geral deliberar.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência e administração da sociedade, com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral, será exercida pelos gerentes, sócios ou não sócios.
2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é necessária a assinatura do sócio Hélder Fernando Alves Pereira, já nomeado gerente, o qual por si só, poderá praticar ainda os seguintes actos:
*a*) Aquisição, alienação ou por qualquer forma de onerarão de bens imóveis sujeitos a registo que façam parte do património social;
*b*) Contratos de mútuo, *leasing* ou quaisquer outros que visem, directa ou indirectamente, a obtenção de financiamentos, seja qual for a forma que revistam, junto de quaisquer instituições, nomeadamente bancárias e financeiras;
*c*) Criação de delegações ou qualquer outra forma de representação social e alteração da sede social;
*d*) Constituição de mandatários ou procuradores da sociedade;
*e*) Movimentação de quaisquer contas bancárias em nome da sociedade.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá constituir mandatários, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais, conferindo-lhes poderes necessários para a prática de um ou mais actos determinados, podendo fixar-lhes o âmbito e duração do mandato.

ARTIGO 8.º

A representação voluntária do sócio, em assembleias gerais, pode ser deferida a qualquer pessoa, incluindo estranhos à sociedade.

ARTIGO 9.º

1 — É permitido à sociedade deliberar a aquisição ou amortização de quotas sociais, nos seguintes casos:
*a*) Por interdição de qualquer sócio;
*b*) Por acordo com os respectivos titulares;

*c*) Quando as quotas sejam penhoradas, arrendadas, arroladas ou por qualquer modo envolvidas em processo judicial, que não seja o de inventariado, e estiver para proceder ou se tiver procedido à arrematação, adjudicação ou venda judicial;
*d*) Por insolvência ou falência dos sócios titulares;
*e*) Qualquer circunstância considerada prejudicial aos interesses e ao crédito da sociedade, ou de algum modo indesejável à permanência dos respectivos titulares;
*f*) No caso de divórcio ou de separação judicial de bens, a quota não seja adjudicada exclusivamente ao respectivo titular.
2 — O preço da amortização será, nos casos das alíneas *a*) e *b*), o que resultar da situação líquida da sociedade evidenciada em balanço elaborado especialmente para o efeito, e nos casos das restantes alíneas, o valor nominal da quota.
3 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou alguns dos sócios ou a terceiros.

ARTIGO 10.º

Quando a lei não prescreva outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Janeiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000039006

## SÓ ELÉCTRICA — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18063; identificação de pessoa colectiva n.º 505607590; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/20011210.

Certifico que, por escritura de 11 de Setembro de 2001, exarada de fl. 8 a fl. 9 v.º do livro n.º 685-A do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Só Eléctrica — Instalações Eléctricas, L.da, com sede no Casal do Cardal, lote 49, na localidade e freguesia de São Julião do Tojal, concelho de Loures.
2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País ou no estrangeiro.
3 — A sociedade poderá, sob qualquer forma legal, associar-se com outras pessoas para formar sociedades de agrupamentos complementares, consórcios e associações em participação, além de poder adquirir e alienar participações em sociedades com o mesmo ou diferente objecto.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na actividade de instalações eléctricas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 15 000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor de 12 000 euros, pertencente ao sócio Manuel Martins de Amorim, e uma do valor de 3000 euros, pertencente ao sócio Pedro Manuel da Silva de Amorim.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Manuel Martins de Amorim, que desde já fica nomeado gerente.
2 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção do referido gerente.

ARTIGO 5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, sempre direito de preferência.

ARTIGO 6.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital com voto unânime de todos os sócios até ao montante global de 50 000 euros.

Está conforme o original.

24 de Janeiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000039002

## JOFICRIS — TÊXTEIS-DECORAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7819; identificação de pessoa colectiva n.º 502375515; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/20011210.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:
1) Foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.
2) Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito pelos sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Maria Filomena Ferreira Henriques;
2) Cristina Maria Ferreira Henriques Gomes;
3) Maria da Conceição Ferreira Henriques;
4) João Luís Ferreira Henriques, com 1250 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Janeiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.*
1000038996

## LOURITECNA — GABINETE DE PROJECTO E GESTÃO DE OBRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7432; identificação de pessoa colectiva n.º 502233117; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 147/20011228.

Certifico que, por acta n.º 13, de 3 de Dezembro de 2001, foi aumentado o capital de 1 000 000$ para 1 002 410$.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 2410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em euros.
Sócios e quotas:
1) António José da Cruz Fernandes, com 2500 euros;
2) Mário José Tavares Nunes, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*
1000038202

## MAX PREÇOS — SUPERMERCADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 732; identificação de pessoa colectiva n.º P 973804920; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 136/20011228.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
2 — Apresentação n.º 136/20011228.
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com 602 410$, em dinheiro, subscrito por ambos os sócios, em partes iguais, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:
1) Ragendra Rameschandra, com 2500 euros;
2) Dipica Geiantilal Otomchande, com 2500 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Migueis de Andrade Cardoso Gonçalves.* 1000038198

## MAXI-ALVES — SUPERMERCADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 632; identificação de pessoa colectiva n.º 973496215.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos aos exercícios dos anos de 1999 e 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038194

## EXCOLÓNIAS — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 942; identificação de pessoa colectiva n.º 974680141.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038193

## FERNANDO TAVARES & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 372; identificação de pessoa colectiva n.º 504833391.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038191

## STRAPING — PINTURAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 837; identificação de pessoa colectiva n.º 504338439.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038182

## MARIA DO CÉU & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 835; identificação de pessoa colectiva n.º 972126511.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038179

## TOJALCAR — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7582.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038178

## TRANSPORTADORA CENTRAL DAS SETE CASAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6720; identificação de pessoa colectiva n.º 502000724.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038175

## TÁXIS ROSSILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2237.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038172

## AUTO TÁXIS CASTELAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 283; identificação de pessoa colectiva n.º 504727559.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

14 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038171

## ADELINO & GONÇALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 284; identificação de pessoa colectiva n.º 504635573.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

14 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038167

## APCOL — APOIO LOGÍSTICO E COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 789; identificação de pessoa colectiva n.º 503110841.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

14 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038164

## RAFAEL & DELMIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4164; identificação de pessoa colectiva n.º 501283706.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos aos exercícios dos anos de 1997, 1998, 1999 e 2000.

14 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038151

## CANDEARTE — CANDEEIROS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 608.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

14 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038148

## AUTO TÁXIS LOURIDAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9829; identificação de pessoa colectiva n.º 500538964.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

14 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038143

## MÓVEIS ROLA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 842; identificação de pessoa colectiva n.º 500199167.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038140

## VAZ & CARVALHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 17 824; identificação de pessoa colectiva n.º 500583870.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038135

## DISTRIBUIDORA JARDIM — LIVROS E PUBLICAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5210; identificação de pessoa colectiva n.º 501268847.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038119

## CINEMATE — MATERIAL CINEMATOGRÁFICO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 714; identificação de pessoa colectiva n.º 500332118.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2000.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038116

## COMARCO — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS DE AR CONDICIONADO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7679; identificação de pessoa colectiva n.º 971161488.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos aos exercícios dos anos de 1997, 1998 e 1999.

15 de Fevereiro de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.* 1000038104

## SOIMFA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9790; identificação de pessoa colectiva n.º 502078103; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 278/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
3 — Apresentação n.º 278/20011227.
Facto: alteração parcial do contrato, com redenominação.
Artigo alterado: 3.º
Capital: reforçado com a quantia de 2410$, subscrito e realizado em dinheiro, pelos sócios na proporção das respectivas quotas, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Joaquim Emídio Sequeira de Faria;
2) Julieta Pedrosa Lopes Pereira de Faria, com 1250 euros cada um;
3) Pedro Lopes Pereira de Faria;
4) Rita Lopes Pereira de Faria Lopes Dias, com 750 euros cada um;
5) Pedro Lopes Pereira de Faria e Rita Lopes Pereira de Faria Lopes Dias, com 1000 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Isabel Paula.* 1000038097

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR.AS M. CESALTINA LOURENÇO & HORTÊNCIA ARRUDA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6240; identificação de pessoa colectiva n.º 501838350; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 272/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
11 — Apresentação n.º 272/20011227.
Facto: alteração parcial do contrato, com redenominação.
Artigo alterado: 5.º
Capital: reforçado com a quantia de 402 410$, subscrito e realizado em dinheiro, pelos sócios na proporção das respectivas quotas, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) José Henrique da Trindade Lourenço, com duas quotas de 1625 euros cada;
2) Maria Hortênsia Pacheco Arruda Abergaria e Melo, com 1250 euros;
3) Maria João Lourenço Perez da Graça, com 250 euros;
4) Rita Manuel Lourenço Perez da Graça, com 250 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Isabel Paula.* 1000038095

## SANTOMENDES — AUTO REPARADORA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 839; identificação de pessoa colectiva n.º 503126489; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 253/20011227.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
3 — Apresentação n.º 253/20011227.
Facto: alteração parcial do contrato, com redenominação.
Artigo alterado: 3.º

Capital: reforçado com a quantia de 602 410$, subscrito e realizado em dinheiro, por ambos os sócios, pelo que passa para 1 002 410$, redenominado em 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) Aníbal Bernardo Pereira e Santos;

2) José Manuel Antunes Mendes, com 2500 euros cada um.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Isabel Paula.*

1000038093

ODIVELAS

## CAFÉ NUNO & ANA ALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 12 220; identificação de pessoa colectiva n.º 503461989; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/950717.

Certifico que entre Nuno Vital Pereira Alves e Ana Filipa Rodrigues da Costa Riço Pereira Alves, casados um com o outro na comunhão de adquiridos, residentes na Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 13, 1.º, esquerdo, Póvoa de Santo Adrião, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Café Nuno & Ana Alves, L.da

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Almirante Gago Coutinho, 73-A, freguesia de Póvoa de Santo Adrião, município de Loures.

2 — Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo município ou para município limítrofe, bem como Poderá criar e encerrar filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste na actividade de cafetaria, *snack-bar*, pastelaria e churrasqueira.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$ dividido em duas quotas iguais de 500 000$, pertencendo uma a cada sócio.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade compete a dois gerentes, cargo para que ficam já designados os sócios Nuno Vital Pereira Alves e Ana Filipa Rodrigues da Costa Riço Pereira Alves, que poderão não ser remunerados, se assim for deliberado em assembleia geral, à qual compete fixar a remuneração, se a houver.

2 — Para vincular a sociedade, basta a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

13 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038822

## J. BERNARDES & ALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 15 991.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

18 de Junho de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051501

## ÂNGELO, MARQUES & CUNHA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 783; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 28/20011121.

Certifico que entre Ana Sofia Lebre Cunha, solteira, maior Joaquim José Silva Marques Baptista, divorciado; Isabel Alexandra dos Santos Soares Marques, casada com José Joaquim Neto Gonçalves na comunhão de adquiridos, e Fernando Manuel Ângelo Gouveia, casado com Vanda Maria Marques Cristão na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Ângelo, Marques & Cunha, L.da, com sede na Rua de Pedro Álvares Cabral, 1, rés-do-chão, freguesia e concelho de Odivelas.

§ único. Por deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro lugar dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais e outras formas de representação, em território nacional.

2.º

O objecto social consiste na actividade de consultadoria para empresas do sector alimentar, na área da higiene, qualidade e segurança alimentar, nomeadamente apoio técnico através de auditorias higio-sanitárias; desenvolvimento de produtos para a monotorização dos pontos críticos de controlo; formação profissional; implementação de sistemas para o autocontrolo, baseados na análise de risco e controlo dos pontos críticos, na cadeia alimentar.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 5000 euros, representado por quatro quotas iguais no valor nominal de 1250 euros, uma de cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura, em conjunto, de dois gerentes.

5.º

A divisão e cessão de quotas é permitida entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, sendo reservado à sociedade, em primeiro lugar, o direito de preferência, e em segundo lugar, aos sócios não cedentes.

6.º

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras, fianças, abonações ou outros actos estranhos aos negócios sociais.

7.º

A sociedade poderá amortizar quotas, nos seguintes casos:

1) Por acordo do respectivo titular.

2) Quando essa quota seja objecto de penhora, arresto, ou providência cautelar, mesmo que especificada, ou qualquer outra forma de apreensão ou adjudicação, por tribunal judicial ou especial, salvo em resultado de partilhas por morte do seu titular, caso em que não poderá ter lugar a amortização compulsiva.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com 15 dias de antecedência, sempre que a lei não exija outra forma de convocação.

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051444

## O CANTINHO — CABELEIREIROS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 7012; identificação de pessoa colectiva n.º 502100125.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

12 de Outubro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039505

## CHUPETA — ARTIGOS PARA CRIANÇA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 7095; identificação de pessoa colectiva n.º 500016747.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

26 de Junho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039502

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL IRMÃOS ROSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 8404; identificação de pessoa colectiva n.º 502523956.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

25 de Outubro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039499

## COPADE — SOCIEDADE COMERCIAL DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 13 011; identificação de pessoa colectiva n.º 502252669; inscrição n.º 9 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8; números e datas das apresentações: 118/20011228 e 17/20020319.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes acto de registo:

Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que aumentam de 400 000$ para 5000 euros, mediante reforço de 602 410$, realizado em dinheiro, pelo que se altera o artigo 5.º do contrato, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Ricardo José Anunciação Crisóstomo Lucas e Rodrigo José de Anunciação Crisóstomo Lucas.

Mudou a sede para a Rua do 1.º de Maio, 4, 2.º, esquerdo, freguesia e concelho de Odivelas.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Fevereiro de 2002. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051443

## CARVALHO SANTOS & ROSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Identificação de pessoa colectiva n.º 505680319; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/20011113.

Certifico que entre Manuel José Carvalho dos Santos, casado com Clara Fernanda Ribeiro Ramalho dos Santos na comunhão de adquiridos, e António Rosa Gomes, casado com Maria Custódia Pratas Lúcio Gomes na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Carvalho Santos & Rosa, L.da, e tem a sua sede na Travessa da Quinta das Pretas, letra E, freguesia de Famões, concelho de Odivelas.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda aquela instalar ou encerrar filiais, sucursais, estabelecimentos, agências, delegações ou outras formas de representação, em qualquer parte do território nacional.

2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas.

§ único. A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, ainda que com objecto diferente bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou, por qualquer forma associar-se a outras sociedades.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à sorna de duas quotas iguais de 5000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

Poderão ser exigidas dos sócios prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral assim o delibere, por unanimidade dos votos representativos de todo o do capital social até ao dobro do capital social.

5.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre sócios, carecendo sempre do consentimento da sociedade, quando feita a estranhos.

6.º

1 — A gerência da sociedade, fica a cargo do sócio Manuel José Carvalho dos Santos.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

7.º

A amortização de quotas será permitida:

*a*) Por acordo com o respectivo titular;

*b*) Nos casos de falência ou insolvência do sócio ou por qualquer motivo sujeita a apreensão ou venda judicial;

*c*) Cessão gratuita, arresto, arrolamento ou penhora da quota;

*d*) No caso de qualquer quota ser cedida sem prévio consentimento da sociedade a favor de terceiros.

8.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, que vencerão juros ou não, conforme o que for deliberado em assembleia geral.

Mais declararam ficar desde já a gerência autorizada a proceder ao levantamento do capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, S. A., para ocorrer a despesas inerentes ao objecto e início da actividade.

Está conforme o original.

4 de Janeiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Batista.* 1000038833

## CAFÉ NUNO & ANA ALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 12 220; identificação de pessoa colectiva n.º 503461989; averbamentos n.os 1 e 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e datas das apresentações: of. 24, of. 25 e 27/20011113.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Cessação de funções de gerente de Nuno Vital Pereira Alves, por renúncia, em 16 de Fevereiro de 2001.

2) Cessação de funções de gerente de Ana Filipa Rodrigues da Costa Riço Pereira Alves, por renúncia, em 16 de Fevereiro de 2001.

3) Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que aumentam de 1 000 000$ para 5000 euros, mediante reforço de 2410$, pelo que se alteram os artigos 4.º e 5.º, os quais passam a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410$), dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios Joaquim Rodrigues Amorim e Maria Cremilde Teixeira Coelho Amorim.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade compete a ambos os sócios, desde já designados gerentes, os quais poderão não ser remunerados, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto completo e actualizado, está depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

13 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038830

## FILIPE & VEIGA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 1718; identificação de pessoa colectiva n.º 500353000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

3 de Agosto de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038973

## OS PREGUIÇAS — EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 12 846.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

18 de Outubro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038981

## CONFORTFLOOR — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 16 786; identificação de pessoa colectiva n.º 504127934.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

2 de Julho de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038983

## GRAÇA & FREITAS — FOTOGRAFIA, CINEMA E VÍDEO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 13 793; identificação de pessoa colectiva n.º P 974126640.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

26 de Junho de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038986

## AGADÊ — COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 16 846; identificação de pessoa colectiva n.º 504927426.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

2 de Julho de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038987

## IRMÃOS PAIVA LIMA — SUBEMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Identificação de pessoa colectiva n.º 505666723; número e data da apresentação: 18/20011113.

Certifico que entre Rui Manuel Paiva Lima, casado com Rosa Maria Teixeira Marques Lima na comunhão de adquiridos; Artur Paiva de Lima, casado com Carla Maria do Espírito Santo Montes Lima na comunhão de adquiridos; António Manuel Paiva de Lima, casado com Maria Alice Marques de Brito Alcobia na comunhão de adquiridos, e Costinel Birgu, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Irmãos Paiva Lima — Subempreitadas de Construção Civil, L.da, e tem a sua sede na Rua de São José, 14, S, cave esquerda, Póvoa de Santo Adrião, na freguesia de Póvoa de Santo Adrião, concelho de Odivelas.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objectivo social exclusivo a subempreitadas de construção civil e construção civil.

ARTIGO 3.º

1 — Por deliberação da gerência, independentemente do consentimento da assembleia geral, poderá transferir-se a sua sede para qualquer outro local do concelho de Odivelas ou concelhos limítrofes.

2 — A sociedade poderá abrir delegações no território nacional.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais no valor de 1250 euros cada, pertencentes a Rui Manuel Paiva Lima, Artur Paiva Lima, António Manuel Paiva Lima e Costinel Birgu.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por quem a assembleia geral vier a nomear.

1 — Ficam já nomeados para a primeira gerência, Rui Manuel Paiva Lima e Artur Paiva Lima.

2 — Para obrigar validamente a sociedade, activa e passivamente, em juízo ou fora dele, em quaisquer actos é necessária a assinatura de dois gerentes.

ARTIGO 6.º

Pode a sociedade, em qualquer momento, livremente, subscrever ou adquirir, alienar ou onerar participações de qualquer espécie em sociedades com objecto social idêntico ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 7.º

É necessário o consentimento da sociedade para a divisão de quotas, e a cessão a estranhos, tendo, neste caso, a sociedade, em primeiro, e os sócios não cedentes, em segundo, direito de preferência.

ARTIGO 8.º

É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e quaisquer e ou documentos alheios aos negócios da sociedade, a menos que haja parecer favorável por unanimidade da assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Janeiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Antónia de Jesus Moita Batista.* 1000038824

## SALITA — RESTAURANTE E SNACK, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 8571; identificação de pessoa colectiva n.º 502555653; inscrição n.º 6, averbamento n.º 2 à inscrição n.º 4; números e datas das apresentações: 31/20011113 e 9/20011203.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que alteram o capital de 400 000$ para 5000 euros,

mediante reforço de 3004,80 euros, realizado em dinheiro, pelo que se alteram o artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma das quotas dos sócios Gaspar Gomes e Maria do Carmo Caldas Pereira, no valor de 2500 euros cada uma.

2) Facto: cessação de funções de gerente de José Ventura Guerreiro.
Causa: destituição.
Data: 6 de Novembro de 2001.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Dezembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000038819

## J. PEREIRA — INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELECTRÓNICA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 770; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 100/20011227.

Certifico que João Paulo Antunes Pereira, casado com Sandra Maria Sequeira Luíso de Antunes Pereira na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma J. Pereira — Instrumentos Musicais e Electrónica, Unipessoal, L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Praceta de Camilo Pessanha, 6, A, B, C, Ladivel, freguesia e concelho de Odivelas.
3 — Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a compra e venda de instrumentos musicais, prestação de serviços de sonorização, aluguer de equipamento sonoro, montagem componentes electrónicos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 7000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme vier a decidir.
2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou de empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

**Disposição transitória**

A gerência fica desde já autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

27 de Dezembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051442

## ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TAVARES GONÇALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 11 206; identificação de pessoa colectiva n.º 503227030; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 31/20011219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que aumentam de 10 000 000$ para 50 000 euros, mediante reforço de 24 100$, realizado em dinheiro, pelo que se altera os artigos 3.º e corpo do 4.º do contrato, os quais passam a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, de 25 000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios Rogério da Conceição Tavares Gonçalves, já nomeado gerente e Maria do Céu Amorim de Castro Gonçalves, que desde já fica nomeada gerente.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051441

## FREDITUBO — INSTALAÇÕES TÉCNICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 11 807.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

2 de Abril de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039280

## DUPLOTÉCNICA — MONTAGENS DE ELEVADORES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 8592; identificação de pessoa colectiva n.º 502216794.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

2 de Abril de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039278

## PROFITA — SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 8011; identificação de pessoa colectiva n.º 502432055.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

2 de Abril de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039277

## RUI & MINA — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 13 023.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

2 de Abril de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039275

## RELOJOARIA CRISTAL QUARTZO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 3051.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

2 de Abril de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039273

## CARRIÇO & CARRIÇO — COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 16 090.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

2 de Abril de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039271

## LUÍS MIRANDA PREGO — ENFERMAGEM, EIRL

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17; identificação de pessoa colectiva n.º 808438921.

Certifico que, em relação à empresa individual em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

29 de Março de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039268

## CASA DA LUZ — FOTOGRAFIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 12 905.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas aos anos de 1998 e 1999.

23 de Abril de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039264

## CAMIONAGEM XANA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 11 941; identificação de pessoa colectiva n.º 500529906.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

15 de Março de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039262

## PANIPÃO — PANIFICADORA DE PÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 8015.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1999.

15 de Março de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039251

## PANIPÃO — PANIFICADORA DE PÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 8015.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 2000.

12 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039247

## J. B. C. — SOCIEDADE TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 11 234; identificação de pessoa colectiva n.º 503235610.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas ao ano de 1998.

6 de Março de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039240

## VÍDEO MOITA — CLUBE DE VÍDEO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 12 597.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas aos anos de 1998 e 1999.

26 de Fevereiro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 1000039237

## CATI — CONTABILIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 11 704; identificação de pessoa colectiva n.º 500758352; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 3/20010926.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que alteram o capital de 450 000$ para 5000 euros, mediante reforço de 552 410$, realizado em dinheiro, pelo que se alteram o artigo 4.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma quota de 4500 euros, pertencendo à sócia Olívia da Visitação Pinho dos Santos; uma quota de 250 euros, pertencendo ao sócio Carlos Marques Mendes, e uma quota de 250 euros, pertencendo à sócia Luísa Emília de Oliveira da Silva.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Dezembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051440

## RIMOCONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 182; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/20011129.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto: alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 2.º
Objecto: construção civil e actividades similares e compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051439

## NABAIS & MARÇAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 14 090; identificação de pessoa colectiva n.º 503986690; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 5/20011120.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que alteram o capital de 1 000 000$ para 5000 euros, mediante reforço de 2 410$, pelo que se alteram o artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma ao sócio Manuel Cunha Alves dos Santos e a outra ao sócio Luciano Marçal.
2 — Podem ser exigidas prestações suplementares até ao montante de 3 000 000$.
3 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, mediante prévia deliberação em assembleia geral.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051438

## CUSTÓIAS, SILVA & MARQUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 3252/790322; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 7/20011116.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que aumentam de 400 000$ para 5000 euros, mediante reforço de 602 410$, pelo que altera o artigo 4.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 2500 euros cada, tituladas em nome de Maria Alice Martins Gonçalves e Eunice Mafalda Martins Gonçalves Rodrigues Alves em comum e sem determinação de parte ou direito.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051437

## OURIVESARIA CHAPIM D'OURO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 10 987/940222; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20011116.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que aumentam de 400 000$ para 5000 euros, mediante reforço de 602 410$, pelo que se altera o artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 2500 euros, titulada em nome da sócio António Filipe Gonçalves Esteves Bagulho, e outra no valor nominal de 2500 euros, titulada em nome de Isabel da Conceição Brás Esteves Bagulho.

Mais declaram que a importância relativa ao aumento já deu entrada na caixa social e que não são devidas pele lei ou pelo contrato, quaisquer outras entradas de capital.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051436

## PROMODIN — MARKETING E PUBLICIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 14 417; identificação de pessoa colectiva n.º 504062956; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 34/20011115.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto registado: dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 5 de Julho de 2001.

Está conforme o original.

15 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051435

## PURTUGALVESTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 9766; identificação de pessoa colectiva n.º 502849070; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 28/20011115.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto registado: dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 5 de Julho de 2001.

Está conforme o original.

15 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051434

## J. PIEDADE & MARÇAL — COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, GÁS E ELECTRICIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 10 083; identificação de pessoa colectiva n.º 502928948; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 19/20011115.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, em que aumentam de 400 000$ para 5000 euros, mediante reforço de 602 410$, pelo que se altera o artigo 4.º, o qual passam a ter a redacção seguinte:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas de 2500 euros cada, pertencentes uma ao sócio Ilídio Manuel Nunes Marçal da Silva e outra ao sócio João Manuel Nunes da Piedade.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051433

## NINITO — COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 2337; identificação de pessoa colectiva n.º 500578311; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20011115.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto: aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato, quanto ao artigo 2.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do activo, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 3500 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel da Cruz de Sousa, e outra do valor nominal de 1500 euros, pertencente à sócia Maria João Pereira Veiga da Cruz de Sousa.

O texto completo e actualizado, está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Novembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.* 3000051432

TORRES VEDRAS

## COPA CABANA SNACK-BAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 1578; identificação de pessoa colectiva n.º 502442581; data de entrada: 20010925.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta, os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2000.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Maria dos Santos Marta.* 1000036766

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO FEZ, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 3422; identificação de pessoa colectiva n.º 503528390; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 32/20000526.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de 5 000 000$ para 235 000 000$, realizado em dinheiro, quanto a 100 000 000$, representado pela emissão de 230 000 novas acções nominativas ordinárias, com o valor nominal de 1000$ cada uma, subscrito por uma actual accionista e por uma nova, tendo, em consequência, sido alterado o n.º 1 do artigo 3.º, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 235 000 000$, representado e dividido em 235 000 acções no valor nominal de 1000$ cada.
2 — *(Mantém-se).*
3 — *(Mantém-se).*

Certifico ainda que esta sociedade tinha o número de matricula 4823, na 4.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, e o registo referente a esta publicação ainda foi efectuado naquela Conservatória.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Janeiro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Maria dos Santos Marta.* 1000036763

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO FEZ, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 3422; identificação de pessoa colectiva n.º 503528390; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 17/20001212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi transferida a sede social de Lisboa para o concelho de Torres Vedras, tendo, em consequência, sido alterado o n.º 1 do artigo 1.º do contrato de sociedade, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de Companhia Imobiliária do Fez, S. A., e tem a sua sede social na Rua do Celeiro, 1, Quinta de Fez, Turcifal, freguesia do Turcifal, concelho de Torres Vedras.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Janeiro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Maria dos Santos Marta.* 1000036761

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO FEZ, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 3422; identificação de pessoa colectiva n.º 503528390; data de entrada: 20010208.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta, os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1999.

23 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Maria dos Santos Marta.* 1000036757

VILA FRANCA DE XIRA

## IVO CASTANHAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5053/20010110; identificação de pessoa colectiva n.º 502372346; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 3/010110.

Certifico que a sociedade em epígrafe, alterou parcialmente o seu contrato, quanto aos artigos 1.º (corpo) e 2.º, nos seguintes termos.

ARTIGO 1.º

A sociedade continua a usar a firma Ivo Castanhas, L.da, e tem a sua sede na Rua da Indústria, 10, 1.º, frente, na cidade e freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto os transportes rodoviários de mercadorias e aluguer de máquinas e equipamentos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Maio de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria José Resende Ferreira Santos Costa.* 1000039095

## SNU — SOCIEDADE DE NOVAS URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3640/960930; identificação de pessoa colectiva n.º 503716723.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas, relativas aos anos de 1999 e 2000.

19 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Alice da Conceição da Costa Ferreira Lopes.* 3000051413

## PORTALEGRE

PORTALEGRE

### CASA DE PASTO MANO A MANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 943; identificação de pessoa colectiva n.º 504322133; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 80/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada e pertence uma a cada um dos sócios José Manuel Conchinhas Estorninho e Benvinda de Jesus Dias Magno Estorninho.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051490

### CASA DE REPOUSO E LAZER PARA A TERCEIRA IDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 818; identificação de pessoa colectiva n.º 503745383; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 27/281201.

Certifico que a sociedade em epígrafe, de que são sócios António João dos Santos Ramalho Casqueira e Maria de Lurdes Ascensão da Cruz Ramalho Casqueira, casados entre si na comunhão de adquiridos; Filipe Ferreira Raimundo, casado com Maria dos Anjos Assunção Cruz Raimundo na comunhão de adquiridos, e Túlia Filipa da Cruz Raimundo, solteira, maior, aumentou o capital social de 1 000 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e representa-se por quatro quotas iguais de 1250 euros, uma de cada sócio, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051489

### ROBINSON ISOLAMENTOS — AGLOMERADOS PUROS DE CORTIÇA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 919; identificação de pessoa colectiva n.º 504182323; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 19/27122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 5 000 000$ para 10 024 100$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 4.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, sendo representado por 10 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada uma.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051488

### ANGÉLICA & DELFIM, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 662; identificação de pessoa colectiva n.º 503022101; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 66 e 67/28122001.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, Delfim Caetano Lourenço Chacim, cessou funções de gerente, por renúncia, em 5 de Dezembro de 2001, e aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$ e redenominou o mesmo para euros, tendo alterado os artigos 4.º, 7.º e o corpo e o § 1.º do 8.º do respectivo contrato, os quais ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor de 2550 euros, pertencente à sócia Maria Angélica Reizinho Carita Castelo, e a outra no valor de 2450 euros, pertencente às sócias Raquel Alexandre Reizinho Carita Castelo e Sara Isabel Reizinho Carita Castelo.

ARTIGO 7.º

A gerência da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, caberá à sócia Maria Angélica Reizinho Carita Castelo, que desde já fica nomeada gerente.

ARTIGO 8.º

A sociedade obriga-se com a assinatura da sócia gerente Maria Angélica Reizinho Carita Castelo.

§ 1.º A gerente não pode afiançar ou avalizar em nome da sociedade quaisquer obrigações estranhos à sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051487

### SNACK-BAR ALIBABÁ — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 722; identificação de pessoa colectiva n.º 503285153; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 88/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 4.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada e pertence uma a cada um dos sócios Ana Paula Melo Monraia e Fernando José Carvalho Parelho.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051486

### BUGIA & FILHOS, SOCIEDADE AGRO-INDUSTRIAL DA URRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 299; identificação de pessoa colectiva n.º 501489258; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 61/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 1 000 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros,

e alterou o artigo 5.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 5.º

O capital social é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma ao sócio José Joaquim Realinho Bugia e outra ao sócio Rui Manuel Realinho Bugia.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051485

## NATUR-AL-CARNES — AGRUPAMENTO DE PRODUTORES PECUÁRIOS DO NORTE ALENTEJO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 684; identificação de pessoa colectiva n.º 503109851; inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 59 e 60/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 5 000 000$ para 10 024 100$, redenominou o mesmo para euros, e alterou a alínea *a*) do artigo 6 .º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 6.º

*a*) O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, representado por 10 000 acções nominativas no valor nominal de 5 euros cada uma.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051484

## PORVECO — SOCIEDADE DE CARROÇARIAS E REPRESENTAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 503; identificação de pessoa colectiva n.º 502367741; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 83 e 86/28122001.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, Raul dos Santos, cessou funções de gerente, por falecimento, em 8 de Dezembro de 1995, e aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou os artigos 3.º e 5.º do respectivo contrato, os quais ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas: uma no valor nominal de 2500 euros, pertencente em comum e sem determinação de parte ou direito a Maria Noémia da Costa Duarte dos Santos, Maria do Céu Duarte Santos e Oliveira e Fernando Manuel Duarte dos Santos, e três quotas de, respectivamente, 2000 euros, 250 euros e 250 euros, pertencentes ao sócio Fernando Manuel Duarte dos Santos.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a um gerente.
2 — Fica desde já nomeado como gerente o sócio Fernando Manuel Duarte dos Santos.
3 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051483

## FISCÁLCULO — CONTABILIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 1111; identificação de pessoa colectiva n.º 503814180; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 4/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, de que são sócios Paulo Jorge de Jesus Domingues Silva, casado com Carla Sofia Catarino dos Santos na comunhão de adquiridos; Rui Miguel da Silva Martins, casado com Catarina Lopes Farinha Martins na comunhão de adquiridos, e Teresa Cristina Santos Pereira, casada com Pedro Jorge Catarino dos Santos na comunhão de adquiridos, aumentou o capital social de 600 000$ para 1 002 410$, redenominou e renominalizou o mesmo para euros, e alterou o artigo 5.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5001 euros e corresponde à soma de três quotas do valor nominal de 1667 euros, cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051482

## CERCIPORTALEGRE — COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE PORTALEGRE, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 21; identificação de pessoa colectiva n.º 501086889; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 70/28122001.

Certifico que a Cooperativa em epígrafe, redenominou o capital para euros, e alterou o artigo 4.º do título constitutivo, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

1 — O capital da Cooperativa é variável e ilimitado do montante mínimo de 2500 euros e a realizar de acordo com o n.º 3 do artigo 21.º do Código Cooperativo.
2 — O capital social, realiza-se pela subscrição dos membros efectivos, no montante da sua admissão, de três títulos de capital social de valor nominal de 5 euros, sendo a subscrição efectuada com a entrega mínima de 10 %, em dinheiro, e o remanescente em prestações mensais, no máximo de 12.
3 — A transmissibilidade dos títulos de capital só é permitida mediante a autorização da assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051481

## APAFNA— AGRUPAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS DO NORTE ALENTEJO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 772; identificação de pessoa colectiva n.º 503553352; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 63/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 5 000 000$ para 10 024 100$, redenominou o mesmo para euros, e alterou a alínea *a*) do artigo 6.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 6.º

*a*) O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, representado por 10 000 acções nominativas no valor nominal de 5 euros cada uma.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051480

## MEGOLAVOURA — TRANSPORTES E ALUGUER DE MÁQUINAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 634; identificação de pessoa colectiva n.º 502425709; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 12 e 14/28122001.

Certifico que na sociedade em epígrafe, o ex-sócio Agostinho Mendes Marques, cessou funções de gerente, por renúncia em 12 de Dezembro de 2001, e foi alterado o artigo 5.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 5.º

A gerência e administração da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Maria José Nabo Joeirinha Morais Corticinho, bastando a sua intervenção para vincular a sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051479

## TAPADÃO DO JARDIM — AGRO-PECUÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 806; identificação de pessoa colectiva n.º 503689300; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e dele pertence uma quota do valor nominal de 2500 euros a cada um dos sócios Jorge Francisco Soares Franco de Avillez e Maria do Rosário de Bastos Roldão Baptista Bezerra.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051478

## MDR — AGRO-PECUÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 704; identificação de pessoa colectiva n.º 503203297; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 25/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, de que são sócios José Casimiro Batista Bezerra, casado com Maria do Rosário de Bastos Roldão Batista Bezerra na comunhão de adquiridos, e Francisco Xavier Vaz de Almada de Avillez, casado com Catarina Alves Costa Joaquim de Avilez na separação de bens, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, composto por duas quotas de 2500 euros, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051477

## MANUEL MARQUEZ & HELENA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 992; identificação de pessoa colectiva n.º 502798912; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 33/27122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 4.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 2500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Marquez Janeiro e Maria Helena Redondo Semedo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051476

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FIRMINO & CIRÍACO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 602; identificação de pessoa colectiva n.º 502746599; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 32/27122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, de que são sócios Joaquim Pedro da Luz Ciríaco, casado com Cesaltina Maria Relvas Gonçalves Ciríaco na comunhão de adquiridos, e Firmino Bento Alves da Silva, casado com Albertina d'Ascenção Libânio Batista Silva na comunhão de adquiridos, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor de 2500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051475

## MINIMERCADO A PRECIOSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 481; identificação de pessoa colectiva n.º 502311410; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/27122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, de que são sócios Raul Cândido Marques Narciso e Maria da Piedade Baptista de Carvalho Narciso, casados entre si na comunhão de adquiridos, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 4.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5000 euros e representa-se por duas quotas iguais, uma de cada sócio, e as respectivas entradas ficam, nesta data, realizadas em dinheiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

8 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051474

## URBANIZAÇÃO DA QUINTA DAS CARVALHINHAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 709; identificação de pessoa colectiva n.º 503238970; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 54/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 1 000 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 4.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5000 euros, dividido em cinco quotas: uma no valor de 2000 euros, pertencente ao sócio Amadeu da Cruz Calha; duas no valor de 1000 euros cada, pertencentes aos sócios Manuel Tavares Marcelino e António Oliveira dos Santos Cunha, e outras duas no valor de 500 euros cada, pertencentes aos sócios Júlio da Cruz Calha e António Manuel Alfacinha Nabeiro, respectivamente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051473

## RESTAURANTE SERRANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 898; identificação de pessoa colectiva n.º 504061186; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 53/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 4.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5000 euros, dividido em quatro quotas: uma de 2000 euros, pertencente ao sócio José Joaquim Paiva Serrano, e três de 1000 euros cada, pertencentes aos sócios Arminda Barradas Valentim Paiva Serrano, Abílio José Mão de Ferro dos Santos e Ana Cristina Valentim Paiva Serrano dos Santos, respectivamente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051472

## ADEGA COOPERATIVA DE PORTALEGRE, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 8; identificação de pessoa colectiva n.º 500948631; inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 49 e 50/28122001.

Certifico que a Cooperativa em epígrafe, redenominou o capital para euros, e alterou os artigos 6.º n.os 1 e 2, 7.º n.os 1 e 2 e 12.º n.º 1 do título constitutivo, os quais ficaram com a redacção seguinte:

ARTIGO 6.º

1 — O capital social da Cooperativa é variável e ilimitado, no montante mínimo de 5000 euros.
2 — O capital social é representado por títulos nominativos de um valor mínimo de 5 euros.

ARTIGO 7.º

1 — As entradas de cada membro não podem ser inferiores a 20 títulos de capital.
2 — A subscrição de capital é determinada na base de 20 cêntimos por quilo de uvas inscritas, podendo este valor ser alterado pela assembleia geral.

ARTIGO 12.º

1 — Aos cooperadores admitidos posteriormente à constituição da Cooperativa, poderá ser exigida uma jóia do montante de 5 euros por hectare de vinha plantada.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051471

## TRANSPOGRE — TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DE PORTALEGRE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 126; identificação de pessoa colectiva n.º 500909687; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 51/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, dividido em três quotas: uma no valor de 3000 euros, pertencente ao sócio Silvino Levita do Nascimento, e duas de 1000 euros cada, pertencentes a João Levita do Nascimento e Manuel Augusto Conceição Ferreira, respectivamente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051470

## EURO PORTALEGRE — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 382; identificação de pessoa colectiva n.º 501976922; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 47/28122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 3.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000,01 euros, inteiramente realizado em dinheiro, representado por três quotas: duas de 997,60 euros, pertencentes às sócias Isalinda Rosa Pereira Ribeiro de Sam Bento e Cláudia Luciana Ribeiro de Sam Bento na proporção de três quartos para a primeira e um quarto para a segunda, e outra de 3004,81 euros, pertencente à sócia Isalinda Rosa Pereira Ribeiro de Sam Bento.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051469

## ROBISON 2, REVESTIMENTOS — AGLOMERADOS COMPOSTOS DE CORTIÇA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 920; identificação de pessoa colectiva n.º 504182358; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 18/27122001.

Certifico que a sociedade em epígrafe, aumentou o capital social de 5 000 000$ para 10 024 100$, redenominou o mesmo para euros, e alterou o artigo 4.º do respectivo contrato, o qual ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, sendo representado por 10 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada uma.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051468

## CTC — REPRESENTAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 747; identificação de pessoa colectiva n.º 503426415; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2000.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051467

## COPISER — CÓPIAS, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 608; identificação de pessoa colectiva n.º 502765925; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1999.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051466

## SNACK-BAR ALIBABA — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 722; identificação de pessoa colectiva n.º 503285153; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051465

## SNACK-BAR ALIBABÁ — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 722; identificação de pessoa colectiva n.º 503285153; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1998.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051464

## SNACK-BAR ALIBABÁ — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 722; identificação de pessoa colectiva n.º 503285153; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1999.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051463

## SNACK-BAR ALIBABÁ — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 722; identificação de pessoa colectiva n.º 503285153; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2000.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051462

## UTILPOR — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 283; identificação de pessoa colectiva n.º 501474820; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051458

## UTILPOR — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 283; identificação de pessoa colectiva n.º 501474820; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1998.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051459

## UTILPOR — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 283; identificação de pessoa colectiva n.º 501474820; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1999.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051460

## UTILPOR — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 283; identificação de pessoa colectiva n.º 501474820; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2000.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051461

## ARGIPOR — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 225; identificação de pessoa colectiva n.º 500831262; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051454

## ARGIPOR — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 225; identificação de pessoa colectiva n.º 500831262; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1998.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051456

## ARGIPOR — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 225; identificação de pessoa colectiva n.º 500831262; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 1999.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051455

## ARGIPOR — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 225; identificação de pessoa colectiva n.º 500831262; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2000.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051457

## COPISER — CÓPIAS, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre. Matrícula n.º 608; identificação de pessoa colectiva n.º 502765925; data do depósito: 28122001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito na pasta respectiva, dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2000.

18 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Henriqueta Damasceno Pereira Gomes Rota.* 3000051453

# PORTO

## LOUSADA

## TARRÃO — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Sede: Casa do Alto, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 540/920710; identificação de pessoa colectiva n.º 502810084; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 1/011129.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, o capital foi aumentado em mais 502 410$, em dinheiro e subscrito por todos os sócios e na proporção das suas quotas, e foi alterado o contrato, passando o artigo 3.º, a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente à soma de 10 quotas, sendo: duas com o valor nominal de 1300 euros cada, uma do sócio António Cândido Neto Pereira Lousada e outra detida em comum por Lúcia Maria Teixeira Alves Pereira Lousada, Ricardo Jorge Alves Pereira Lousada, Sónia Regina Alves Pereira Lousada, Mónica Frederica Alves Pereira Lousada e Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada na proporção de cinco oitavos para a primeira e $^{3}/_{32}$ avos para cada um dos restantes; quatro com o valor nominal de 400 euros, uma de cada um dos sócios Clara Pinto da Fonseca Amorim Lousada, Lúcia Maria Teixeira Alves Pereira Lousada, Nuno Alberto Amorim Pereira Lousada e Miguel Amorim Pereira Lousada, e quatro com o valor nominal de 200 euros, uma de cada um dos sócios Ricardo Jorge Alves Pereira Lousada, Sónia Regina Alves Pereira Lousada, Mónica Frederica Alves Pereira Lousada e Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada.

Foi depositado o texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado.* 3000051452

## FRANCISCO LEAL, L.DA

Sede: Santa Isabel, Lodares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1547/011220; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 28/011220.

Certifico que entre Francisco Manuel Ribeiro Leal e mulher, Eva de Fátima Mendes de Sousa, casados na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Francisco Leal, L.da, com sede no lugar de Santa Isabel, freguesia de Lodares, do concelho de Lousada.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

2.º

O objecto social consiste na instalação de canalizações.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, formado por duas quotas iguais de 2500 euros cada, uma de cada um dos sócios Francisco Manuel Ribeiro Leal e Eva de Fátima Mendes de Sousa.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

5.º

As assembleias gerais serão convocadas pela gerência, por carta registada dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado.* 3000051451

## CIANA — CONFECÇÕES, L.DA

Sede: Portela, Nespereira, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1546/011220; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 27/011220.

Certifico que entre Vitorino Joaquim Leão da Rocha Mota e mulher, Maria Laura Machado Santos Mota, casados na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma CIANA — Confecções, L.da, com sede no lugar de Portela, freguesia de Nespereira, do concelho de Lousada.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

2.º

O objecto social é a confecção de outro vestuário exterior em série.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, formado por duas quotas iguais de 2500 euros cada, uma de cada um dos sócios Vitorino Joaquim Leão Rocha Mota e Maria Laura Machado Santos Mota.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

5.º

As assembleias gerais serão convocadas pela gerência, por carta registada dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado.* 3000051450

## DROGARIA PEIXOTO & MOTA, L.DA

Sede: Rua do General Humberto Delgado, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1529/011128; identificação de pessoa colectiva n.º 501864440; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/011128.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, o capital foi aumentado em mais 602 510$, em dinheiro, e subscrito por ambos os sócios em partes iguais, e foi alterado o contrato, passando o artigo 3.º, a ter a redacção seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, assim distribuídos: o sócio Abílio José Fernandes Peixoto, com a importância de 2500 euros, e a sócia Maria Emília Oliveira Ferreira, com a importância de 2500 euros.

Foi depositado o texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado.* 3000051449

## ROKIDS — CONFECÇÕES, L.DA

Sede: Romão, Caíde de Rei, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1545/011219; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/011220.

Certifico que entre Adão José de Sousa Campos, casado, com Maria João Alves Monteiro na comunhão de adquiridos, e Engrácia da Conceição Alves Monteiro, casada com Manuel José Monteiro na separação de bens, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma ROKIDS — Confecções, L.da, com sede no lugar de Romão, freguesia de Caíde de Rei, concelho de Lousada.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

2.º

O objecto social consiste na industria e comércio de confecção.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, formado por duas quotas iguais de 2500 euros cada, uma de cada um dos sócios Adão José de Sousa Campos e Engrácia da Conceição Alves Monteiro.

4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe ao sócio Adão José de Sousa Campos, que desde já fica nomeado gerente.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — O pagamento, ou não, de qualquer remuneração aos gerentes será deliberado pelos sócios, em assembleia geral, a qual poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos de empresas.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas pela gerência, por carta registada dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de 30 dias.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado.* 3000051448

## APAL — ARMAZÉM DE PRODUTOS PARA AGRO-PECUÁRIA DE LOUSADA, L.DA

Sede: Rua do Dr. Afonso Quintela, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 310/880215; identificação de pessoa colectiva n.º 501943811; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 2/011128.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, o capital foi aumentado em mais 202 410$, em dinheiro, e subscrito pelos sócios João Amadeu Mesquita Batista Ferro, com 192 290$, e Calos Manuel Cunha da Silva, com 10 120$ e foi alterado o contrato, passando o artigo 3.º, a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas: uma do valor nominal de 4750 euros, pertencente ao sócio João Amadeu Mesquita Baptista Ferro, e outra de 250 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Cunha da Silva.

Foi depositado o texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Abril de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado.* 3000051447

## CENTRO MÉDICO DE LOUSADA, L.DA

Sede: Rua do Visconde de Alentém, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 144/881220; identificação de pessoa colectiva n.º 501299408; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/011128.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, o capital foi aumentado em mais 582 414$, por incorporação de reservas, e foi alterado o contrato, passando o artigo 3.º, a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000,03 euros, correspondente à soma de sete quotas iguais do valor nominal de 714,29 euros cada, subscritas pelos sócios Carlos Alberto Oliveira Santos, António Joaquim Teixeira Gonçalves Solha, José Carlos Neto Mendes de Carvalho, António Carlos da Cunha Pacheco, Mário Fernando Ribeiro Pacheco da Fonseca, Vasco de Bessa Martins Dias e Rui Manuel Faria da Silva Neto.

Foi depositado o texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Abril de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado.*
3000051446

MAIA

## XVET — CONSULTORIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 9712/980401; identificação de pessoa colectiva n.º 504124838.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentações n.os 109 e 110/20011226.

Cessação de funções da gerente Maria Helena Fernandes Larisma Madeira, por renúncia, em 14 de Dezembro de 2001.

Conferida, está conforme o original.

7 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036731

MARCO DE CANAVESES

## GRANIT UNION, LTD.
## (sucursal em Portugal)

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1728/20011109; números e data das apresentações: 6 e 7/20011109.

Certifico que foi criada a representação permanente de sociedade identificada em epígrafe, com as seguintes menções:

Firma: Granit Union Ltd. (sucursal em Portugal).

Local da representação: Rua das Vergadas, Ariz, Marco de Canaveses.

### Poderes do representante

Representar a sucursal perante quaisquer autoridades públicas, administrativas, alfandegárias e fiscais, podendo assinar quaisquer documentos que a sociedade entenda necessários e convenientes para as actividades da sucursal e o autorize, para tanto, através de instruções por carta, fax ou correio electrónico; receber todos e quaisquer pagamentos, mercadorias e documentos referentes à sucursal, assinando e entregando os correspondentes recibos quando requeridos; efectuar depósitos nas contas bancárias da sociedade ou da sucursal; efectuar pagamentos, seja em dinheiro ou em cheque, em representação da sucursal, se autorizado pela sociedade através de instruções por carta, fax ou correio electrónico; representar a sucursal em assuntos alfandegários e fiscais e, em geral, representar a sucursal em contratos de gestão, compra e venda de mercadorias, bens e móveis, contratos de *leasing*, de trabalho, instalação de serviços, incluindo contratos para fornecimento de água, electricidade, gás e telefone, contratos de assistência técnica, assinar condições financeiras e acordos perante quaisquer instituições públicas ou privadas, assinar condições e orçamentos para contratos de fornecimento, a sua adjudicação e execução em representação da sucursal, quando para tanto autorizado pela sociedade por instruções por carta, fax ou correio electrónico.

A sociedade representada denomina-se Granit Union Ltd., tem sede em 24, Longman Drive, Inverness, Escócia, e rege-se pelo seguinte estatuto:

ARTIGO 1.º

A denominação da sociedade é Granit Union, Ltd.

ARTIGO 2.º

A sede da sociedade é na Escócia.

ARTIGO 3.º

1 — O objecto da sociedade é a prossecução de negócios de comércio em geral.

2 — Sem prejuízo da generalidade do objecto e das faculdades da sociedade previstas na secção 3.ª do ACT, a sociedade pode exercer todas ou algumas das seguintes actividades:

*a*) Para comprar ou por todos os outros meios adquirir e tomar opções sobre qualquer propriedade, e quaisquer direitos ou privilégios de qualquer tipo sobre ou com respeito a qualquer propriedade;

*b*) Para requerer, registar, comprar, ou por outro meio adquirir e proteger, prolongar e renovar, no Reino Unido ou em outra parte quaisquer patentes, direitos de patente, *brevets* de invenção, licenças, processos secretos, marcas de comércio, desenhos, protecções e concessões e para reclamar, alterar, modificar, usar e gerir, manufacturar sob licenças ou conceder licenças ou privilégios quanto ao mesmo, e para investir dinheiro em experimentações, testes e melhorias de quaisquer patentes, invenções ou direitos que a Companhia possa adquirir ou proponha adquirir;

*c*) Para adquirir ou assumir toda ou alguma parte do negócio, *goodwill*, e recursos de qualquer pessoa, firma, ou sociedade que desenvolva ou que se proponha desenvolver algum negócio que a sociedade esteja autorizada a exercer e como parte de tal aquisição, para assumir toda ou alguma responsabilidade de tal pessoa, firma ou sociedade, ou para adquirir um interesse nas mesmas, entrar em fusão ou parceria ou outro acordo para compartilhar lucros, ou para cooperação, ou para mútuo auxílio com tal pessoa, firma ou sociedade, ou para subsidiar ou de outra forma ajudar tal pessoa, firma ou sociedade, para dar ou aceitar, os actos ou as coisas acima ditas ou a propriedade adquirida, algumas partes, acções, *stock* de acções ou garantias que puderem ser acordadas, e para deter e reter, ou vender, hipotecar e negociar algumas partes, acções, *stock* de acções ou garantias recebidas;

*d*) Para melhorar, gerir, construir, reparar, desenvolver, trocar, alugar ou dar de aluguer ou de outra forma, hipotecar, cobrar, vender, dispor, movimentar, conceder licenças, opções, direitos e privilégios, ou de outra maneira negociar com toda ou qualquer parte da propriedade e direitos da sociedade;

*e*) Para investir e tratar de dinheiros da sociedade de forma não imediatamente especificada, mas da maneira que de tempos em tempos seja determinada e para deter ou de outra maneira negociar com quaisquer investimentos feitos;

*f*) Emprestar ou avançar dinheiro ou conceder crédito em quaisquer termos com ou sem garantia a alguma pessoa, firma ou sociedade sem causar quaisquer danos à sociedade, ou sociedade subsidiária, ou alguma outra sociedade associada de alguma forma com a sociedade, envolver-se em garantias, contratos, indemnizações e fianças de qualquer tipo, receber dinheiro de depósito ou empréstimo em quaisquer termos, assegurar ou garantir de alguma maneira e em quaisquer termos o pagamento de qualquer soma em dinheiro ou cumprimento de alguma obrigação por qualquer indivíduo, firma ou sociedade sem causar quaisquer danos em geral à sociedade subsidiária ou associada como acima dito;

*g*) Para pedir emprestado ou levantar dinheiro por qualquer meio ou assegurar o reembolso de dinheiro pedido, levantado ou devido por empréstimo, hipoteca, garantias *standard*, ónus ou outras em quaisquer bens da sociedade presentes ou futuros, inclusive de capital não utilizado, e também por empréstimo similar, hipoteca, garantias *standard*, ónus ou garantias para assegurar e garantir o cumprimento pela sociedade de qualquer obrigação ou responsabilidade que possa ser assumida ou que possa vincular a sociedade;

*h*) Para desenhar, fazer, aceitar, endossar, descontar, negociar, executar e emitir cheques, facturas, notas promissórias, contas de propriedades, garantias, *debênture,* ou outros instrumentos negociáveis ou transferíveis;

*i*) Para requerer, promover e obter qualquer *act of parliament,* ordem, ou licença do departamento de comércio ou de outra autoridade que permita a Companhia exercer qualquer das suas actividades, ou para efectuar qualquer modificação à constituição da sociedade, ou para qualquer outra finalidade que possa, directa ou indirectamente, promover os interesses da Companhia, e para opor todos os processos ou medidas que possam, directa ou indirectamente, prejudicar os interesses da sociedade;

*j*) Para participar em quaisquer acordos com governos ou autoridades supremo, municipal, local, ou outra que possa interessar à realização dos objectos da sociedade ou de alguns deles, e para obter de qualquer governo ou autoridade quaisquer cartas, patentes, decretos,

direitos, privilégios ou concessões que a Companhia possa julgar pertinentes para realizar, para exercitar, e cumprir com essas cartas, patentes, decretos, direitos, privilégios e concessões;

*k*) Para subscrever, tomar, comprar, ou de outra maneira adquirir, deter, vender, tratar e dispor, colocar e subscrever acções, *stocks*, obrigações ou garantias emitidas ou garantidas por qualquer outra sociedade constituída ou em actividade em qualquer parte do mundo, e *stocks*, obrigações ou garantias emitidas ou garantidas por qualquer governo ou autoridade, municipal, local ou outra, em qualquer parte do mundo;

*l*) Para controlar, gerir, financiar, subsidiar, coordenar ou de outra maneira assistir qualquer outra sociedade ou sociedades em que a sociedade tenha, directa ou indirectamente, um interesse financeiro, para fornecer serviços de secretariado, administrativo, técnico, comercial e outros serviços e facilidades de todo tipo para qualquer sociedade ou sociedades e para fazer pagamentos por subvenção ou de outra maneira e algum outro arranjo que possa parecer desejável com respeito a quaisquer negócios ou operações em geral com respeito a tal sociedade ou sociedades;

*m*) Para promover qualquer outra sociedade com a finalidade de adquirir toda ou alguma parte de negócio ou propriedade ou assumpção de qualquer responsabilidade da sociedade, ou de qualquer negócio ou operação que possa ajudar ou beneficiar a sociedade ou para realçar o valor de qualquer propriedade ou negócio da sociedade, e para colocar ou garantir a colocação, subscrição, ou outra forma de adquirir toda ou parte das acções ou garantias de qualquer companhia como acima dito;

*n*) Vender ou dispor de toda ou de qualquer parte do negócio ou da propriedade da sociedade, em conjunto ou em parcelas, como a sociedade decidir e em particular acções, obrigações, ou garantias de qualquer sociedade que compre o mesmo;

*o*) Para agir como agentes ou corretores e como fiadores de qualquer pessoa, firma ou sociedade, e para assumir e executar subcontratos;

*p*) Para remunerar qualquer pessoa, firma ou sociedade fornecedora de serviços à sociedade quer em pagamento em dinheiro, quer em partilha entre ele ou eles de acções ou outras garantias da sociedade creditadas como pago em parte ou de outra maneira;

*q*) Para distribuir entre os membros da sociedade bens seja de que natureza for;

*r*) Para pagar todas ou algumas despesas incorridas em relação a promoção, formação e constituição da sociedade, ou para contratar com qualquer pessoa, firma ou sociedade para pagar as mesmas, e para pagar comissões aos corretores e a outros pela subscrição, colocação, venda, ou garantia de subscrição de algumas acções ou de outras garantias da sociedade;

*s*) Para apoiar e subscrever qualquer actividade de caridade ou pública e qualquer instituição, sociedade, ou clube que possa ser para o beneficio da sociedade, ou seus directores ou empregados, ou que possam estar relacionados com qualquer cidade ou lugar onde a sociedade desenvolva o negócio; para dar ou conceder pensões, anuidades, gratificações, ou outros benefícios de caridade e, em geral, para proporcionar vantagens, facilidades e serviços para quaisquer pessoas que sejam ou possam ter sido directores, ou que sejam ou tenham sido empregados da sociedade, ou que estejam ou tenham estado ao serviço da sociedade, ou de qualquer sociedade que seja subsidiária ou *holding,* subsidiária ou antecessora no negócio da sociedade ou de uma subsidiária, *holding,* e às esposas, viúvas, filhos e outros parentes e dependentes de tais pessoas; para fazer pagamentos para o seguro, inclusive o seguro para qualquer director, oficial ou revisor de contas, relativamente a alguma responsabilidade como é referido na secção 310 (1) do ACT; estabelecer, apoiar e manter as pensões vitalícias e outros fundos ou esquemas (sejam contributivos ou não) para o beneficio de quaisquer dessas pessoas e de suas esposas, viúvas, filhos e outros parentes e dependentes, e estabelecer, apoiar e manter esquemas de distribuição de lucros ou de compra de acções para o beneficio de alguns dos empregados da sociedade ou de uma subsidiária, *holding* ou sociedade subsidiária da sócia e para emprestar o dinheiro a tais empregados ou aos *trustees* no seu interesse para permitir que tais esquemas de compra sejam estabelecidos ou mantidos;

*t*) Sujeito a e de acordo com as condições dos artigos das secções 155 a 158, inclusive do ACT (se e na medida em que tais provisões sejam aplicáveis), dar, directa ou indirectamente, algum tipo de auxílio financeiro (como definido no) *a*) da secção 152 (1) (*a*) do ACT para tal finalidade como é especificado na secção 151 (1) e ou na secção 151 (2) do ACT;

*u*) Para conseguir que a sociedade seja registada ou reconhecida em qualquer parte do mundo;

*v*) Para fazer todas ou algumas coisas ou matérias acima ditas em qualquer parte do mundo e ou como directores, agentes, contratantes ou de outra maneira, e ou através dos agentes, dos corretores, dos subcontratantes ou de outra maneira, e ou por si só ou conjuntamente com outros;

*w*) Para fazer todas as coisas restantes julgadas incidentais ou instrumentais à realização do objecto da sociedade ou de algumas das faculdades a ela dados pelo ACT ou por este clausulado.

E de modo que:

1 — Nenhuma provisão contida em alguma sub-cláusula deste clausulado deve ser restritivo mas da mais ampla interpretação, e nenhuma provisão deve, a não ser que o contexto expressamente assim o requeira, de alguma maneira ser limitada ou restringida por referência ou inferência de alguma outra provisão estabelecida em tal sub-cláusula, ou por referência ou inferência dos termos de qualquer outra sub-cláusula deste clausulado, ou por referência ou inferência do nome da sociedade.

2 — A palavra sociedade neste clausulado, excepto quando usada na referência à sociedade, será entendida para incluir toda a parceria ou outra estrutura de pessoas, sejam constituídas ou não, e sejam domiciliadas no Reino Unido ou noutra parte.

3 — Neste clausulado o ACT significa a Lei das Sociedades de 1985, mas de modo que toda a referência neste clausulado a qualquer provisão do ACT seja julgada para incluir a referência a qualquer modificação estatutária ou o restabelecimento dessa provisão pelo tempo que estiver em vigor.

4 — A responsabilidade dos sócios é limitada.

5 — O capital social é de 100 000 libras esterlinas, dividido em 100 000 acções de 1 libra esterlina cada.

Conferida, está conforme.

10 de Abril de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*

3000051445

## BEMIAUTO, AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 772/950207; identificação de pessoa colectiva n.º 503363790.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*

1000038723

## CLÍNICA MÉDICO-DENTÁRIA DA LIVRAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 733/940614; identificação de pessoa colectiva n.º 503220140.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*

1000038722

## COUTIRENT — ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 733/940614; identificação de pessoa colectiva n.º 504703846.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*

1000038721

## M. COUTINHO-NORTE — AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 962/970930; identificação de pessoa colectiva n.º 504065424.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 1999.

Conferida, está conforme.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038720

## JOSÉ SOUSA & PEDRO COSTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 966/971024; identificação de pessoa colectiva n.º 503990493; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 12/20011211.

Certifico que o aumento de capital, redenominação em euros, com alteração parcial de contrato, sendo sócios José Alberto Magalhães de Sousa, casado na comunhão de adquiridos com Elisabete Maria Tavares Carreira; Pedro Miguel de Queirós Barbosa Costa, e Silva, solteiro maior.

Artigos alterados: 4.º

4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, de igual valor nominal de 2500 euros, pertencendo uma a cada sócio.

Foi depositado o texto actualizado do contrato.

Conferida, está conforme.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038744

## INERSEL — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 302/850806; identificação de pessoa colectiva n.º 501525343.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038742

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES J. Q., UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1746/20011129; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20011129.

Certifico que José Adriano Vieira de Queirós, solteiro, maior, constituiu a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Sociedade de Construções J. Q., Unipessoal, L.da, com sede na Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 571, 1.º, esquerdo, traseiras, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado.

§ único. A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou limítrofes, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: construção civil demolições, reparações de edifícios e obras públicas.

3.º

O capital social é de 50 000 euros e corresponde à quota única, pertencente ao sócio José Adriano. Encontra-se realizado e subscrito metade do capital e a outra metade dará entrada na caixa social no prazo de meio ano a contar desta data

4.º

A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social

5.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de pagamento e reembolso, que forem deliberadas em assembleia geral

6.º

A representação da sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente s,erá exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeado gerente o sócio José Adriano Vieira de Queirós

§ 2.º Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente

7.º

§ 1.º A gerência será ou não remunerada, conforme deliberação tomada em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou:

Que a sociedade, por intermédio da gerência pode, desde já, proceder ao levantamento do capital social, depositado em nome da sociedade no BPI, agência desta cidade, a fim de suportar as despesas com a aquisição de bens e equipamento indispensáveis ao funcionamento da sociedade e ao pagamento das despesas de constituição e registo da mesma.

E que não é sócio de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas.

Conferida, está conforme.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038740

## CONSTRUÇÕES A. MONTEIRO & ESPOSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 788/950530; identificação de pessoa colectiva n.º 503428280; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20011130.

Certifico que, pela inscrição n.º 2, foi registado o seguinte acto:

Redenominação com aumento de capital, e alteração parcial do contrato de sociedade, sendo sócios António da Silva Monteiro, casado na comunhão de adquiridos com Maria Joaquina Moreira de Barros, e Maria Joaquina Moreira de Barros, casada na comunhão de adquiridos com António da Silva Monteiro.

Artigos alterados: 3.º

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Foi depositado o texto actualizado do contrato.

Conferida, está conforme.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038739

## JOSÉ MANUEL SILVA MOREIRA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1748/20011130; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/20011130.

Certifico que por José Manuel da Silva Moreira, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Olinda Fernanda Pinto Moreira, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma José Manuel Silva Moreira, Unipessoal, L.da, com sede na Rua da Casa Nova, 20, freguesia de Tuías, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado.

§ único. A gerência poderá deslocar, livremente, a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: calceteiro.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à quota única, pertencente ao sócio José Manuel.

4.º

A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social.

5.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de pagamento e reembolso que forem deliberadas em assembleia geral.

6.º

A representação da sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, será exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeado gerente o único sócio José Manuel Silva Moreira.

§ 2.º Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

7.º

§ 1.º A gerência será ou não remunerada, conforme deliberação tomada em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Conferida, está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038738

## FARIA, PINTO & FARIA — IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1631/20010904; número e data da apresentação: 3/20011211.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, foi registada a cessação de funções de gerência de José António dos Reis Pereira Faria.

Causa: renúncia, datada de 10 de Novembro de 2001.

Conferida. Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038737

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FRANCISCO, LUÍS & AUGUSTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1757/20011206; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20011206.

Certifico que entre Francisco Pereira Moreira Monteiro, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Flávia Manuela Fernandes Monteiro Moreira; José Augusto Fernandes Gomes, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Elza Maria Pereira Moreira, e Luís Pereira Moreira, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria Carla Soares Martins, foi constituída a sociedade em epígrafe, o qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Sociedade de Construções Francisco, Luís & Augusto, L.da, com sede no lugar de Vinha de Além, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado.

§ único. A gerência da Sociedade poderá, livremente, deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: construção e reparação de edifícios.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 24 940 euros e corresponde à soma de uma quota do valor nominal de 8314 euros, pertencendo ao sócio Francisco Pereira, e outras duas de igual valor nominal de 8313 euros, pertencendo aos sócios José Augusto e Luís Pereira.

4.º

Os sócios obrigam-se a fazer prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros.

5.º

Os sócios poderão fazer à Sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de pagamento e reembolso que forem deliberadas em assembleia geral.

6.º

A representação da Sociedade, em juízo e fora dele, será exercida por dois ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

§ 1.º Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

§ 2.º Para obrigar a Sociedade será necessária a assinatura de dois gerentes.

7.º

As cessões de quotas entre sócios são livres; porém, as feitas a estranhos, depende do consentimento da Sociedade, a quem é conferido o direito de preferência, em primeiro lugar, sendo concedido igual direito aos demais sócios, em segundo.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência de 15 dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades de convocação.

Conferida, está conforme o original.

9 de Novembro de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038736

## GUSMALI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1233/990929; identificação de pessoa colectiva n.º 504662651; número e data da apresentação: 5/20011204.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e pela inscrição n.º 4, foi registado a dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Outubro de 2001.

Conferida, está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038735

## PALMIRA CUNHA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1752/20011205; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20011205.

Certifico que por Palmira de Sousa Cunha da Silva, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com António Joaquim Antunes

da Silva, foi constituída a sociedade em epígrafe, o qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Palmira Cunha, Unipessoal, L.da, com sede no lugar de Travassos, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado.

§ único. A gerência poderá deslocar, livremente, a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: confecção de vestuário.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à quota única, pertencente à sócia Palmira de Sousa.

4.º

A sociedade poderá exigir da sócia prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social.

5.º

A sócia poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de pagamento e reembolso que forem deliberadas em assembleia geral.

6.º

A representação da sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, será exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeada gerente a única sócia Palmira de Sousa Cunha da Silva.

§ 2.º Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

7.º

§ 1.º A gerência será ou não remunerada, conforme deliberação tomada em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou que a sociedade, por intermédio da gerência, pode, desde já, proceder ao levantamento do capital social, depositado em nome da sociedade, no BPI, agência de Alpendorada e Matos, deste concelho, a fim de suportar as despesas com a aquisição de bens e equipamento indispensáveis ao funcionamento da sociedade e ao pagamento das despesas de constituição e registo da mesma, e que não é sócia de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas.

Conferida, está conforme o original.

5 de Janeiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*
1000038734

## COELHO & QUEIRÓS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 706/940112; identificação de pessoa colectiva n.º 503120570; número e data da apresentação: 9/20011203.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte acto:

Pela inscrição n.º 7, foi registado o aumento de capital, redenominação em euros e alteração parcial de contrato, sendo sócios José Manuel Pinto Coelho, casado sob o regime da comunhão geral com Ana Manuela Moreira Queirós Coelho; Ana Manuela Moreira Queirós Coelho, casada sob o regime da comunhão geral com José Manuel Pinto Coelho; Diogo Filipe Queirós Coelho, solteiro, menor, e Roberto Queirós Coelho, solteiro, menor.

Artigo alterado: 3.º

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas: uma do valor nominal de 3500 euros, pertencente ao sócio José Manuel Pinto Coelho; outra do valor nominal de 1000 euros, pertencente à sócia Ana Manuela Moreira Queirós Coelho, e duas do valor nominal de 250 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Diogo Filipe Queirós Coelho e Roberto Queirós Coelho.

Foi depositado o texto actualizado do contrato de sociedade.

Conferida, está conforme o original.

5 de Novembro de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*
1000038733

## ANTÓNIO ALMEIDA & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 839/960223; identificação de pessoa colectiva n.º 503595438; número e data da apresentação: 11/20011203.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e pela inscrição n.º 2, foi registado o seguinte acto:

Aumento de capital, redenominação em euros e alteração parcial de contrato, sendo sócios António Almeida da Silva, casado sob o regime da comunhão geral com Maria da Piedade Teixeira Aires; Luís Manuel Teixeira de Almeida, casado sob o regime da comunhão geral com Maria Elisa Aguiar Vieira Almeida, e José Carlos Teixeira Almeida, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria Helena da Silva Monteiro Almeida.

Artigo alterado: 3.º

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de 1250 euros, pertencente ao primeiro outorgante, e duas do valor nominal de 1875 euros, pertencentes aos segundo e terceiro outorgantes.

Foi depositado o texto actualizado do contrato de sociedade.

Conferida, está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*
1000038732

## COUTINVESTE — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 645/921215; identificação de pessoa colectiva n.º 502893451.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 1999.

Conferida, está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*
1000038729

## COUTINVESTE — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 645/921215; identificação de pessoa colectiva n.º 502893451.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*
1000038731

## COUTICAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 737/940622; identificação de pessoa colectiva n.º 503220159.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038730

## M. COUTINHO — AUTO REPARAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 542/910226; identificação de pessoa colectiva n.º 502511990.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038728

## OCIM — ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA INFORMATIVA DO MARCO, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 6/860908; identificação de pessoa colectiva n.º 501711236.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038727

## M. COUTINHO — AUTOMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 168/771001; identificação de pessoa colectiva n.º 500685487.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 1999.

Conferida, está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038725

## M. COUTINHO — AUTOMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 168/771001; identificação de pessoa colectiva n.º 500685487.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038726

## COUTINFORM — FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 915/760210; identificação de pessoa colectiva n.º 503842222.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2000.

Conferida, está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.* 1000038724

PAREDES

## MOREIRA & GOMES — INDÚSTRIA DE MÓVEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 2600/011025; identificação de pessoa colectiva n.º 505753200; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/011025.

Certifico que entre Joaquim Moreira Gomes, casado com Carolina de Jesus da Silva Pinheiro Gomes sob o regime da comunhão de adquiridos; Ismael da Silva Pinheiro Gomes, solteiro, maior, e Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes, solteira, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Moreira & Gomes — Indústria de Móveis, L.da, e tem a sua sede no lugar de Tourilhe, da freguesia de Sobrosa, concelho de Paredes.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto social consiste no fabrico de mobiliário de madeira e produtos conexos, comércio por grosso e a retalho de móveis e acabamentos de mobiliário de madeira.

2 — No cumprimento do seu objecto social, a sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações de toda a espécie, tomar parte ou interessar-se por qualquer forma e com quaisquer entidades noutras sociedades, empresas, agrupamentos ou associações existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto, tipo e lei reguladora, mediante deliberação dos sócios.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros, está dividido em três quotas, sendo: uma do valor nominal de 20 000 euros, pertencente ao sócio Joaquim Moreira Gomes; uma do valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio Ismael da Silva Pinheiro Gomes, e outra do valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, por uma ou mais vezes, conforme deliberação em assembleia geral, até ao limite de 250 000 euros.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência social é confiada a uma ou mais pessoas, sócios ou não sócios, conforme for deliberado em assembleia geral, tomada por maioria, a esta competindo, igualmente, a sua designação e a fixação das respectivas remunerações.

2 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já designado gerente o sócio Joaquim Moreira Gomes.

4 — Em ampliação dos poderes normais, poderá a gerência:

*a*) Comprar, vender e permutar veículos automóveis de e para a sociedade e proceder aos registos necessários;

*b*) Celebrar contratos de locação de quaisquer locais para a sociedade, rescindir ou alterar os respectivos contratos;

*c*) Confessar, desistir ou transigir em juízo;

*d*) Celebrar contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária.

ARTIGO 5.º

1 — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar e, em segundo lugar, aos sócios não cedentes.

2 — Querendo preferir, a sociedade ou os sócios deverão no prazo de 30 dias contados da recepção da carta registada, do projecto detalhado da cessão, comunicar ao sócio cedente a sua decisão.

3 — Caso a sociedade não consinta na cessão da quota e ou não exerça o direito de preferência, assim como os demais sócios, ficará obrigada amortizá-la, nos termos previstos no artigo 6.º

4 — Os direitos de preferência consagrados neste artigo gozam de eficácia real, que os contraentes expressamente convencionam, tudo nos termos do artigo 421.º do Código Civil.

ARTIGO 6.º

1 — Poderá a sociedade amortizar a quota de qualquer sócio, nos seguintes casos:

*a*) Por acordo com o respectivo titular;

*b*) Por falência do sócio, ou se a quota for penhorada, arrestada, sujeita a qualquer procedimento cautelar ou por qualquer forma subtraída ao poder de disposição do respectivo titular, venha a ser sujeita a venda, arrematação ou adjudicação judicial;

*c*) Quando a quota for cedida sem o consentimento da sociedade, nos casos em que o mesmo é necessário para a tornar, perante ela, eficaz;

*d*) Por interdição ou inabilitação permanente ou morte do respectivo sócio.

2 — A contrapartida da amortização far-se-á pelo valor da quota, segundo o último balanço aprovado, ou pelo seu valor nominal, se este for superior.

ARTIGO 7.º

Os lucros anuais serão distribuídos ou não, conforme deliberação em assembleia geral, para aprovação de contas do exercício.

ARTIGO 8.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 15 dias, dispensando-se estas formalidades para os sócios gerentes que assinem as convocatórias.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Alzira Ribeiro da Costa Pinheiro.* 3000051499

PORTO — 1.ª SECÇÃO

## ELISA MARINHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4925; identificação de pessoa colectiva n.º 503795941; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 9/20011205; pasta n.º 4925.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Aumento, redenominação e alteração.

Artigo alterado: 3.º

Reforço: 602 410$, em dinheiro, na proporção.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) José Manuel Ribeiro Marinho, com uma quota de 3125 euros;

2) Elisa Edite Teixeira Monteiro Meda Marinho, com uma quota de 1875 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.* 1000039496

## CONSTRUÇÕES MIGUEL FAMILIAR & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2014; identificação de pessoa colectiva n.º 503164399; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 60/20011204; pasta n.º 2014.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuada o seguinte registo:

Aumento, redenominação e alteração.

Artigo alterado: 3.º

Reforço: 202 410$, em dinheiro, na proporção.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) Miguel da Silva Familiar, com uma quota de 3125 euros;

2) Maria Barbosa da Rocha, com uma quota de 1250 euros;

3) Maria de Lurdes da Rocha Familiar, com uma quota de 625 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

9 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.* 1000039494

## CLÍNICA VASCULAR RONCON DE ALBUQUERQUE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5700; identificação de pessoa colectiva n.º 503959499; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 96/20011204; pasta n.º 5700.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Aumento, redenominação e alteração.

Artigo alterado: 3.º

Reforço: 602 410$, em dinheiro, na proporção.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) Roberto César Augusto Corrêa da Silva Roncon de Albuquerque;

2) Maria Goretti Liberal Fernandes e Roncon de Albuquerque;

Cada um com uma quota de 2500 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

9 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.* 1000039491

## FÁBRICA NACIONAL SERRALHARIA ALMACINHA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 18 162; identificação de pessoa colectiva n.º 500107130; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 35/20011205; pasta n.º 1333.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Aumento, redenominação e alteração.

Artigo alterado: 4.º

Reforço: 602 410$, em dinheiro, na proporção.

Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:

1) José Carlos Ribeiro Magalhães, com uma quota de 3750 euros;

2) Maria Fernanda Machado de Moura, com uma quota de 1250 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.* 1000039488

## ELECTRIFICADORA VIEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 14 291; identificação de pessoa colectiva n.º 501064222; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e datas das apresentações: 31 e 32/20011205; pasta n.º 19 280.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

1) Cessação de funções de gerente de Manuel Joaquim Vieira, por renúncia.

Data: 21 de Outubro de 2001.

2) Designação de gerentes de António Monteiro Amadeu, casado, residente na Rua de Damão, 19, rés-do-chão, esquerdo, Porto, e Paulo Sérgio Marques Torres, solteiro, residente na Rua do Prof. Bento de Jesus Caraça, 373, 2.º, direito, Porto.

Data: 21 de Outubro de 2001.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.* 1000039484

## JOAQUIM GOMES & CORREIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 37 378; identificação de pessoa colectiva n.º 501339167; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 41/20011206; pasta n.º 21 355.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento, redenominação e alteração.
Artigo alterado: 2.º
Reforço: 402 410$, em dinheiro, na proporção.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Joaquim Pinto Gomes;
2) Albino Correia;
Cada um com uma quota de 2500 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039481

## CONSTRUÇÕES INVERNEIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 474; identificação de pessoa colectiva n.º 502500603; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 43/20011206; pasta n.º 19 828.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento, redenominação e alteração.
Artigo alterado: 3.º
Reforço: 2410$, em dinheiro, na proporção.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) José António de Sousa Inverneiro;
2) Jorge Manuel de Sousa Inverneiro;
Cada um com uma quota de 2500 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039479

## F. CRESPO & JOSÉ SOARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 19 831; identificação de pessoa colectiva n.º 500103429; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 65/20011206; pasta n.º 19 293.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento, redenominação e alteração.
Artigo alterado: 3.º
Reforço: 602 410$, em dinheiro, na proporção.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Serafim Francisco da Costa Teixeira de Carvalho, com uma quota de 4500 euros;
2) Paula Manuela Ribeiro Campos de Carvalho, com uma quota de 500 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039462

## EMPRESA CINE BRAZÃO DE VALADARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 15 440; identificação de pessoa colectiva n.º 500538336; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 32/20011206; pasta n.º 21 068.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 15 de Novembro de 2001.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039459

## ANTÓNIO PORTUGAL & MANUEL M. REIS, ARQUITECTOS E ASSOCIADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2234; identificação de pessoa colectiva n.º 503205419; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 27/20011206; pasta n.º 2234.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Sede: deslocada para a Rua da Bandeirinha, 76-A, freguesia de Miragaia, Porto.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039457

## PROFICLÍNICA — MEDICINA DO TRABALHO, HIGIENE E SEGURANÇA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6950; identificação de pessoa colectiva n.º 504218476; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 53/20011206; pasta n.º 6950.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital com 3004,81 euros, em dinheiro, subscrito quanto a 2204,33 euros, pelo sócio Zílio; 300,48 euros, pelo sócio João, e quanto a 500 euros, por Luís Paulo Mourão Antunes Guedes, que entra para a sociedade, ficando, em consequência, alterados os artigos 1.º e 3.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma PROFICLÍNICA — Medicina do Trabalho, Higiene e Segurança, L.da, e tem a sua sede na Rua do Amial, 556, 6.º, A, em Paranhos, Porto.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e encontra-se dividido nas seguintes quotas: uma do valor nominal de 4000 euros, pertencente ao sócio Zílio Antunes Guedes, e duas iguais do valor nominal de 500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios João Tiago de Mourão Antunes Guedes e Luís Paulo Mourão Antunes Guedes.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039454

## SOUSA, SOUSA & PEREIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6859; identificação de pessoa colectiva n.º 504207296; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 38/20011206; pasta n.º 6859.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento, redenominação e alteração.
Artigo alterado: 3.º
Reforço: 602 410$, em dinheiro, na proporção.
Capital: 5000 euros.

Sócios e quotas:
1) José Hermínio Barbosa de Sousa, com uma quota de 2500 euros;
2) Albertina Guedes Pereira, com uma quota de 1250 euros;
3) Marco André Guedes de Sousa, com uma quota de 1250 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039450

## PINTO & CAETANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 18 848; identificação de pessoa colectiva n.º 500851395; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 58/20011206; pasta n.º 21 185.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento, redenominação e alteração.
Artigo alterado: 3.º
Reforço: 602 410$ em dinheiro, na proporção.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) António Pedro da Conceição Candeias;
2) Maria Joaquina da Silva Pinto Ferreira;
Cada um com uma quota de 2500 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039444

## PROJECTO ALTERNATIVO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9863; identificação de pessoa colectiva n.º 505248301; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 37/20011206; pasta n.º 9863.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas, sendo: uma de 4000 euros, pertencente ao sócio Rui Sérgio Soares de Sousa, e outra de 1000 euros, pertencente à sócia Carla Marisa Silva de Almeida Sousa.

ARTIGO 4.º

A gerência social, fica afecta ao sócio Rui Sérgio Soares de Sousa, já nomeado gerente.
§ único. A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos pela assinatura de um gerente.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

14 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039443

## CLÍNICA DENTÁRIA DR.A CONCEIÇÃO CERQUEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4929; identificação de pessoa colectiva n.º 504026976; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 19/20011205; pasta n.º 4929.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento, redenominação e alteração.
Artigo alterado: 3.º
Reforço: 2410$, em dinheiro, na proporção.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) Maria da Conceição Almeida Teixeira Cerqueira, com uma quota de 3000 euros;
2) Vítor António Junqueira Ribeiro Cerqueira, com uma quota de 2000 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039430

## ANTÓNIO COSTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 45 557; identificação de pessoa colectiva n.º 502036903; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 63/20011205; pasta n.º 21 893.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento, redenominação e alteração.
Artigo alterado: 3.º
Reforço: 602 410$, em dinheiro, na proporção.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas:
1) António Joaquim Silva Gomes da Costa, com uma quota de 3750 euros;
2) Rosa Maria Ferreira da Rocha, com uma quota de 1250 euros.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

É o que cumpre certificar.

13 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*
1000039416

# SANTARÉM

### ALMEIRIM

## MARIA NOÉMIA MAURÍCIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 65/860801; identificação de pessoa colectiva n.º 501295704.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.*
1000036769

## SOCIEDADE AGRÍCOLA FRANCO INÁCIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 641/960813; identificação de pessoa colectiva n.º 503702951.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.*
1000036767

## J. VINAGRE DA SILVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 757/980429; identificação de pessoa colectiva n.º 504175580.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.*
1000036765

## GRÁFICA CENTRAL DE ALMEIRIM, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 237/890412; identificação de pessoa colectiva n.º 502144246.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036764

## MANUEL SAMPAIO & FILHOS, SAG, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 555/950302; identificação de pessoa colectiva n.º 503390526.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036728

## HORTIGRUPO — SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 463/930817; identificação de pessoa colectiva n.º 503060593.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036724

## SOCIEDADE AGRÍCOLA QUARELA LARGA, SAG, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 727/971229; identificação de pessoa colectiva n.º 504073753.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036716

## VAPARIM — COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 800/990217; identificação de pessoa colectiva n.º 504506870.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036713

## CENTRO DE RADIOLOGIA DE ALMEIRIM, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 138/790808; identificação de pessoa colectiva n.º 500891397.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036705

## JOSÉ COELHO PACHECO — TRANSPORTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 885/000918; identificação de pessoa colectiva n.º 504996118.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036702

## VITROPLANT — SOCIEDADE DE MICROPROPAGAÇÃO DE PLANTAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 452/930514; identificação de pessoa colectiva n.º 503034789.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036691

## VALTER EDMUNDO BASTOS — IMPORT EXPORT, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 725/971212; identificação de pessoa colectiva n.º 504096192.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036678

## ANTÓNIO MONTEZ, HERDEIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 665/961204; identificação de pessoa colectiva n.º 503801887.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036670

## JOSÉ MANUEL SERRALHEIRO DA COSTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 505/940427; identificação de pessoa colectiva n.º 500831661.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036668

## VENTURA LOPES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 174/880428; identificação de pessoa colectiva n.º 500597812.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036663

## RPINHAL — JOALHEIROS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 819/990629; identificação de pessoa colectiva n.º 504419161.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro.* 1000036660

ALPIARÇA

## RIBAPOXY — APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 362/20011003; identificação de pessoa colectiva n.º 505768542; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20020205.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi cancelada a matrícula e a sua dissolução e encerramento da liquidação, por deliberação de 18 de Janeiro de 2002.

Está conforme o original.

7 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves.* 1000036347

## AGRO BRANHA, PRODUTOS AGRÍCOLAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 373/20020206; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20020206.

Certifico que entre Luís Filipe Francisco Branha e Marta Márcia da Silva Branha, casados entre si sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua de Afonso de Albuquerque, 46, freguesia e concelho de Alpiarça, foi constituída a sociedade em epígrafe, o qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Agro Branha, Produtos Agrícolas, L.da

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Afonso de Albuquerque, 46, na vila, freguesia e concelho de Alpiarça.
2 — A gerência fica desde já autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e a criar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação, em território nacional.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto a produção e comercialização de produtos agrícolas, hortícolas e cerealíferos.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Luís Filipe Francisco Branha e Marta Márcia da Silva Branha.

ARTIGO 5.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de 50 000 euros e restituídas quando for permitido.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência da sociedade, que pode não ser remunerada, se tal for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos gerentes a nomear em assembleia geral, sócios ou não, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.
2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Disseram ainda que a sociedade assume desde já todas as despesas efectuadas com a sua constituição, incluindo as da presente escritura, publicações e registo, ficando os gerentes desde já autorizados a levantar da conta aberta em nome da sociedade na Caixa Geral de Depósitos, S. A., em Alpiarça, a importância necessária para esses fins e outras despesas de instalação.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves.* 1000036345

## TRIFLORESTAL — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS FLORESTAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 372/20020205; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20020205.

Certifico que entre Rui Miguel Martins Aniceto, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Ana Sofia Martins Rodrigues Aniceto, residente na Rua do Dr. José de Bastos, 6, Torres Vedras; Rui Jorge Fonseca dos Reis Pousadas, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Sandra Inês Garcia Santos Balaeiro Pousadas, residente na Rua dos Aliados, lote 10, Almeirim; José Augusto Gomes Pedro, casado sob o regime da comunhão geral com Maria Eugénia Gomes Proa, residente em Cortiçóis, Benfica do Ribatejo, Almeirim, e Eugénio João da Mota Ferreira, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Marília Raquel Gomes Machado Ferreira, residente na Rua de Santa Marta, 47, Montes, Alcobaça, foi constituída a sociedade em epígrafe, o qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma TRIFLORESTAL — Produção e Comercialização de Plantas Florestais, L.da, e tem a sua sede em Vale de Peixe, no lugar de Frade de Baixo, freguesia e concelho de Alpiarça.
§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e ser criadas e encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a produção e comercialização de plantas florestais.

ARTIGO 3.º

1 — A sociedade poderá adquirir, ceder e onerar quotas do seu próprio capital, nos termos de deliberação da assembleia geral.
2 — Mediante deliberação da assembleia geral, pode a sociedade adquirir participações em sociedades de responsabilidade limitada, com objecto diferente do que esteja exercendo, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico.

ARTIGO 4.º

1 — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas; uma de 2250 euros, pertencente ao sócio Rui Miguel Martins Aniceto; uma de 2250 euros, pertencente ao sócio José Augusto Gomes Pedro; uma de 250 euros, pertencente ao sócio Rui Jorge Fonseca dos Reis Pousadas, e uma de 250 euros, pertencente ao sócio Eugénio João da Mota Ferreira.
2 — Poderão ser exigidas aos sócios, na proporção das suas quotas, prestações suplementares de capital até ao montante do triplo do capital social, mediante deliberação da assembleia geral, em que se especifiquem as condições do respectivo reembolso.

ARTIGO 5.º

1 — A cessão de quotas ou parte de quotas, entre sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, e na proporção das suas quotas, direito de preferência com eficácia real nestas alienações.
2 — O sócio cedente notificará a sociedade, por carta registada com aviso de recepção, da projectada cessão de quota ou de parte dela. A sociedade, após deliberação em assembleia geral, comunicará, no prazo de 15 dias a contar da recepção da notificação, também por carta registada, endereçada para a residência do alienante que constar da escrituração e documentos sociais, se autoriza a cessão e, em caso afirmativo, se deseja adquirir a quota, ou parte da quota, objecto dessa cessão.
3 — Tendo sido autorizada a cessão pela sociedade e não querendo esta exercer o seu direito de preferência, qualquer sócio que queira adquirir a quota deverá comunicá-lo ao cedente no mesmo prazo e pela mesma forma que à sociedade cabe fazê-lo.
4 — A falta de resposta à notificação pela sociedade e pelos restantes sócios no prazo em que lhes incumbe dá-la entende-se como autorização para a cessão da quota ou de parte da quota e renúncia, por parte da sociedade e dos restantes sócios, aos respectivos direitos de preferência.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade tem a faculdade de amortizar a quota de qualquer sócio se ela for objecto de penhora, apreensão, arresto, arrolamento, arrematação ou adjudicação judiciais, se for doada e, ainda, no caso de o sócio passar a exercer, sem o consentimento da sociedade, actividade concorrente com a da sociedade.

2 — A sociedade poderá ainda amortizar a quota de qualquer sócio, mediante o acordo deste, nos termos e condições estabelecidos em deliberação da assembleia geral.

3 — A amortização prevista no n.º 1 antecedente, considerar-se-á efectuada logo que tomada a respectiva deliberação em assembleia geral, e o respectivo valor, que será apurado no último balanço aprovado à data da amortização, poderá ser pago em prestações mensais, iguais e sucessivas, até ao máximo de 24, incidindo sobre a importância que em cada momento se encontrar em dívida juros à taxa máxima legalmente consentida para empréstimos sem garantia real.

ARTIGO 7.º

1 — Todo o sócio pode exonerar-se da sociedade nos casos previstos na lei e, ainda, nos casos de, sendo gerente, ser destituído do cargo mediante deliberação da assembleia geral tomada contra o seu voto expresso.

2 — A exoneração far-se-á, nos termos e condições legalmente estabelecidos.

ARTIGO 8.º

1 — No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, que designarão um representante comum na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

2 — Os sucessores do falecido têm direito de exigir a amortização da quota e de recusar a transmissão, nos termos previstos na lei.

ARTIGO 9.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios e exercerão o cargo com ou sem remuneração, consoante for deliberado pela assembleia geral.

2 — A sociedade poderá constituir mandatários, os quais poderão ser pessoas estranhas à sociedade, com poderes para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

3 — Os gerentes poderão delegar nalgum ou nalguns deles competência por determinados negócios ou espécie de negócios.

4 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes, sendo uma das assinaturas, obrigatoriamente, a do gerente Rui Miguel Martins Aniceto.

5 — É inteiramente vedado ao(s) gerente(s) obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto social, designadamente em letras de favor e avales.

ARTIGO 10.º

Todos os sócios têm direito a ser informados pela gerência sobre o andamento da empresa e podem visionar as escritas sociais em qualquer altura.

ARTIGO 11.º

1 — As assembleias gerais, salvo no caso em que a lei exija outras formalidades, são convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência não inferior a 15 dias e confirmadas por faxe no prazo não inferior a quatro dias antes da data da assembleia.

2 — É permitida a representação dos sócios por estranhos nas assembleias gerais.

ARTIGO 12.º

1 — O ano social é o civil.

2 — Os lucros apurados, depois deduzidos 5 %, pelo menos, para a reserva legal, sempre que esta reserva se encontre suficientemente integrada, terão o destino que for deliberado em assembleia geral.

3 — Sem o acordo dos restantes sócios, nenhum sócio poderá levantar quaisquer importâncias que lhe tenham sido atribuídas sem que se encontrem pagos os seus débitos à sociedade.

4 — Nem o(s) gerente(s) nem qualquer dos sócios poderá, sem o consentimento dos sócios, prestado em assembleia geral, exercer por conta própria ou alheia actividade concorrente com a da sociedade, designadamente não poderão vir a fazer parte em Portugal de alguma firma ligada a viveiros.

ARTIGO 13.º

A sociedade dissolve-se nos casos legais e a liquidação far-se-á, nos termos que forem deliberados em assembleia geral.

Está conforme o original.

7 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves.* 1000036342

## ORLANDO & ANTÓNIO JOÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Alpiarça. Matrícula n.º 44/910221; identificação de pessoa colectiva n.º 502505125; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/20020205.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de 400 000$ para 1 002 410$, sendo o valor do aumento de 602 410$, redenominado para 5000 euros e, em consequência, alterado o artigo 4.º do contrato social, o qual passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas de 2500 euros, uma de cada um dos sócios Orlando da Costa Marques e António João do Céu Alfaiate.

O texto actualizado do contrato, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Fernando José de Lima Gonçalves.* 1000036339

BENAVENTE

## SOCIEDADE PORTUGUESA DE ALUGUER E SERVIÇOS DE TÊXTEIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 301/890117; identificação de pessoa colectiva n.º 502095849; inscrições n.os 12 e 15; números e datas das apresentações: 4/000719 e 5/010628.

Certifico que, em relação à sociedade e com a inscrição e apresentação em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

12 — Apresentação n.º 4/000719.

Nomeação dos membros dos órgãos sociais para o triénio de 2000-2002.

Gerentes, por deliberação de 30 de Março de 2000:

1) Jean François Leducq, casado, residente em 2194, Martingale Court, Culpeper, Virginia, Estados Unidos da América;

2) José António Póvoas Mendes Leal, casado, residente na Rua de Fernando Namora, lote 48, 2.º, direito, frente, Lisboa;

3) Luís Manuel Pinto Bastos Vinhas, casado, residente na Calçada da Estrela, 20, 1.º, esquerdo, Lisboa.

Fiscal único e suplente, por deliberação de 13 de Julho de 2000:

António Barreira, Castro Silva, Fernando Vieira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua do General Firmino Miguel, 3, torre 2, 1.º, A/B, Lisboa, inscrita na respectiva Ordem sob o n.º 51, representada por António Manuel Mendes Barreira, casado, com domicílio profissional na morada acima indicada; suplente — Justino Mendes dos Santos Romão, casado, com domicílio profissional na morada acima indicada.

15 — Apresentação n.º 5/010628.

Redução, aumento e redenominação de capital, transformação de sociedade com alteração do pacto, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

**Denominação, sede e duração**

1 — A sociedade adopta a denominação de Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviços de Têxteis, S. A.

2 — A sede social é em Porto Alto, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

3 — O conselho de administração poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar, transferir ou extinguir delegações, agências, sucursais ou outras formas de representação da sociedade, em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

**Objecto**

O objecto da sociedade consiste no aluguer, lavagem, limpeza a seco de artigos de têxteis, bem como na transformação de papel e produção e comercialização por grosso e a retalho de equipamentos e produtos sanitários e de higiene.

ARTIGO 3.º

**Capital social**

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 825 000 euros, representado por 825 000 acções nominativas do valor nominal de 1 euro cada uma.

2 — As acções poderão ser tituladas ou escriturais e serão reciprocamente convertíveis, correndo os custos de conversão por conta da sociedade. As acções, se tituladas, serão representadas por títulos de 1 ou mais acções.

ARTIGO 4.º

**Emissão de títulos**

As acções nominativas e as obrigações serão representadas por títulos, autenticados pelas assinaturas de dois administradores, as quais poderão ser apostas por chancela ou reproduzidas por meios mecânicos, nos termos autorizados por lei.

ARTIGO 5.º

**Transmissão e oneração de acções**

1 — A transmissão de acções, a título gratuito ou oneroso, bem como a constituição de ónus ou encargos sobre as mesmas, carecem do prévio consentimento da sociedade, salvo no caso de transmissão a favor de outros accionistas, de sociedade em relação de participação, recíproca ou não, de domínio ou de grupo com o accionista transmitente ou de sucessor legal deste último.

2 — O referido consentimento deverá ser prestado pela assembleia geral, no prazo máximo de 60 dias, em deliberação aprovada com o voto favorável da maioria dos demais accionistas.

3 — No caso de a sociedade não se pronunciar no prazo referido no número anterior, poderá realizar-se o acto para o qual seria necessário o consentimento da sociedade.

4 — A sociedade obriga-se, no caso de recusar o seu consentimento à transmissão das acções referida no n.º 1 supra, a fazer adquirir as acções nas condições do negócio para que foi solicitado o consentimento. Tratando-se de transmissão a título gratuito, ou provando a sociedade que naquele negócio houve simulação de preço, a aquisição far-se-á pelo valor determinado, nos termos previstos no artigo 105.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 6.º

**Direitos de preferência na transmissão de acções**

1 — A transmissão de acções, salvo quando permitida ou consentida, nos termos do artigo 5.º, está sujeita ao direito de preferência dos demais accionistas.

2 — A notificação para o exercício de direito de preferência será feita por carta registada com aviso de recepção para a morada constante do livro de registo de acções.

3 — Os accionistas que gozem do direito de preferência deverão pronunciar-se sobre o exercício do seu direito, pelo mesmo meio, no prazo máximo de 15 dias a contar da recepção das notificações recebidas para o efeito.

4 — No caso de um ou vários accionistas não transmitentes manifestarem a vontade de exercerem o seu direito de preferência, poderão fazê-lo, proporcionalmente às acções por si possuídas.

5 — Se os direitos de preferência consignados neste artigo não forem exercidos pela totalidade das acções pretendidas transmitir, o accionista transmitente poderá recusar a transmissão parcial das acções alienadas a favor dos preferentes.

6 — O preço de aquisição será pago pelos accionistas preferentes ao accionista transmitente contra a entrega pelo accionista transmitente dos títulos representativos das acções alienadas e cumprimento das demais formalidades aplicáveis.

ARTIGO 7.º

**Amortização de acções**

1 — A sociedade poderá amortizar acções, nas seguintes situações:

*a*) Se o titular as transmitir sem prévio cumprimento do disposto nos artigos 5.º e 6.º;

*b*) Em caso de morte ou dissolução do titular;

*c*) Em caso de arresto, penhora ou apreensão em processo judicial, fiscal ou administrativo, ou em qualquer outra situação susceptível de determinar a transferência não voluntária da titularidade das acções, e desde que qualquer das situações referidas se prolongue por mais de 30 dias;

*d*) Em caso de não realização de prestações acessórias, nos termos deliberados em assembleia geral.

2 — A amortização deverá ser deliberada pela assembleia geral no prazo máximo de um ano a contar do conhecimento do facto que fundamente a amortização.

3 — As acções serão amortizadas pelo valor apurado por perito nomeado pela sociedade.

ARTIGO 8.º

**Realização de prestações acessórias**

A sociedade poderá exigir aos accionistas a realização de prestações acessórias onerosas, por uma ou mais vezes, em dinheiro, devendo ser fixados em assembleia geral os demais termos da sua realização, incluindo os juros remuneratórios e prazo de reembolso.

ARTIGO 9.º

**Acções preferenciais — obrigações convertíveis**

1 — A assembleia geral pode deliberar a emissão de acções preferenciais sem voto, remíveis ou não, ainda que por conversão de acções ordinárias, definindo a forma de determinação do respectivo dividendo prioritário.

2 — A sociedade poderá emitir obrigações, ainda que estas sejam convertíveis em acções e adquirir acções e obrigações próprias.

ARTIGO 10.º

**Órgãos sociais**

1 — Os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do órgão de fiscalização são eleitos pela assembleia geral, por períodos de três anos, podendo ser reeleitos.

2 — Os membros dos órgãos sociais não serão remunerados, salvo se a assembleia geral deliberar em sentido contrário.

ARTIGO 11.º

**Convocatória de assembleias gerais**

1 — A assembleia geral dos accionistas será convocada por publicações sem prejuízo de estas últimas poderem ser substituídas por cartas registadas, nos termos do n.º 2 do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais.

2 — A convocatória de uma assembleia geral pode fixar uma segunda data de reunião, para o caso de a assembleia geral não poder reunir-se por falta de quórum, dentro de 30 dias, mas não antes de 16 dias após a data prevista para a primeira convocatória, podendo aquela deliberar em segunda convocação qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados e o montante do capital que lhes couber.

ARTIGO 12.º

**Composição da assembleia geral**

1 — A assembleia geral é constituída pelos accionistas com direito a voto que, com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data da respectiva reunião, possuam acções em seu nome.

2 — A cada 100 acções corresponde um voto. Os accionistas poderão agrupar-se para o efeito de exercício de direitos de voto.

3 — No caso de contitularidade de acções, só um dos contitulares, com poderes de representação dos demais, poderá participar nas reuniões da assembleia geral.

4 — Os accionistas poderão fazer-se representar em reuniões da assembleia geral por carta mandato conferida a qualquer terceiro, nos termos da lei.

5 — Os instrumentos de representação previstos nos números anteriores deverão ser dirigidos ao presidente da mesa da assembleia geral.

ARTIGO 13.º

**Mesa da assembleia geral**

1 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário.

2 — Compete ao presidente da mesa convocar as reuniões da assembleia geral e dirigir os seus trabalhos, bem como exercer as demais funções que lhe sejam conferidas pela lei, pelo presente contrato ou por delegação da própria assembleia.

ARTIGO 14.º

**Quórum e maiorias**

1 — A assembleia geral poderá deliberar em primeira convocação se estiverem presentes ou devidamente representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a metade do capital social, salvo nos casos em que a lei exija quórum superior.

2 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos, sem prejuízo das disposições legais ou do presente contrato que exijam maiorias qualificadas.

3 — As deliberações sobre os assuntos a seguir enumerados só poderão ser tomadas por, pelo menos, dois terços dos votos emitidos pelos accionistas presentes ou representados na assembleia geral:

*a*) Alteração do contrato de sociedade e aumentos de capital;
*b*) Emissão de acções preferenciais e obrigações;
*c*) Fusão, cisão e transformação da sociedade;
*d*) Dissolução e liquidação da sociedade;
*e*) Consentimento para a transmissão de acções;
*f*) Amortização de acções.

ARTIGO 15.º

**Administração**

A administração da sociedade será exercida por um conselho de administração, composto por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de sete, eleitos pela assembleia geral.

ARTIGO 16.º

**Funcionamento do conselho de administração**

1 — Os membros do conselho de administração designarão de entre si um presidente, ao qual poderão ser cometidos poderes específicos, mediante deliberação do próprio conselho, que constarão de acta.

2 — O conselho pode deliberar a delegação de poderes numa comissão executiva ou num administrador-delegado, com indicação dos respectivos poderes.

3 — Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões do conselho por outro administrador, mediante procuração, simples carta, ou telefaxe dirigido ao presidente.

4 — O conselho de administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e, além disso, sempre que o respectivo presidente ou o administrador-delegado ou, pelo menos, dois administradores o convoquem.

5 — As deliberações do conselho de administração são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou devidamente representados.

ARTIGO 17.º

**Competências do conselho de administração**

Para além das demais atribuições e competências que por lei ou pelo presente contrato lhe sejam conferidas, cabe ao conselho de administração:

*a*) Exercer os mais amplos poderes de administração da sociedade e praticar todos os actos e operações tendentes à realização do seu objecto social;
*b*) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
*c*) Aceitar, sacar e endossar letras e outros efeitos comerciais;
*d*) Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, e celebrar contratos de locação financeira mobiliária ou imobiliária;
*e*) Contrair empréstimos ou obrigações financeiras equivalentes;
*f*) Abrir ou encerrar estabelecimentos ou partes dos mesmos;
*g*) Trespassar ou tomar de traspasse quaisquer estabelecimentos;
*h*) Tomar e dar de arrendamento quaisquer bens imóveis ou partes dos mesmos;
*i*) Contratar ou despedir empregados ou colaboradores da sociedade;
*j*) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, promover, contestar, transigir ou desistir em quaisquer processos e comprometer-se em todo o tipo de arbitragens;
*k*) Delegar em procuradores ou mandatários da sociedade a prática de determinados actos, com os poderes e atribuições que constarem das respectivas procurações.

ARTIGO 18.º

**Caução**

A responsabilidade de cada administrador deverá ser caucionada por alguma das formas permitidas por lei, na importância que for deliberada em assembleia geral, a qual se manterá em caso de renovação de mandato; porém, esta caução poderá ser dispensada ou alterada por deliberação da assembleia geral que proceder à eleição e substituída, nos termos previstos na lei.

ARTIGO 19.º

**Vinculação**

A sociedade ficará validamente obrigada em todos os seus actos e contratos por qualquer das seguintes formas:

*a*) Pela assinatura do presidente do conselho de administração ou do administrador-delegado, nos termos das respectivas delegações de poderes;
*b*) Pelas assinaturas conjuntas de dois administradores;
*c*) Pela assinatura de um só administrador ou de um só procurador, no primeiro caso, se o conselho de administração nele tiver expressamente delegado poderes específicos para o acto e, no segundo, em conformidade com os precisos termos que constarem da respectiva procuração.

ARTIGO 20.º

**Fiscalização**

1 — A fiscalização da sociedade é confiada a um fiscal único efectivo e um suplente ou, quando os accionistas assim o deliberarem, a um conselho fiscal, que exercerá as funções que lhe são atribuídas pela lei e pelos presentes estatutos.

2 — O conselho fiscal, quando o houver, reunirá periodicamente nos termos da lei e, além disso, sempre que o respectivo presidente o convoque, quer por iniciativa própria, quer a pedido de qualquer dos restantes membros ou a solicitação do conselho de administração.

ARTIGO 21.º

**Secretário da sociedade**

A sociedade poderá ter um secretário e um suplente, designados pelo conselho de administração, com as funções previstas na lei.

ARTIGO 22.º

**Aplicação de resultados**

1 — Após a constituição ou reintegração do fundo da reserva legal, nos termos previstos na lei, os lucros líquidos de cada exercício serão distribuídos, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — No decurso do exercício podem ser feitos aos accionistas aditamentos sobre os lucros, observadas que sejam as regras para o efeito estipuladas na lei geral.

ARTIGO 23.º

**Dissolução e liquidação**

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei.

2 — Dissolvida a sociedade, proceder-se-á extrajudicialmente à respectiva liquidação e, salvo deliberação em contrário, serão liquidatários os membros do conselho de administração em exercício.

ARTIGO 24.º

**Exercício**

O exercício social coincide com o ano civil.

ARTIGO 25.º

**Disposição transitória**

1 — Ficam desde já nomeados para comporem os órgãos sociais para o mandato de 2001-2003:

Mesa da assembleia geral: presidente — José António Póvoas Mendes Leal, casado, residente na Rua de Fernando Namora, lote 42, 2.º, direito, frente, em Lisboa; secretário — Martin Landaluce Galban, solteiro, maior, residente em Goya, 48, Madrid.

Conselho de administração: presidente — José António Póvoas Mendes Leal, casado, residente na Rua de Fernando Namora, lote 42, 2.º, direito, frente, em Lisboa; vogais — Martin Landaluce Galban, solteiro, maior, residente em Goya, 48, Madrid, e Pedro Maria Póvoas Mendes Leal, casado, residente na Quinta da Marinha, lote 51, em Cascais.

Fiscal único: António Barreira, Castro Silva, Fernando Vieira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede em Lisboa, na Rua do General Firmino Miguel, 3, torre 2, 1.º, A/B, inscrita na respectiva Ordem sob o n.º 51, representada pelo Dr. António Manuel Mendes Barreira, casado, com domicílio profissional na mesma morada, inscrito na respectiva Ordem sob o n.º 563; suplente — Justino Mendes dos Santos Romão, casado, com domicílio profissional na mesma morada do fiscal único efectivo, inscrito na respectiva Ordem sob o n.º 379.

2 — Os membros do conselho de administração identificados no n.º 1 do presente artigo não serão remunerados e ficam isentos da caução prevista no artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais.

O texto completo e actualizado do contrato, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Anabela Gomes Lopes.* 1000035552

## FOSSELIMPE — SERVIÇOS DE LIMPEZA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 791/970530; identificação de pessoa colectiva n.º 503884359; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/011206.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Facto: dissolução. Encerrada e liquidada em 22 de Junho de 2001.

Está conforme o original.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Anabela Gomes Lopes.* 1000035549

## SATEV — SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A VEÍCULOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 659/950505; identificação de pessoa colectiva n.º 503198668; números e datas das apresentações: 1 e 2/011106.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Inscrição n.º 4, apresentação n.º 5/261101.

Facto: aumento de capital, redenominação para euros, e alteração parcial do pacto.

Termos da alteração: capital aumentado em 10 845$, por incorporação de reservas livres, passando o capital social de 4 500 000$ para 22 500 euros, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 4.º, o qual passa a ser do seguinte teor:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito em dinheiro, é do montante de 22 500 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: duas de 7500 euros cada e uma de 4125 euros, todas da CONTROLAUTO — Controlo Técnico Automóvel, S. A., e uma quota de 3375 euros da própria sociedade.

2 — Inscrição n.º 16, apresentação n.º 2/011106.

Facto: nomeado gerente João Pedro Ribeiro e Azevedo Coutinho, casado, residente na Rua de Sampaio Pina, 50, 6.º, direito, Lisboa, em 26 de Março de 2001.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Anabela Gomes Lopes.* 1000035548

## PRASEC — SERRAÇÃO DE MATERIAIS E CARPINTARIA MECÂNICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 577/931229; identificação de pessoa colectiva n.º 503149225; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 31/011228.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: aumento de capital, redenominação para euros, e alteração parcial do pacto.

Termos da alteração: capital aumentado em 602 410$, subscrito em dinheiro, passando o capital social de 400 000$ para 5000 euros, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 3.º, o qual passa a ser do seguinte teor:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: uma de 1875 euros, pertencente ao sócio António Soares da Praia; outra com o mesmo valor, pertencente ao sócio Joaquim Manuel Roque Soares, e uma de 1250 euros, pertencente à sócia Conceição Roque Fulgêncio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Anabela Gomes Lopes.* 1000035545

CORUCHE

## JOSÉ DE JESUS JOAQUIM, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 929/990622; identificação de pessoa colectiva n.º 504544691; data da apresentação: 061201.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa.* 1000036762

## SOCIEDADE DE COMBUSTÍVEIS DA AZERVADINHA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 731/931216; identificação de pessoa colectiva n.º 500765898; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 9/231201.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o reforço do capital com mais a quantia de 602 410$, integralmente realizada em dinheiro, por entradas em numerário, donde resulta o montante de 1 002 410$, redenominação do capital em euros e alteração parcial do pacto social, quanto ao artigo 3.º dos estatutos, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma de 1000 euros, pertencente a Mário João Silva Cecílio, e outra de 4000 euros, pertencente a Constantina Maria Serafim Cecílio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Dezembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa.* 1000036759

RIO MAIOR

## SOCIEDADE AZEITES REAL SABOR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 1053/990826; identificação de pessoa colectiva n.º 504647849.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2000.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000036276

## NAZARÉ & SILVA, L.DA

Sede: Estrada Nacional n.º 1, Posto Galp, freguesia e concelho de Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 397/860107; identificação de pessoa colectiva n.º 501620613; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 14/011213.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e pela acta n.º 18, de 19 de Outubro de 2001, foi aumentado e redenominado o capital social de 800 000$ para 1 002 410$, após o reforço de 202 410$, subscrito em dinheiro, pelos sócios Maria Clara Gomes Pereira Costa Nazaré e Joaquim da Costa Nazaré, cada um com 101 205$, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao artigo 4.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada e pertence uma a cada um dos sócios Maria Clara Gomes Pereira Costa Nazaré e Joaquim Costa Nazaré.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000035534

## GESRIO — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.DA

Sede: Rua do Professor Manuel José Ferreira, lote 72, 1.º, frente, na cidade, freguesia e concelho de Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 887/961212; identificação de pessoa colectiva n.º 503765564; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/011214.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e pela acta n.º 9, de 11 de Dezembro de 2001, foi aumentado e redenominado o capital social de 1 000 000$ para 1 002 410$, após o reforço de 2410$, subscrito em dinheiro, pelos sócios Joaquim Alves Ferreira e Maria Manuela Maximiano Bernardo Lindo, cada um com 1205$, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, encontra-se totalmente realizado e é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000035533

## JOSÉ FÉLIX — COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, L.DA

Sede: Rua de Padre José Abílio, freguesia de Azambujeira, concelho de Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 825/951121; identificação de pessoa colectiva n.º 503535320; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/011207.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e pela acta n.º 8, de 31 de Outubro de 2001, foi aumentado e redenominado o capital social de 400 000$ para 1 002 410$, após o aumento de 602 410$, subscrito em dinheiro, pelos sócios José da Silva Félix, com 301 205$; Helena Maria Vieira Madeira Félix, com 150 603$; Patrícia José Vieira Félix e Susana Isabel Madeira Duarte Félix, cada uma com 75 301$, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado e corresponde à soma das seguintes quotas:

*a*) Uma quota do valor nominal de 2500 euros, pertencente ao sócio José da Silva Félix;

*b*) Uma quota do valor nominal de 1250 euros, pertencente à sócia Helena Maria Vieira Madeira Félix;

*c*) Uma quota do valor nominal de 625 euros, pertencente à sócia Patrícia José Vieira Félix;

*d*) Uma quota do valor nominal de 625 euros, pertencente à sócia Susana Isabel Madeira Duarte Félix.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000036341

## CERÂMICA DUARTE MORAIS, L.DA

Sede: lugar de Cidral, cidade, freguesia e concelho de Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 792/950206; identificação de pessoa colectiva n.º 503356751; inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 2 e 3/011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e por escritura de 12 de Fevereiro de 1999, foi aumentado o capital social, respectivamente, de 2 000 000$ para 20 000 000$, após o reforço de 18 000 000$, subscrito em dinheiro, pelos sócios Amelino Duarte Morais, com 3 000 000$, e Manuel José Lestro Morais, Maria Helena dos Santos Teodoro, José Luís Duarte Machado e Maria de Lurdes Duarte Morais, cada um com 3 750 000$, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 20 000 000$ e corresponde à soma de cinco quotas iguais do valor nominal de 4 000 000$, pertencentes uma a cada um sócios Amelino Duarte Morais, Manuel José Lestro Morais, Maria Helena dos Santos Teodoro, José Luís Duarte Machado e Maria de Lurdes Duarte Morais.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000035531

## JOÃO LINDO FILIPE, L.DA

Sede: Vale Falante, em Rio Maior, sem nome de rua nem número de polícia

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 273/930621; identificação de pessoa colectiva n.º 501058370; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 9/011217.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e por escritura de 17 de Outubro de 2001, foi aumentado e redenominado o capital social de 3 000 000$ para 10 024 100$, após o reforço de 7 024 100$, subscrito em dinheiro, pelos sócios António Lopes Lindo Filipe e Lídia Maria Ferreira Machado Lindo, cada um com 1 756 025$, e João Rosa Lindo, com 3 512 050$, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao corpo do artigo1.º e ao artigo 3.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma João Lindo Filipe, L.da, e tem a sua sede no lugar de Alto da Serra, freguesia e concelho de Rio Maior.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 50 000 euros, representado pelas seguintes quotas: uma quota do valor nominal de 12 500 euros, pertencente ao sócio António Lopes Lindo Filipe; uma quota do valor nominal de 12 500 euros, pertencente à sócia Lídia Maria Ferreira Machado Lindo, e uma quota do valor nominal de 25 000 euros, pertencente ao sócio João Rosa Lindo.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000035528

## VERGAS — TRANSPORTES, L.DA

Sede: Rua de Senhora da Barreira, freguesia de Ribeira de São João, concelho de Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 832/951227; identificação de pessoa colectiva n.º 503545031; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/011218.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e por escritura de 17 de Outubro de 2001, foi aumentado e redenominado o capital social de 10 000 000$ para 10 024 100$, após o reforço de 24 100$, subscrito em dinheiro, pelos sócios Alfredo Vergas de Oliveira, com 13 255$, e Alfredo Manuel Cordeiro de Oliveira, João Pedro Pereira Vaqueiro e Ema Paula Cordeiro de Oliveira Carvalho, que já usou Ema Paula Cordeiro Oliveira, cada um com 3615$, esta, como bem próprio, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 50 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas dos valores nominais de: uma de 27 500 euros, pertencente ao sócio Alfredo Vergas de Oliveira; uma de 7500 euros, pertencente ao sócio Alfredo Manuel Cordeiro de Oliveira; uma de 7500 euros, pertencente ao sócio João Pedro Pereira Vaqueiro, e uma de 7500 euros, pertencente à sócia Ema Paula Cordeiro de Oliveira Carvalho.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000035525

## ANTÓNIO BRANCO COELHO & IRMÃOS, L.DA

Sede: lugar e freguesia de Azambujeira, Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 259/800603; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/011218.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e por escritura de 17 de Outubro de 2001, do Cartório Notarial de Rio Maior, foi aumentado e redenominado o capital social de 1 200 000$ para 12 028 920$, após o reforço de 10 828 920$, subscrito em dinheiro, pelos sócios António Branco Coelho, Duarte Branco Coelho e Pedro Branco Coelho, cada um com 3 609 640$, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao artigo 3.º e aditado o artigo 8.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 60 000 euros, representado pelas seguintes quotas: uma quota do valor nominal de 20 000 euros, pertencente ao sócio António Branco Coelho; uma quota do valor nominal de 20 000 euros, pertencente ao sócio Duarte Branco Coelho, e uma quota do valor nominal de 20 000 euros, pertencente ao sócio Pedro Branco Coelho.

ARTIGO 8.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000035522

## GOUVEIA JORGE, L.DA

Sede: Rua de João Teodósio Barbosa, 38, 1.º, direito, freguesia e concelho de Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 868/960717; identificação de pessoa colectiva n.º 503682578; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/011218.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, e por escritura de 12 de Novembro de 2001, do Cartório Notarial de Rio Maior, foi aumentado e redenominado o capital social de 500 000$ para 4 009 640$, após o aumento de 3 509 640$, subscrito em dinheiro, pelos sócios Nélson de Gouveia Jorge, com 2 807 712$ e Lídia Maria Moreira Ferraz de Gouveia Jorge, com 701 928$, e, em consequência, foi alterado o respectivo contrato social, quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 20 000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 16 000 euros, pertencente ao sócio Nélson de Gouveia Jorge, e uma do valor nominal de 4000 euros, pertencente à sócia Lídia Maria Moreira Ferraz de Gouveia Jorge.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

11 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos.* 1000035515

# SANTARÉM

## L. P. NOBRE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 4150/010926; identificação de pessoa colectiva n.º 505778599; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/101201.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por escritura lavrada a fl. 31 do livro n.º 154-F do 1.º Cartório Notarial de Santarém, foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, compra e venda de imóveis, arrendamento, revenda dos adquiridos para esse fim, gestão e promoção imobiliária.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036300

## SOMATUDO — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3864/000725; identificação de pessoa colectiva n.º 505010534.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036297

## GANGUIMALHAS — CONFECÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2390/910712; identificação de pessoa colectiva n.º 502589914.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036293

## MADEIRA & MADEIRA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 1170/790502; identificação de pessoa colectiva n.º 500859116; inscrições n.os 6 e 12; números e data das apresentações: 22 e 28/231101.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por escritura de 15 de Novembro de 2001, lavrada a fl. 141 do livro n.º 113-F do Cartório Notarial de Rio Maior, foi aumentado e redenominado o capital e alterado o contrato de sociedade na sua totalidade, o qual passa a ter a redacção seguinte:

## CAPÍTULO I

### Denominação, sede, objecto e duração

1.º

A sociedade adopta a firma Madeira & Madeira, S. A., e tem a sua sede na Rua da Cidade de Santarém, Quinta do Mocho, Zona Industrial de Santarém, freguesia de Várzea, concelho de Santarém.

§ único. A administração poderá estabelecer sucursais, filiais, delegações, agências ou outras formas de representação social permanente em qualquer lugar do território nacional, ou no estrangeiro, bem como proceder ao respectivo encerramento.

2.º

A sociedade tem por objecto a indústria de tipografia.

§ único. A sociedade pode, por deliberação da administração, associar-se com terceiros, nomeadamente para tomar parte em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios, ou associação em participação e, bem assim, adquirir, originária ou subsequentemente, acções ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, com objecto igual ou diferente do seu, ou sujeitas a leis especiais.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### Capital, acções e obrigações

4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 550 000 euros, encontrando-se integralmente realizado e subscrito, sendo representado por 55 000 acções do valor nominal de 10 euros cada uma.

2 — As acções serão nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis a pedido e a expensas do accionista.

3 — As acções podem revestir a forma escritural.

4 — A sociedade pode emitir acções preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341.º do Código das Sociedades Comerciais.

5 — A sociedade poderá emitir títulos de 1, 10, 100 e 1000 acções.

6 — Na subscrição de novas acções, terão preferência os accionistas, na proporção das acções que possuírem no momento da deliberação, cabendo ao conselho de administração estabelecer as regras do exercício do direito de preferência.

5.º

1 — Mediante deliberação da assembleia geral, poderá a sociedade, nos termos da lei, emitir obrigações, incluindo a emissão de obrigações convertíveis em acções.

2 — A sociedade poderá adquirir obrigações que tenha emitido, nos casos em que a lei o permita.

3 — Na subscrição de quaisquer obrigações emitidas pela sociedade terão preferência os accionistas, na proporção das acções que possuírem, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, cabendo, em tal caso, ao conselho de administração a regulamentação do exercício do direito de preferência.

## CAPÍTULO III

### Órgãos sociais

SECÇÃO I

#### Assembleia geral

6.º

1 — A assembleia geral da sociedade é constituída pelos accionistas com direito de voto, pelos membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do conselho fiscal e as suas deliberações, quando tomadas nos termos da lei ou deste contrato, são obrigatórias para todos.

2 — Os accionistas sem direito de voto e, bem assim, os não accionistas que exerçam qualquer dos cargos indicados no número anterior e o revisor oficial de contas, embora não possam votar, poderão discutir, fazer propostas e intervir em todos os demais trabalhos da assembleia geral.

3 — Os obrigacionistas e os accionistas sem direito a voto e que não exerçam qualquer dos cargos referidos no n.º 1 não poderão assistir às assembleias gerais.

7.º

1 — Tem direito de voto o accionista que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

*a*) Ser possuidor de 100 ou mais acções;

*b*) Ter, até 15 dias antes da data marcada para a assembleia geral, esse número de acções, averbadas ou registadas em seu nome nos livros da sociedade, depositadas na sede social ou, ainda, depositadas em instituições de crédito, com estabelecimento em Portugal, devendo, neste último caso, tal depósito ser certificado mediante carta dessa instituição que identifique as acções em causa e o seu possuidor, carta essa recebida na sociedade até 15 dias antes da data designada para a assembleia.

2 — Os accionistas que não possuírem o número de acções referidas na alínea *a*) do n.º 1 poderão agrupar-se de forma a completá-lo, devendo, nesse caso, fazer-se representar por um só deles, cujo nome será indicado com três dias de antecedência em relação ao que tiver sido designado para a reunião da assembleia geral.

3 — Por cada 100 acções dos accionistas com direito a voto, averbadas ou depositadas nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1, contar-se-á um voto.

8.º

1 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, que poderão não ser accionistas, eleitos em assembleia geral por período não superior a dois anos.

2 — Compete ao presidente, com pelo menos 30 dias de antecedência, convocar as reuniões da assembleia geral, dirigir as mesmas, dar posse aos membros do conselho de administração e do conselho fiscal, bem como exercer as demais funções que lhe são conferidas pela lei e pelo presente contrato.

3 — Aos secretários incumbe, além de coadjuvar o presidente, todo o expediente relativo à assembleia geral.

9.º

1 — O accionista com direito a voto poderá fazer-se representar na assembleia geral pelas pessoas referidas no n.º 1 do artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais mediante simples carta dirigida ao presidente da mesa com, pelo menos, três dias de antecedência sobre a data da realização da assembleia geral.

2 — Os incapazes serão representados nas reuniões da assembleia geral pela pessoa a quem legalmente couber a sua representação.

3 — O presidente da mesa, quando tiver dúvidas sobre a autenticidade das cartas ou documentos comprovativos da representação, poderá exigir o respectivo reconhecimento notarial.

4 — As pessoas colectivas serão representadas pela pessoa que expressamente indiquem ao presidente da mesa da assembleia geral até ao início da reunião.

10.º

1 — Qualquer que seja a forma de votação, as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos, contados estes nos termos do artigo 7.º dos presentes estatutos, salvo nos casos em que a lei ou o presente contrato imperativamente exigirem outro número maior.

2 — As votações serão feitas por sinais indicados pelo presidente da mesa, excepto em eleições ou quaisquer outras deliberações relativas a pessoas certas e determinadas, nas quais se adoptará o escrutínio secreto.

3 — Para que a assembleia possa deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o assunto, deve estar presente a totalidade dos accionistas; em primeira convocação, para que a assembleia possa deliberar validamente sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, carece a deliberação de ser aprovada por dois terços dos votos emitidos.

4 — Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado; em segunda convocação, para que a assembleia possa validamente deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, carece a deliberação de ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, excepto se na referida assembleia estiverem presentes ou represen-

tados accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital, caso em que a deliberação pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

SECÇÃO II

## Conselho de administração

11.º

1 — A sociedade será administrada por um conselho de administração composto por três membros, eleitos em assembleia geral, pelo período máximo de quatro anos, dispensados de caução se assim for deliberado nos termos do n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais.

2 — Em caso de falta definitiva ou suspensão temporária de um membro do conselho, o próprio conselho de administração nomeará novo administrador para exercer o mandato até à próxima assembleia geral ou até ao término da suspensão.

3 — Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões do conselho por outro administrador mediante simples carta dirigida ao seu presidente, não sendo, porém, permitida a representação de mais de um administrador em dada reunião.

4 — Cabe ao conselho de administração escolher o seu presidente, caso não tenha sido eleito nessa qualidade pela assembleia geral que elegeu o conselho.

12.º

1 — As deliberações do conselho de administração serão tomadas à pluralidade de votos dos membros presentes ou representados, correspondendo um voto a cada membro e dispondo o presidente de voto de qualidade.

2 — Ao presidente cabe convocar e dirigir as reuniões do conselho e promover a boa execução das suas deliberações.

3 — O conselho de administração não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

4 — O conselho deve reunir, pelo menos, uma vez de seis em seis meses.

13.º

Compete ao conselho de administração exercer os mais amplos poderes de gerência, representando a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, e praticar todos os actos necessários à realização do objecto social, nomeadamente:

*a*) Gerir todos os negócios sociais e efectivar todas as operações relativas ao objecto social;

*b*) Transferir a sede da sociedade dentro e para fora do território nacional;

*c*) Estabelecer, instalar, manter transferir ou encerrar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social ou técnica em território português ou estrangeiro;

*d*) Adquirir, alienar ou obrigar, por qualquer forma, títulos de crédito e outros bens mobiliários e, nomeadamente, acções e obrigações próprias e praticar os mesmos actos relativamente a acções, partes sociais ou obrigações de outras sociedades;

*e*) Adquirir, locar ou vender ou por qualquer outra forma alienar ou obrigar bens e direitos mobiliários e imobiliários nas condições que reputar de convenientes;

*f*) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções, subscrever participações-crime, bem como, nos casos legalmente admissíveis, desistir da respectiva queixa-crime;

*g*) Comprometer-se em árbitros;

*h*) Constituir mandatários nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 256.º do Código Comercial ou para quaisquer outros fins;

*i*) Associar-se com ou participar em outras empresas;

*j*) Negociar e celebrar contratos de financiamento, em quaisquer instituições de crédito e ou mercados, qualquer que seja a forma e montante desses financiamentos;

*l*) Contratar e recrutar pessoal e fixar salários;

*m*) Tomar de arrendamento quaisquer locais, de natureza rústica e urbana, para fins de habitação ou para fins comerciais;

*n*) Ajustar e liquidar contas com devedores e credores;

*o*) Cooptar administradores;

*p*) Desempenhar as demais funções que lhe são cometidas pela legislação aplicável e pelos presentes estatutos, podendo para tal fim praticar todos os actos e efectuar os contratos e operações necessários.

14.º

1 — O conselho de administração poderá delegar, no todo ou em parte, os seus poderes e competências de gestão e de representação social, designadamente os referidos no artigo anterior, num administrador-delegado, fixando-lhe o correspondente estatuto no acto de nomeação.

2 — O conselho de administração poderá conferir mandatos, com ou sem a possibilidade de substabelecimento, a qualquer dos seus membros, funcionários da sociedade ou a pessoa ou pessoas a ela estranhas, para o exercício dos poderes ou tarefas que julgue conveniente atribuir-lhes.

15.º

1 — A sociedade fica obrigada pela assinatura:

*a*) De dois membros do conselho de administração;

*b*) De um membro do conselho de administração e do administrador-delegado, dentro dos limites das delegações do conselho;

*c*) Dos mandatários com poderes especiais para o acto.

2 — O conselho de administração pode deliberar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou chancela.

3 — A sociedade fica obrigada pela assinatura de um só membro do conselho de administração nos casos previstos na alínea *f*) do artigo 13.º destes estatutos.

SECÇÃO III

## Conselho fiscal

16.º

A fiscalização dos negócios da sociedade compete a um fiscal único, que deve ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, eleitos em assembleia geral pelo período máximo de dois anos.

17.º

O conselho fiscal reunirá nos termos da lei, por iniciativa própria ou a solicitação do conselho de administração.

# CAPÍTULO IV

## Exercício social e aplicação de resultados

18.º

O exercício social coincide com o ano civil.

19.º

1 — Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão a aplicação que a assembleia geral determinar, deduzidas as verbas que, por lei, tenham de destinar-se à constituição ou reforço de fundos de reserva.

2 — A assembleia geral delibera livremente, por maioria simples, em matérias de aplicação dos lucros do exercício, sem sujeição ao disposto no n.º 1 do artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais.

# CAPÍTULO V

## Disposições gerais

20.º

Sendo eleita para fazer parte da mesa da assembleia geral, do conselho de administração ou do conselho fiscal uma pessoa colectiva, esta será representada no exercício do cargo pela pessoa singular que indicar ou, na falta dessa indicação, pela pessoa a quem legalmente couber a sua representação.

21.º

1 — O conselho de administração e o conselho fiscal, assim como o presidente e os secretários da mesa da assembleia geral, serão eleitos por um período máximo de dois anos pela assembleia geral.

2 — É permitida a reeleição, por uma ou mais vezes, dos membros dos corpos sociais e, terminados os respectivos mandatos, todos se manterão em exercício de funções até que sejam eleitos outro para os mesmos cargos.

22.º

1 — Os membros dos conselhos de administração e fiscal e da mesa da assembleia geral terão a remuneração que lhes for fixada pela assembleia geral, podendo assumir a forma de ordenado fixo,

percentagem nos lucros ou outros benefícios, em conjunto ou apenas em alguma dessas modalidades.

2 — A assembleia geral poderá nomear uma comissão de vencimentos, constituída por três membros, para o cumprimento do disposto no número anterior.

3 — A percentagem global dos lucros de exercício destinados à remuneração dos corpos sociais nunca poderá exceder 10 % daqueles.

23.º

Para as questões entre accionistas e a sociedade, emergentes quer do contrato social quer de actos sociais, fica estipulado o foro da comarca da sede social, com expressa renúncia a qualquer outro.

24.º

Em tudo o que não esteja especialmente previsto nestes estatutos regularão as disposições legais aplicáveis, sem prejuízo da sua resolução por deliberação da assembleia geral, ou, em caso de urgência, por deliberação conjunta dos conselhos de administração e fiscal, devendo, neste caso, ser convocada, num prazo de 10 dias, a assembleia geral para sobre o assunto se pronunciar.

## CAPÍTULO VI

### Dissolução e liquidação

25.º

1 — A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei.

2 — A assembleia geral, quando votar a dissolução da sociedade, deverá determinar a forma de liquidação e nomear os liquidatários, que poderão ser os administradores ao tempo da deliberação, conferindo-lhes as necessárias atribuições.

## CAPÍTULO VII

### Nomeação para órgãos sociais

26.º

Relativamente ao quadriénio de 2001 a 2005, são já designadas para os órgãos sociais as seguintes pessoas:

1 — Assembleia geral: presidente — Jorge Humberto Vaqueiro Gaspar, casado, residente na Praça de 15 de Dezembro, 25-A, 1.º, esquerdo, Cartaxo; secretários — Ausenda Maria Gomes Serrão Ganhão, casada, residente na Rua do Arneiro, 42, Atalaia de Almoster, Santarém, e Maria Etelvina Raposo Gaudêncio, divorciada, residente na Rua de São Roque, 26, Almeirim.

2 — Conselho de administração: presidente — Eugénio da Costa Madeira Silva, casado, residente na Rua de 19 de Março, 39, Portela das Padeiras, Santarém; vogais — Carlos Eduardo Madeira Silva, casado, residente na Quinta das Claras, lote 43, Jardim de Baixo, Santarém, e Sónia Maria Madeira Silva, divorciada, residente na Urbanização do Bairro do Trigoso, lote 62, Besteira, Portela das Padeiras, Santarém.

3 — Conselho fiscal: fiscal único — Dr. José Luís Freire Rito, casado, residente na Rua do Professor Mark Athias, 36, Lisboa, revisor oficial de contas efectivo n.º 822; fiscal suplente — Dr. António Pires Caiado, casado, residente na Rua de Carlos Mardel, 7, Oeiras, revisor oficial de contas suplente n.º 432.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036292

## AUGUSTO PEREIRA — EMBALAGENS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 4185/020122; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/220102.

Certifico que, por documento particular lavrado em 16 de Janeiro de 2001, por Augusto Fernando Rodrigues Pereira, casado com Maria da Nazaré Carvalho Marques da Silva Pereira, no regime da comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Augusto Pereira — Embalagens, Unipessoal, L.da, tem a sua sede na Quinta de Gonçalo Eanes, freguesia de Almoster, concelho de Santarém, e durará por tempo indeterminado.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser mudada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso ou a retalho de embalagens e brindes publicitários, comércio a retalho de maquinaria industrial e comercial, equipamentos afins e representação dos mesmos.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e está representado por uma única quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Augusto Fernando Rodrigues Pereira.

4.º

A gerência será exercida pelo único sócio Augusto Fernando Rodrigues Pereira, que desde já fica nomeado gerente, obrigando-se a sociedade com a sua assinatura.

5.º

A sociedade não poderá ser obrigada em negócios estranhos ao seu objecto social, nomeadamente em avales, abonações, letras de favor ou outros de idêntica natureza.

**Disposição transitória**

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, adquirindo para o efeito quaisquer bens e equipamentos necessários, e assumindo todas as despesas daí decorrentes, ficando desde já o gerente autorizado a proceder ao levantamento do capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, S. A. — B. N. U., dependência do Carregado, para fazer face a tais despesas.

Está conforme o original.

5 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036289

## VIÚVA DE JOAQUIM GERARDO FREIRE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 237/981223; identificação de pessoa colectiva n.º 500507040; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/271101.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por acta lavrada em 11 de Outubro de 2001, foi aumentado e redenominado o capital e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 4.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em três quotas, uma de 3877,70 euros, do sócio Carlos Guilherme da Conceição Ribeiro, e duas iguais de 571,15 euros, uma de cada uma das sócias Maria Teresinha Selada de Almeida Batista da Silva Leonor e Maria João Selada de Almeida Batista Carvalho da Silva.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036020

## ALFAGEME CABELEIREIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3176/960806; identificação de pessoa colectiva n.º 503705594; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/261101.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por acta lavrada em 30 de Agosto de 2001, foi aumentado e redenominado o capital e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 4.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente à soma de duas quotas de 2500 euros cada, pertencentes a cada um dos sócios, Maria José Silva Costa Almeida Duarte e Joaquim José Almeida Duarte Augusto.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036015

## METALJACTO — INDÚSTRIA DE DECAPAGEM E METALIZAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 4190/011210; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/101201.

Certifico que, por escritura de 9 de Novembro de 2001, lavrada a fl. 73 do livro n.º 152-F do 1.º Cartório Notarial de Santarém, entre Manuel João Violante Torres, casado com Fátima Félix Duarte Torres no regime da comunhão de adquiridos, João Lourenço Simões, casado com Aida Lisete Lucas Carago Simões, no regime da comunhão geral, e Augusto Manuel Melício Duarte Novo, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma METALJACTO — Indústria de Decapagem e Metalização, L.da, e tem a sua sede na Estrada do Canal, na vila e freguesia de Amiais de Baixo, concelho de Santarém.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto social: decapar ferro e metalizar, indústria de decapagem e metalização.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 500 euros e corresponde à soma de três quotas iguais de 3500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a estranhos, fica dependente do consentimento prévio da sociedade e dos restantes sócios, que terão direito de preferência na aquisição, cabendo esse direito em primeiro lugar à sociedade e em segundo lugar aos sócios.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

ARTIGO 6.º

Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de duas assinaturas de qualquer dos gerentes.

ARTIGO 7.º

As assembleias gerais, quando a lei não exigir formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com 15 dias de antecedência.

Declararam ainda que fica desde já a gerência autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade, bem como a levantar a totalidade do capital social, a fim de custear as despesas com esta escritura, seu registo e publicações, que serão por ela assumidas, e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos por si praticados, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036014

## RESTAURANTE ÁFRICA MÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 4196/011217; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/171201.

Certifico que, por escritura de 5 de Dezembro de 2001, lavrada a fl. 45 do livro n.º 559-D do Cartório Notarial de Almeirim, entre António Mário, divorciado, e Mário Torres Guerra, casado com Paula Cristina de Jesus dos Santos e Silva Guerra, no regime da comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação Restaurante África Mários, L.da, e tem a sua sede na freguesia de Marvila, concelho de Santarém, à Rua do 1.º de Dezembro, 3, e durará por tempo indeterminado.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede da sociedade ser mudada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como proceder à criação de sucursais, filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação social.

2.º

O seu objecto consiste na exploração de restaurante.

3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios António Mário e Mário Torres Guerra.

4.º

1 — A gerência e administração da sociedade, a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo de um ou dois gerentes, estranhos ou não à sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, que decidirá se o cargo fica ou não pendente da prestação de caução.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios António Mário e Mário Torres Guerra.

3 — A sociedade fica validamente obrigada nos actos e contratos e na execução das deliberações da assembleia geral, com a assinatura dos dois gerentes.

4 — Em caso algum os gerentes ou seus mandatários poderão obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, fianças ou abonações.

5.º

1 — Nem os gerentes nem qualquer dos sócios pode, sem consentimento da sociedade, exercer, por conta própria ou alheia, actividade concorrente com a sociedade.

2 — No exercício por conta própria inclui-se a participação, por si ou por interposta pessoa, em sociedade, qualquer que seja a fracção do capital social na mesma subscrita.

6.º

1 — A transmissão de quotas ou de parte de quotas a não sócios depende do consentimento prévio da sociedade, gozando os sócios não cedentes nas cessões onerosas do direito de preferência.

2 — O sócio que pretenda ceder a sua quota ou parte dela a terceiros dará conhecimento à sociedade e aos demais sócios, por escrito, dos termos da pretendida cessão, identificando o cessionário, o preço e as condições de pagamento da mesma, a fim de obter o consentimento da sociedade para aquela cessão e de proporcionar o exercício do direito de preferência estatuído no número anterior.

3 — Autorizada a cessão pela assembleia geral da sociedade, os demais sócios têm, sob pena de caducidade, o prazo de 15 dias para exercer o seu direito de preferência.

7.º

Para além das demais situações previstas na lei, a sociedade poderá deliberar a amortização das quotas nos seguintes casos:

*a*) Por arresto, arrolamento ou penhora da quota;

*b*) Por venda ou adjudicação judiciais de qualquer quota;

*c*) Por acordo com o respectivo titular;

*d*) Se, por quaisquer actos ou factos, o sócio seu titular fizer perigar o bom nome da sociedade ou lhe venha a causar prejuízo, nomeadamente se com a sociedade entrar, directa ou indirectamente, em concorrência de qualquer espécie;

*e*) Se o seu titular, durante dois anos consecutivos, não comparecer ou não se fizer representar em nenhuma assembleia geral;

*f*) Se o titular a ceder em infracção ao disposto no artigo 6.º

2 — A contrapartida da amortização no caso previsto na alínea *f*) do n.º 1 será igual ao valor nominal da quota amortizada.

3 — A quota amortizada figurará no balanço como tal e, posteriormente, por deliberação dos sócios, poderão, em sua substituição, ser criadas uma ou várias quotas destinadas a ser alienadas a um ou a alguns sócios ou a terceiros.

8.º

Ocorrendo a morte ou interdição de qualquer sócio, os respectivos direitos sociais serão exercidos pelos seus herdeiros, que designarão, no prazo de 30 dias após o óbito, um de entre eles que a todos represente na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa; no segundo caso, os direitos do interdito serão exercidos na sociedade pelo seu representante legal.

9.º

A sociedade fica autorizada a participar em sociedades com objecto e natureza diferentes.

10.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, de harmonia com as condições que forem deliberadas em assembleia geral.

§ único. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao dobro do capital social e na proporção das suas quotas, desde que os sócios o deliberem por unanimidade de votos representativos da totalidade do capital social.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036013

## AMIAIS CLIMA, SOCIEDADE DE CANALIZAÇÕES E CLIMATIZAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 4194/011217; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/171201.

Certifico que, por escritura de 9 de Novembro de 2001, lavrada a fl. 75 do livro n.º 152-F do 1.º Cartório Notarial de Santarém, entre António José do Rosário Martins e Francelina Lucas Queiroz Martins, casados entre si no regime da comunhão geral, e Jaime Manuel Queiroz Martins, casado com Carla Isabel Alves Pereira de Sousa, no regime da comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Amiais Clima, Sociedade de Canalizações e Climatizações, L.da, e tem a sua sede na Rua do Dr. António Maria Galhordas, 60, na vila e freguesia de Amiais de Baixo, concelho de Santarém.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto social: instalação de canalizações, aquecimento geral e ar condicionado.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, uma de 2500 euros, pertencente ao sócio António José do Rosário Martins, outra de 2000 euros, pertencente ao sócio Jaime Manuel Queiroz Martins, e outra de 500 euros, pertencente à sócia Francelina Lucas Queiroz Martins.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a estranhos, fica dependente do consentimento prévio da sociedade e dos restantes sócios, que terão direito de preferência na aquisição, cabendo esse direito em primeiro lugar à sociedade e em segundo lugar aos sócios.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de duas assinaturas de qualquer dos gerentes.

ARTIGO 6.º

As assembleias gerais, quando a lei não exigir formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com 15 dias de antecedência.

Declararam ainda que fica desde já a gerência autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade, bem como a levantar a totalidade do capital social, a fim de custear as despesas com esta escritura, seu registo e publicações, que serão por ela assumidas, e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos por si praticados, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036011

## SCALMETAL — FABRICO, REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 4195/011217; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/171201.

Certifico que, por escritura de 17 de Setembro de 2001, lavrada a fl. 79 do livro n.º 93-F do 2.º Cartório Notarial de Santarém, entre Vítor Augusto Pedreira da Silva e Edite Maria Lúcio do Patrocínio Silva, casados entre si no regime da comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação SCALMETAL — Fabrico, Reparação e Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais, L.da, é uma sociedade comercial por quotas, tem o seu início nesta data e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º

1 — A sua sede social situa-se na freguesia de Póvoa da Isenta, concelho de Santarém, na Rua da Vala do Sabugueiro, 23.

2 — Mediante simples deliberação da gerência, poderão existir sucursais, agências ou outras formas locais de representação em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

3 — Por deliberação da assembleia geral, a sede da sociedade poderá ser mudada, para local diverso do actual, desde que situado no mesmo concelho ou outro limítrofe do presente.

ARTIGO 3.º

1 — O objecto social da sociedade consiste no fabrico, comércio e reparação de máquinas agrícolas e industriais, portões, portas e gradeamentos, tornearias e afins.

2 — Fica livremente autorizada a aquisição e subscrição pela sociedade de participações em sociedades com objecto diferente desta, e em sociedades reguladas por leis especiais, dentro das limitações legais.

ARTIGO 4.º

1 — O seu capital social é de 5000 euros, encontra-se realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros de valor nominal cada, uma de cada sócio, Vítor Augusto Pedreira da Silva e Edite Maria Lúcio do Patrocínio Silva.

2 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, em condições a definir em assembleia geral.

3 — Mediante deliberação dos sócios, os mesmos poderão efectuar prestações suplementares de capital, até ao limite máximo de 20 000 euros.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade é representada em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, pelo seu gerente, cargo para o qual fica desde já designado o sócio Vítor Augusto Pedreira da Silva, e que será ou não remunerado, conforme for decidido em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se, activa e passivamente, com a assinatura ou intervenção do seu gerente.

3 — A sociedade não poderá obrigar-se em avales, fianças ou letras de favor, desde que estranhos à sua actividade comercial.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos seguintes:

*a*) Por acordo com o respectivo titular, seus herdeiros ou seu representante ou tutor se o sócio estiver declarado incapaz ou interdito;

*b*) Arrolamento, arresto, penhora ou inclusão em massa falida ou insolvente;

*c*) Sujeição a qualquer providência cautelar;

*d*) Arrematação, adjudicação e licitação, inclusive em partilha por dissolução de casamento, se a quota não ficar a pertencer totalmente ao sócio seu titular;

*e*) Cessão de quota sem prévio consentimento da sociedade, quando este se torne necessário para a produção de efeitos perante a mesma.

2 — Os sucessores de sócios falecidos têm o direito de exigir a amortização da quota.

3 — Na falta de acordo, o valor da quota a amortizar será apurado em balanço a efectuar expressamente para o efeito, e deverá ser pago pela sociedade em quatro prestações semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no final do trimestre em que a deliberação for tomada, não se vencendo juros.

ARTIGO 7.º

Os preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais podem ser derrogados por deliberação dos sócios.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036010

## MINIMERCADO AGUIAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2699/930416; identificação de pessoa colectiva n.º 502978325; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/261101.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por acta lavrada em 14 de Novembro de 2001, foi aumentado e redenominado o capital social e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, uma do valor nominal de 2500 euros, do sócio José Ribeiro Aguiar, e duas iguais de 1250 euros, uma de cada um dos sócios César Miguel Aguiar e Ana Filipa Pelarigo Aguiar.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036008

## NUVANCONTA — CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3184/960902; identificação de pessoa colectiva n.º 503712752.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

7 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036352

## CIRIL — EXTRACÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3730/991117; identificação de pessoa colectiva n.º 504760564.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

7 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036351

## MOTA & SILVA — TRANSPORTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3424/980128; identificação de pessoa colectiva n.º 504054163.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

7 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036349

## RECTIFICAL — INDÚSTRIA RECTIFICADORA MECÂNICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2896/940715; identificação de pessoa colectiva n.º 500228540.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036348

## EVICAR (SANTARÉM) — COMÉRCIO DE VEÍCULOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2115/891228; identificação de pessoa colectiva n.º 502262583.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036346

## CALCICUBO — EXTRACÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2740/930727; identificação de pessoa colectiva n.º 503034894.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

7 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036344

## COESA — COMPOSTOS ESPECÍFICOS PARA ANIMAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2182/900508; identificação de pessoa colectiva n.º 501204180; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 5/261101.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por acta lavrada em 30 de Agosto de 2001, foi redenominado e renominalizado o capital e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 4.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, inteiramente realizado, é de 60 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor de 30 000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Francisco Xavier Mendes Correia e Maria do Rosário Mota Faustino.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036338

## TRIPORC — COMÉRCIO DE TRIPA E SUBPRODUTOS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 4184/011123; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 30/231101.

Certifico que, por escritura de 9 de Novembro de 2001, lavrada a fl. 38 do livro n.º 99-F do 2.º Cartório Notarial de Santarém, por José Tomás Alves Neto Simão, casado com Anabela da Conceição Neto no regime da comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma TRIPORC — Comércio de Tripa e Subprodutos, Unipessoal, L.da

2.º

A sua sede é na Rua dos Amieiros, no lugar de Amiais de Cima, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

3.º

O seu objecto consiste no comércio por grosso de outros produtos alimentares, não especificados.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 7500 euros, correspondente a uma única quota pertencente ao sócio, José Tomás Alves Neto Simão.

5.º

A gerência da sociedade cabe ao sócio único, que desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade exerce.

7.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta careça e, igualmente, poderão ser feitas à caixa social prestações suplementares de capital, até ao décuplo do capital social.

Está conforme o original.

6 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036451

## CAMPGEST — PLANEAMENTO E GESTÃO AGRÍCOLA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 1963/880914; identificação de pessoa colectiva n.º 502035030.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036452

## GIC — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2288/910102; identificação de pessoa colectiva n.º 502471085; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 18/221101.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por escritura de 18 de Setembro de 2001, lavrada a fl. 106 do livro n.º 298-J do 27.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado e redenominado o capital e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 4.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 374 099 euros, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde a uma quota de 224 459 euros, pertencente ao sócio João Nuno Sá Pessoa Nunes Rodrigues, e duas quotas iguais de 74 820 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Diamantino Rodrigues Cardoso e António João Andrade Carvalho.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036485

## SCALIMP — SERVIÇO DE LIMPEZA SCALABITANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3304/970528; identificação de pessoa colectiva n.º 503890910; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 8, 10 e 11/231101.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por escritura de 1 de Outubro de 2001, lavrada a fl. 29 do livro n.º 61-I do 2.º Cartório Notarial de Tomar, renunciou à gerência Maria Teresa Garrudo Calado Luís dos Santos, foi aumentado e redenominado o capital e foi alterado parcialmente o contrato social quanto aos artigos 4.º e 6.º, os quais passam a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores da escrita, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de 1188 euros, da sócia CRM, SGPS, L.da, e outra de 3812 euros, da sócia SCALCONSULT — Consultores, L.da

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, será eleita em assembleia geral de entre sócios e não sócios, ficando desde já nomeados gerentes o não sócio Fernando Soares Canela e Luís Manuel dos Santos Fernandes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.* 1000036490

TOMAR

## ANA RITA & CAETANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Tomar. Matrícula n.º 1508/951117; identificação de pessoa colectiva n.º 503527459; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/011221.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 1 002 410$ e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, dividido em três quotas, uma de 3750 euros, do sócio Fernando Alberto Assunção Caetano, e duas de 625 euros, uma de cada uma das sócias Rita João Simões Marques Assunção Caetano e Ana Francisca Simões Marques Assunção Caetano.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

28 de Janeiro de 2002. — O Ajudante Principal, *António Aparício Sardinha.* 1000036571

## URBISFOCO — INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Tomar. Matrícula n.º 1703/980505; identificação de pessoa colectiva n.º 504002074; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 10/011221.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 1 002 410$ e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros e correspondente à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada um dos sócios Rui Dias Fernandes e Carlos Alberto Silva Branco.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

28 de Janeiro de 2002. — O Ajudante Principal, *António Aparício Sardinha.* 1000036565

### FONTES & SANTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Tomar. Matrícula n.º 1570; identificação de pessoa colectiva n.º 503679160; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 27/de 20 de Dezembro de 2001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a deslocação da sede social para a Rua do Marquês de Pombal, 4-A, freguesia de Santa Maria dos Olivais.

Conferida, está conforme.

28 de Janeiro de 2002. — O Ajudante Principal, *António Aparício Sardinha.* 1000036562

### FONTES & SANTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Tomar. Matrícula n.º 1570; identificação de pessoa colectiva n.º 503679160; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 26/011220.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 1 000 000$ para 1 002 410$ e foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 3.º, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada um dos sócios, Justino Fernando da Silva Duarte Fontes e Maria Manuela Herculano Santos Fontes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

28 de Janeiro de 2002. — O Ajudante Principal, *António Aparício Sardinha.* 1000036558

### ELECTROVENTIL — ELECTROMECÂNICA E VENTILAÇÃO DE TOMAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Tomar. Matrícula n.º 617; identificação de pessoa colectiva n.º 501186174; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/de 20 de Dezembro de 2001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a deslocação da sede social para a Rua de João de Oliveira Casquilho, 14 a 18, freguesia de São João Batista.

Conferida, está conforme.

28 de Janeiro de 2002. — O Ajudante Principal, *António Aparício Sardinha.* 1000036555

### TEMPLAR — ROTAS E DESTINOS TURÍSTICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Tomar. Matrícula n.º 1595; identificação de pessoa colectiva n.º 503758108; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 13/de 20 de Dezembro de 2001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a designação dos gerentes Armando Ferreira Neto e Jorge Manuel Sousa de Abreu Rodrigues, por nomeação em assembleia geral de 8 de Outubro de 2001.

Conferida, está conforme.

28 de Janeiro de 2002. — O Ajudante Principal, *António Aparício Sardinha.* 1000036552

## SETÚBAL

### ALMADA

### CINST — CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9776/990722; identificação de pessoa colectiva n.º 504454994; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037010

### SOCIEDADE DE TÁXIS LOPES & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2213/810522; identificação de pessoa colectiva n.º 500970793; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037011

### CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA DR. CARLOS TRINCÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1847/790108; identificação de pessoa colectiva n.º 500811741; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037012

### VÍTOR & JOSÉ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9864/130899; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037019

### JORGE TORÉ E COUTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4075/861008; identificação de pessoa colectiva n.º 501723587; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037021

## TÚLIO PORTUGAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2207/130581; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037022

## BIO-SÃ — COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO NATURAL E DE PRODUTOS DIETÉTICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8620/970219; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037024

## CUNHAS & VELOSO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3591/831212; identificação de pessoa colectiva n.º 501410600; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037026

## GONÇALVES & CALABAÇA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4046, a fl. 27 do livro C-9; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037027

## AUTOMECÂNICA IDEAL DA PIEDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 720/631014; identificação de pessoa colectiva n.º 500036020; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037034

## ALUGOCLIMA — ALUGUER DE AR CONDICIONADO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9980/06012000; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037038

## CONCEIÇÃO & GOMES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1533/760301; identificação de pessoa colectiva n.º 500436983; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037040

## JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2001/750318; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037043

## QUADRISOBREDA, MONTAGENS ELÉCTRICAS E MECÂNICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9499/010299; identificação de pessoa colectiva n.º 504931920; data do depósito: 29062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000037045

## ALMAPACK — ARTIGOS PARA EMBALAGEM, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5937/910111; identificação de pessoa colectiva n.º 502549793; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036422

## MOTORTEJO — COMÉRCIO E INDÚSTRIA AUTOMÓVEL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2038/800402; identificação de pessoa colectiva n.º 500941971; data do depósito: 02062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

2 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036425

## ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO MADEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1598/151176; identificação de pessoa colectiva n.º 500588023; data do depósito: 02062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

2 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036432

## ALMALÓGICA, EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9191/980424; identificação de pessoa colectiva n.º 504218158; data do depósito: 31052000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036438

## PRISMET — QUADROS ELÉCTRICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8146/960202; identificação de pessoa colectiva n.º 503680770; data do depósito: 25052000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

2 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036440

## A & F D'OREY ROQUETTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6204/911121; identificação de pessoa colectiva n.º 502667931; data do depósito: 16052000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

2 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036443

## QV — GEOTÉCNICA E CONSULTADORIA CLÍNICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9742/070699; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036447

## SOBRELUZ — ELECTRICIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7106/931026; identificação de pessoa colectiva n.º 503090450; data do depósito: 30052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036230

## ANTUNES & BARBOSA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 593/08022001; identificação de pessoa colectiva n.º 505330466; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 18012002.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções dos gerentes João Barbosa e Maria da Conceição da Trindade Antunes Barbosa, por renúncia, em 20 de Dezembro de 2001.

Vai conferida e conforme o original.

5 de Março de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.* 1000048058

## ROSA MARQUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1858/020279; identificação de pessoa colectiva n.º 500830711; data do depósito: 21052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036227

## ARNALDO & MIGUEL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9854/100999; data do depósito: 21052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036219

## ARNALDO & MIGUEL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9854/100999; data do depósito: 21052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036224

## CONGUEL — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9942/991105; data do depósito: 21052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036215

## ELEUTA — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9643/050499; data do depósito: 21052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036212

## ANDRADE & CÉU — COMÉRCIO MÓVEIS ELECTRODOMÉSTICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5559/891122; identificação de pessoa colectiva n.º 502256346; data do depósito: 18052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036211

## ESPINGARDARIA — MILLENIUM, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 175/160300; identificação de pessoa colectiva n.º 504838954; data do depósito: 18052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036205

## FIRSTATLANTIC — SERVIÇOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 440/05122000; data do depósito: 18052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036203

## LOURENÇO & CORREIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6547/920730; identificação de pessoa colectiva n.º 502968710; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036198

## CEXPALM — CENTRO DE EXPLICAÇÕES DE ALMADA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8206/960322; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036196

## O COMBOIO DO SABER — ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, SALAS DE ESTUDOS E EXPLICAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9347/980821; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036190

## DECORVIDA — MOBILIÁRIA E DECORAÇÃO INFANTIL E JUVENIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8919/971024; identificação de pessoa colectiva n.º 504108107; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036186

## PANICRUZEIRO — FABRICO E COMÉRCIO DE BOLOS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 309/14042000; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036181

## PIRES & CRUZ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1944/790910; identificação de pessoa colectiva n.º 500872783; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036175

## AGOSTINHO PIRES PEREIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5740/900629; identificação de pessoa colectiva n.º 502412003; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036172

## JOÃO & GILBERTO GONÇALVES, CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8393/960813; identificação de pessoa colectiva n.º 503743011; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036167

## MÁRIO DA SILVA PIMENTA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2268/810928; identificação de pessoa colectiva n.º 501203206; data do depósito: 04062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

9 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036164

## NABANTEJO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8344/960708; identificação de pessoa colectiva n.º 502649313; data do depósito: 04062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

9 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036161

## GODINHO & MARQUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9665/990426; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036156

## ASSIFAX — ASSISTÊNCIA FISCAL E CONTABILÍSTICA À EMPRESA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7034/930830; identificação de pessoa colectiva n.º 503067784; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036154

## J. LOUREIRO & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4231/870331; identificação de pessoa colectiva n.º 501802401; data do depósito: 01062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036150

## NASCER DO SOL — PASTELARIA E PADARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8533/961206; data do depósito: 07062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

9 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036149

## CANTINHO BAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4088/861028; identificação de pessoa colectiva n.º 501741585; data do depósito: 07062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

9 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036147

## TÁXIS OLIVEIRA & DUARTE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 441/29112000; identificação de pessoa colectiva n.º 500482632; data do depósito: 07062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

9 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036144

## JOAQUIM ROSA DA SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6066/910606; identificação de pessoa colectiva n.º 502594969; data do depósito: 20062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

9 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036644

## ALPICONTA — GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2148/140181; identificação de pessoa colectiva n.º 501116761; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036640

## LIDERFONE — ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6405/920422; identificação de pessoa colectiva n.º 502770562; data do depósito: 09052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036637

## AUTO PISTA META — DIVERSÕES PÚBLICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6004/910322; data do depósito: 09052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036629

## NETPUB — PUBLICIDADE VIRTUAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8333/960709; identificação de pessoa colectiva n.º 503676675; data do depósito: 09052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036625

## GESTNAVE — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9211/980508; identificação de pessoa colectiva n.º 500166650; data do depósito: 09052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036623

## O ARTESÃO DA CHARNECA — COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E ARTESANATO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7471/941020; data do depósito: 12072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000035984

## O ARTESÃO DA CHARNECA — COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E ARTESANATO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7471/941020; data do depósito: 12072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000035986

## ELOTRIO REPRESENTAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5380/890522; identificação de pessoa colectiva n.º 502165804; data do depósito: 10052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036609

## PASTELARIA PANORAMA FEIJÓ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5373/890511; identificação de pessoa colectiva n.º 502159928; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036613

## PASTELARIA PANORAMA FEIJÓ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5373/890511; identificação de pessoa colectiva n.º 502159928; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 100003610

## PASTELARIA PANORAMA FEIJÓ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5373/890511; identificação de pessoa colectiva n.º 502159928; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036605

## DUTÁXIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7814/950505; identificação de pessoa colectiva n.º 503426644; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036598

## DUTÁXIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7814/950505; identificação de pessoa colectiva n.º 503426644; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036589

## DUTÁXIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7814/950505; identificação de pessoa colectiva n.º 503426644; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036585

## RUICARSIL — EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1109/710428; identificação de pessoa colectiva n.º 500384924; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036583

## RUICARSIL — EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1109/710428; identificação de pessoa colectiva n.º 500384924; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036578

## ROBICOSTA — COMÉRCIO DE TINTAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8768/970603; data do depósito: 18072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036575

## LARSANTOS — CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6042/910503; identificação de pessoa colectiva n.º 502579218; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036647

## HELENA & PALMEIRIM — SALÃO DE CHÁ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9692/070599; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036646

## INTERCONTROL — SOCIEDADE DE CONTROLO FINANCEIRO, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7741/950315; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036642

## CONTRIBUTO — CONTABILIDADE, INFORMAÇÃO E GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9262/980605; identificação de pessoa colectiva n.º 503623938; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036638

## ELECTROCOOP — ELECTRICIDADE, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 29/820526; identificação de pessoa colectiva n.º 500344450; data do depósito: 04052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036636

## V. X. — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7652/950111; identificação de pessoa colectiva n.º 503349747; data do depósito: 04052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036632

## ALMADA ELECTRÓNICA — SOCIEDADE PORTUGUESA DE APARELHOS ELECTRÓNICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1070/701204; identificação de pessoa colectiva n.º 500729069; data do depósito: 03052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036630

## MULTIMÓDULO — MOBILIÁRIO E DECORAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8775/960109; data do depósito: 04052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036627

## SOCIEDADE FARMACÊUTICA TEJO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 522/180161; identificação de pessoa colectiva n.º 500514097; data do depósito: 04052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036624

## POCEIROS, CONSTRUÇÕES CIVIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9518/140199; data do depósito: 04052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036622

## NOVOPRO — SERVIÇOS E NOVOS PROJECTOS INDUSTRIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 766/20010507; identificação de pessoa colectiva n.º 504742396; data do depósito: 07052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036617

## STAND BARATA — COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1656/770527; identificação de pessoa colectiva n.º 500662860; data do depósito: 08052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036614

## PASTELARIA AVOENSE DE BRITO & FERREIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6545/920729; identificação de pessoa colectiva n.º 502878829; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036611

## A. M. BRITO — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9386/981006; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036591

## PROHERAL — EXPLORAÇÃO IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS HERÁLDICOS E DESPORTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5577/900102; identificação de pessoa colectiva n.º 502265981; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036586

## J & FARINHA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9390/981008; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036582

## PROMOTEJO — COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4044/860821; identificação de pessoa colectiva n.º 501703241; data do depósito: 02062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

2 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036579

## AUTOVIP — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6333/920227; identificação de pessoa colectiva n.º 502736097; data do depósito: 08062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

2 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036576

## SOCOMI — SOCIEDADE DE COMPLEXOS DE RESTAURANTES E SIMILARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3590/831207; identificação de pessoa colectiva n.º 501412160; data do depósito: 03072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036570

## BRUNAL — POLICLÍNICA DO FEIJÓ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6058/910703; identificação de pessoa colectiva n.º 502588187; data do depósito: 04072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036566

## BRUNAL — POLICLÍNICA DO FEIJÓ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6058/910703; identificação de pessoa colectiva n.º 502588187; data do depósito: 04072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036560

## SOCOLUFER — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS LUÍS & FERREIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6702/921211; identificação de pessoa colectiva n.º 501612807; data do depósito: 04072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036557

## NEC PORTUGAL — TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3944/860327; identificação de pessoa colectiva n.º 501676309; data do depósito: 03052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036553

## ESPINGARDARIA SUL-TEJO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 664/621103; identificação de pessoa colectiva n.º 500099596; data do depósito: 10052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036603

## ESPINGARDARIA SPORTCAÇA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3561/830920; identificação de pessoa colectiva n.º 501052178; data do depósito: 10052001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036595

## T. Q. M. — PROJECTO E GESTÃO DE REDES ELÉCTRICAS E GÁS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8712/970429; data do depósito: 26072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036580

## GUERREIRO & CARDOSO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6644/921023; identificação de pessoa colectiva n.º 502880260; data do depósito: 26072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

<tab>1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036574

## RIMOPIS — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7552/941011; identificação de pessoa colectiva n.º 503349429; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036568

## AUDIJURIS — SOCIEDADE DE CONSULTADORIA E AUDITORIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8249/960412; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036563

## SOCIEDADE REVENDEDORA DE CAFÉS FUNDAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 659/621022; identificação de pessoa colectiva n.º 501108602; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036561

## RAUL & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6808/930312; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036547

## RAUL & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6808/930312; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036551

## RAUL & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6808/930312 data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036556

## CENTRO DE MEDICINA DO FEIJÓ — CLINIELVAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5558/891116; identificação de pessoa colectiva n.º 502256460; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036537

## CENTRO DE MEDICINA DO FEIJÓ — CLINIELVAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5558/891116; identificação de pessoa colectiva n.º 502256460; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036543

## CENTRO DE MEDICINA DO FEIJÓ — CLINIELVAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5558/891116; identificação de pessoa colectiva n.º 502256460; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036544

## LOURENÇO A. C. NEVES, CARPINTARIA E MARCENARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3813/080885; identificação de pessoa colectiva n.º 501540512; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036527

## LOURENÇO A. C. NEVES, CARPINTARIA E MARCENARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3813/080885; identificação de pessoa colectiva n.º 501540512; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036530

## LOURENÇO A. C. NEVES, CARPINTARIA E MARCENARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3813/080885; identificação de pessoa colectiva n.º 501540512; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036533

## VILA VERDE & SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1946/790910; identificação de pessoa colectiva n.º 500868220; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036522

## VILA VERDE & SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1946/790910; identificação de pessoa colectiva n.º 500868220; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036524

## VILA VERDE & SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1946/790910; identificação de pessoa colectiva n.º 500868220; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036526

## LARISMA & LOUREIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4218/820221; identificação de pessoa colectiva n.º 501801669; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036516

## LARISMA & LOUREIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4218/820221; identificação de pessoa colectiva n.º 501801669; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036518

## MATOS & NOGUEIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1134, a fl. 13 do livro C-4; identificação de pessoa colectiva n.º 500188246; data do depósito: 13072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

30 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036511

## LOURENÇO & GONÇALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 907/671026; identificação de pessoa colectiva n.º 500514402; data do depósito: 10072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

29 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036508

## M. S. DIOGO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9309/980717; identificação de pessoa colectiva n.º 504295764; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036450

## CONTRATAL — CONTABILIDADE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7737/950314; identificação de pessoa colectiva n.º 503408735; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036453

## SECTOR SUL — COMÉRCIO DE DISCOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9699/990816; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036454

## C. A. REVERENDO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9025/980116; data do depósito: 25072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036455

## CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNÓSTICO SUL-TEJO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6039/910430; identificação de pessoa colectiva n.º 502597879; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036458

## MÓVEIS E DECORAÇÕES — ILDA L. RODRIGUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8661/970319; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036460

## FERREIRA & SOARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1485/750818; identificação de pessoa colectiva n.º 500352429; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036462

## MARQUES & GONÇALVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 340/580327; identificação de pessoa colectiva n.º 500514488; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036465

## MARQUES RODRIGUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 653/621001; identificação de pessoa colectiva n.º 500382247; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036467

## RESTAURANTE CHINÊS LIU & LIU, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8623/970221; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/980420.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Prestação de contas referentes ao ano de 1997.

Está conforme o original.

20 de Maio de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Céu Oliveira Milagaia.* 1000036470

## JORGE ALVAREZ — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES CERÂMICAS, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9662/990422; data do depósito: 24072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036473

## PREDIAL ARLINDO SIMÕES & RAMOS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7309/940404; identificação de pessoa colectiva n.º 503181218; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036476

## CARLOS ALBERTO GOMES — ARQUITECTOS ASSOCIADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6451/920521; identificação de pessoa colectiva n.º 502793597; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036477

## PERALTA, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6218/920109; identificação de pessoa colectiva n.º 502680997; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036479

## EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EMS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8906/971014; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036484

## AGOSTINHO GONÇALVES & ANA PINHEIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 099/140200; identificação de pessoa colectiva n.º 504328786; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036489

## QUINTA DA GENOVESA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8107/960111; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036493

## CABRINHA DOIS ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4272/220587; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036496

## MONA — FABRICANTE DE BONECOS DE PELUCHE, CONFECÇÕES E BRINDES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7284/940308; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036498

## ELL & C.A, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7740/950315; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036500

## MIMO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8478/251096; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036509

## CONSTRUÇÕES GUERREIROS & DIEGUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2187/810420; identificação de pessoa colectiva n.º 501087354; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036512

## FLATFER — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8993/971223; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036514

## PLANETA AZUL — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ARTIGOS DESPORTIVOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9967/991104; identificação de pessoa colectiva n.º 503877670; data do depósito: 21072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.* 1000036517

## JOSÉ RODRIGUES MIRCO, HERDEIROS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1068/701012; identificação de pessoa colectiva n.º 500159483; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036520

## A. F. GUEDES SOCIEDADE DE ESTORES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5087/900207; identificação de pessoa colectiva n.º 502019875; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036424

## VIA FONTANA — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8276/960510; identificação de pessoa colectiva n.º 503648264; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036426

## LOJA DA COSTURA — ATELIER, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9243/980525; identificação de pessoa colectiva n.º 504240242; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036431

## TRANSPORTES — MÁRIO VALENTE & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9775/990623; data do depósito: 28062000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.* 1000036435

## LAR E CHAMA — COMÉRCIO DE LAREIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8622/970220; identificação de pessoa colectiva n.º 503879460; inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 1 e 2/13012000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de 400 000$ para 5 000 000$ e foi alterado parcialmente o contrato social quanto aos artigos 2.º, n.º 1, e 4.º, os quais passam a ter a redacção seguinte:

2.º

**Sede**

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de São Macário, lote 780-B, Lazarim, freguesia de Charneca da Caparica, concelho de Almada.

4.º

**Capital**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2 500 000$, pertencendo uma a cada sócio.

Disseram os outorgantes, sob sua responsabilidade, que as referidas entradas foram já realizadas e que não é exigida pela lei ou pelo contrato a realização de outras entradas.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Janeiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.* 1000036050

## BERGIDATA — SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7014/930812; identificação de pessoa colectiva n.º 503052531; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 4 e 5/131099.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente José Manuel Vieira Sarzedas, por renúncia, em 30 de Setembro de 1999.

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 1.º, n.º 1, o qual passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação BERGIDATA — Serviços e Produtos de Informática, L.da, e tem a sua sede na Rua de António Correia, 1, 8.º, D, Costa da Caparica, concelho de Almada.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Janeiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.* 1000036051

## NETPOOL — HOTELARIA E TABACARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9940/991013; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/991013.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial por quotas, a sua firma é constituída pela denominação de NETPOOL — Hotelaria e Tabacaria, L.da e a sua sede fica instalada na Rua de D. João de Castro, 54, C, freguesia do Pragal, concelho de Almada.

ARTIGO 2.º

Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá mudar a sua sede quando julgar conveniente aos seus interesses, para dentro do mesmo concelho ou de concelho limítrofe, e poderá abrir sucursais ou qualquer outra forma de representação.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto o comércio de hotelaria, diversões, Tnternet, tabacaria e papelaria.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 100 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma de 700 000$, pertencente ao sócio António Ângelo Rodrigues Lourenço, e outra de 400 000$, pertencente à sócia Maria dos Remédios da Silva Gaspar Lourenço.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

3 — É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, abonações e outros actos semelhantes.

4 — Os gerentes poderão nomear procuradores para a prática de determinados actos ou categoria de actos, conferindo-lhes os poderes necessários através de procuração.

ARTIGO 6.º

As assembleias gerais, sempre que a lei não exija outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como no capital social de outras sociedades reguladas ou não por leis especiais, mesmo com objecto diferente do seu.

Conferida e conforme o original.

22 de Janeiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.* 1000036052

## ISA — CABELEIREIRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5376/890517; identificação de pessoa colectiva n.º 502161183; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e datas das apresentações: 1 e 3 e 2/991014.

Certifico que foi registado o seguinte:

1) Cessação de funções dos gerentes Carlos José Pereira Monteiro e Maria Isabel Martins da Silva Monteiro, por renúncia, em 22 de Junho de 1999.

2) Aumento de capital de 400 000$ para 1 706 788$, e alteração de pacto, quanto ao corpo dos artigos 3.º e 7.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 1 706 788$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 853 394$, pertencentes uma a cada sócio.

7.º

A gerência, dispensada de caução, será eleita em assembleia geral, e para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do pacto social, na sua redacção actualizada.

Está conforme o original.

22 de Janeiro de 2002. —A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 1000036053

## GASLIMPO — SOCIEDADE DE DESGASIFICAÇÃO DE NAVIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1092/710304; identificação de pessoa colectiva n.º 500879460; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 9/970514.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1996.

Conferida e conforme o original.

13 de Junho de 2000. —A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 1000036054

## CARLOS ANTUNES & TRAÇA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3843/851009; identificação de pessoa colectiva n.º 501523561; data da apresentação: 000721.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036055

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ARMANDO ABREU GUERREIRO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1258/730130; identificação de pessoa colectiva n.º 500255709; data do depósito: 000721.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036057

## MILUZ — ARTIGOS ELÉCTRICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7348/940428; identificação de pessoa colectiva n.º 501949739; data do depósito: 000721.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036063

## SOCIEDADE ELÉCTRICA E ELECTRÓNICA DE NAVIOS DE ALMADA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5699/900518; identificação de pessoa colectiva n.º 502401028; data do depósito: 000721.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036065

## N. D. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA O LAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8413/960904; identificação de pessoa colectiva n.º 503744646; data do depósito: 000721.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036068

## ÓPTICA ROSENDO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6608/920917; identificação de pessoa colectiva n.º 502852674; data do depósito: 000721.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036069

## CENTRO MÉDICO E DENTÁRIO DO FEIJÓ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5189/890103; identificação de pessoa colectiva n.º 502092106; data do depósito: 000725.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036070

## REDEALMADA — FABRICO DE REDES DESPORTIVAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5045/880621; identificação de pessoa colectiva n.º 501966524; data do depósito: 000725.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036073

## REPRESENTAÇÕES JOTAERRE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3642/840525; identificação de pessoa colectiva n.º 500619930; data do depósito: 000725.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036075

## EL SOMBRERO, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9873-A/991111; data do depósito 000725.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036079

## RIBEIRO & AIRES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8789/970619; data do depósito: 000725.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036081

## MULTIMÓDULO — MOBILIÁRIO E DECORAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8775/960109; data do depósito: 010504.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

8 de Fevereiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036082

## FACEL/89 — FORNECIMENTO DE FERRAGENS E CARPINTARIAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5453/890804; data do depósito: 000628.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000036088

## EUROPROPOLIS — PRODUTOS NATURAIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5895/910321; data do depósito: 000628.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000036091

## INFORDÍGITO — EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5170/881212; identificação de pessoa colectiva n.º 502078200; data do depósito: 000707.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

29 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036093

## OLIVEIRA & ANTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 718/630905; identificação de pessoa colectiva n.º 500959994; data do depósito: 000707.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

29 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036096

## MENDES & PINTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 795/650525; identificação de pessoa colectiva n.º 500848521; data do depósito: 000707.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

29 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036098

## MORGADO & MIRANDA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5225/890308; identificação de pessoa colectiva n.º 502122536; data do depósito: 000707.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

29 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036100

## J. P. MARTINS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9604/990312; data do depósito: 000707.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

29 de Janeiro de 2002. —A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*. 1000036103

## TÁXIS IDEAIS DOS ESCALOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5338/890410; identificação de pessoa colectiva n.º 500422095; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000036994

## CETELSE — EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4060/860919; identificação de pessoa colectiva n.º 501717560; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000036996

## CENTRO MÉDICO DR. SIMAS ABRANTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1689/770818; identificação de pessoa colectiva n.º 500679690; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000036998

## ALBERTINO & RODRIGUES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2089/800807; identificação de pessoa colectiva n.º 500991855; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000036999

## CONTALUZ — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7215/940118; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000037000

## GARAGEM F. LARANJEIRO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1883/790323; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 10000367002

## MANUEL LOPES SILVA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3439/830105; identificação de pessoa colectiva n.º 501359842; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000037004

## ELECTRIFICADORA CENTRAL DO FEIJÓ, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1913/790615; identificação de pessoa colectiva n.º 500865051; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000037005

## RESTAURANTE VARANDA DO OCEANO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1842/781220; identificação de pessoa colectiva n.º 500803110; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000037006

## MANUEL DIAS PEREIRA & FILHOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3601/840110; identificação de pessoa colectiva n.º 501409297; data do depósito: 000629.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Fevereiro de 2002. —A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*. 1000037007

SANTIAGO DO CACÉM

## CONSTRUÇÕES ARTUR CALADO, L.DA

Sede: Rua Nova da Glória, 23, São Domingos da Serra, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 561/920117; identificação de pessoa colectiva n.º 502681918; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 28/011228.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 400 000$ para 1 002 410$, realizado por incorporação de reservas livres, subscrito na proporção das respectivas quotas, pelos sócios abaixo indicados, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e incorporação de reservas, é de 5000 euros, representado por quatro quotas, com a seguinte distribuição: uma quota no valor nominal de 2000 euros, pertencente ao sócio Artur de Palma Pereira Calado; uma quota no valor nominal de 1500 euros, pertencente ao sócio Humberto Jorge da Costa Aguiar de Almeida, e duas quotas nos valores nominais de 1000 euros e de 500 euros, ambas pertencentes ao sócio Manuel Jacinto Silva Guerreiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

1 de Abril de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051302

## MESSIAS & FILHO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Sede: Rua do Professor Egas Moniz, 12, Alvalade-Sado, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 918/980713; identificação de pessoa colectiva n.º 504197576; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 26/011228.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 400 000$ para 1 002 410$, realizado por incorporação de resultados transitados, subscrito na proporção das respectivas quotas, pelos sócios abaixo indicados, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e incorporação de resultados transitados, é de 5000 euros, representado por três quotas, assim distribuídas: uma de 2500 euros do sócio António Herlandes Dâmaso Messias; uma de 1750 euros da sócia Ana Maria Nobre Martins Rossa Messias, e outra de 750 euros do sócio Rui Pedro Rossa Messias.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

28 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051301

## SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA PIRES, RIBEIRO & FILHA, L.DA

Sede: Avenida de Manuel Joaquim Pereira, 42, letra C, Ermidas do Sado, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 648/930330; identificação de pessoa colectiva n.º 502966513; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 25/011228.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 500 000$ para 1 002 410$, realizado em dinheiro, subscrito na proporção das respectivas quotas, pelos sócios abaixo indicados, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por três quotas, com a seguinte distribuição: uma quota no valor nominal de 2200 euros, pertencente ao sócio Manuel José Figueira Ribeiro; uma quota no valor nominal de 2200 euros, pertencente à sócia Maria Deolinda Pires Figueira Ribeiro, e outra quota de 600 euros, pertencente à sócia Rita Alexandra Pires Figueira Ribeiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

28 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051300

## JOÃO JOSÉ & FILHOS, L.DA

Sede: Rua 32, porta 20, Ermidas do Sado, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 629/930203; identificação de pessoa colectiva n.º 502924250; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/011228.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 400 000$ para 1 002 410$, realizado por incorporação de resultados transitados, subscrito na proporção das respectivas quotas, pelos sócios abaixo indicados, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e incorporação de resultados transitados, é de 5000 euros, representado por três quotas, assim distribuídas: uma de 2500 euros, pertencente ao sócio João José; outra de 1250 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Silvério Pereira, e outra de 1250 euros, pertencente ao sócio Ricardo Jorge Silvério Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

26 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051299

## RESTAURANTE O CANTINHO DA MIMOSA, L.DA

Sede: Estrada Nacional n.º 262, sem número de polícia, lugar da Mimosa, Alvalade Sado, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 843/970203; identificação de pessoa colectiva n.º 503810541; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/011228.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 400 000$ para 1 002 410$, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios Henriqueta Maria Cabeça Neves Palmeiro e Maria Etelvina Queimado Cabeça, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

26 de Março de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Dinora Lopes Gonçalves dos Santos Palminha Pereira.* 3000051298

## CERCAS — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES, L.DA

Sede: Estrada Nacional n.º 121, 33, rés-do-chão, Ermidas do Sado, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 209/780225; identificação de pessoa colectiva n.º 500788804; número e data da apresentação: 66/011227.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 60 000 000$ para 600 000 euros, realizado em dinheiro e subscrito em parte iguais, pelos sócios abaixo indicados, 100 240,42 euros cada, sendo o aumento de Carlos Albertino Santos Cercas, no estado de divorciado, constituído por uma nova quota, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, que já deu entrada no cofre social, é de 600 000 euros, sendo representado por quatro quotas, assim distribuídas: uma com o valor nominal de 200 000 euros, pertencente ao sócio Aparício dos Santos Cercas; outra com o valor nominal de 100 240,48 euros, pertencente ao sócio João Salvador dos Santos Cercas, divorciado, e outra com o valor nominal de 99 000,52 euros, pertencente ao sócio João Salvador dos Santos Cercas, casado com Maria Albertina do Carmo Marques.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

18 de Março de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Dinora Lopes Gonçalves dos Santos Palminha Pereira*. 3000051297

## MANUEL ANTÓNIO, HERDEIROS, L.DA

Sede: lugar da Estalagem Nova, Abela, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 371/870722; identificação de pessoa colectiva n.º 501856587; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 50/011227.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 400 000$ para 1 002 410$, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios Manuel Joaquim Pereira, Hermenegildo António Pereira, Eduardo António Pereira e Jorge António Pereira, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por quatro quotas iguais de 1250 euros cada, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

26 de Março de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Dinora Lopes Gonçalves dos Santos Palminha Pereira*. 3000051296

## FRUTOLEGUMES ERMIDENSE, L.DA

Sede: Rua 7, Ermidas do Sado, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 327/860701; identificação de pessoa colectiva n.º 501690174; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 48/011227.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 800 000$ para 1 002 410$, realizado em dinheiro e subscrito em partes iguais pelos sócios Manuel António Ruas Furtado e José da Silva Gonçalves, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo, é de 5000 euros, sendo representado por duas quotas de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

13 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051295

## ANTÓNIO JACINTO PEREIRA, L.DA

Sede: Bairro 246 Fogos, bloco 9-C, 1, rés-do-chão, Vila Nova de Santo André, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 380/871029; identificação de pessoa colectiva n.º 501892648; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 22 e 23/011227.

Certifico que, na sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Deslocou a sede para o Bairro 246 Fogos, bloco 9-C, 1, rés-do-chão, Vila Nova de Santo André, Santiago do Cacém.

2) Foi registado a alteração parcial do contrato de sociedade, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 400 000$ para 1 002 410$, realizado em dinheiro e subscrito em partes iguais, pelos sócios abaixo indicados, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, sendo representado por duas quotas, assim distribuídas: uma de 2500 euros, pertencente ao sócio António Jacinto Pereira, e outra de 2500 euros, pertencente à sócia Mavildia Maria Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

5 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051294

## FRANCISCO COSTA & IRMÃO — AGRICULTURA E PECUÁRIA, L.DA

Sede: Largo dos Caeiros, 20, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 361/870508; identificação de pessoa colectiva n.º 501822623; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 20/011227.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe, com aumento e redenominação de capital, tendo o aumento sido de 400 000$ para 1 002 410$, realizado em dinheiro e subscrito em partes iguais, pelos sócios Francisco da Costa e Manuel Francisco Nunes da Costa, e a alteração sido quanto ao artigo 3.º do referido contrato de sociedade, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, estando integralmente realizado em dinheiro, que já deu entrada no cofre social, sendo representado por duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

1 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051293

## RENTOLITORAL — RENT-A-CAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 1033/000908; identificação de pessoa colectiva n.º 504780484; inscrições n.os 3 e 4; números e data das apresentações: 67/011227 e 14/020308.

Certifico que, na sociedade em epígrafe, foram efectaudos os seguintes actos de registo:

1) Foi alterado o contrato de sociedade, quanto ao seu artigo 2.º, o qual passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste no aluguer de veículos automóveis e comércio de veículos automóveis.

2) Foi ainda alterado o contrato da sociedade, com aumento de capital de 24 690,51 euros para 52 374 euros, realizado em dinheiro e subscrito em parte iguais, pelos sócios João Paulo Queijo Fragoso, Vítor Manuel Queijo Fragoso e Adriano José Queijo Fragoso, tendo a alteração sido quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado e subscrito em dinheiro, é de 52 374 euros, representado por três quotas iguais de 17 458 euros cada, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido e conforme o original.

11 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000051292

SEIXAL

## CEMAUTO — ESTAÇÃO DE SERVIÇO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 468/781003; identificação de pessoa colectiva n.º 500776547; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: uma quota de 2000 euros e uma quota de 1000 euros de Fernando de Oliveira Teixeira, e duas quotas de 1000 euros de Maria da Conceição Morais Furtado de Carvalho Teixeira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 1000036327

## ARQUIVIGA — CONSTRUÇÕES CIVIS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4834/980817; identificação de pessoa colectiva n.º 503981150; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 13/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma no valor nominal de 2505 euros, pertencente ao sócio Manuel António Navalho Santos; outra no valor nominal de 1247 euros, pertencente ao sócio Rui Manuel Carvalho Santos, e outra no valor nominal de 1247 euros, pertencente ao sócio Jorge Manuel Carvalho Santos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 1000036323

## RÁDIO BAÍA — SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4040/960909; identificação de pessoa colectiva n.º 503709360; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 20/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, cada uma com o valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 1000036319

## ALEIXO & FRANCISCO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3711/950928; identificação de pessoa colectiva n.º 503492531; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/011213.

Certifico que em referência à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

1 — Apresentação n.º 23/011213, averbamento n.º 1.

Deslocação da sede para a Estrada dos Foros de Amora, 32, 2.º, direito, Cruz de Pau, Amora, Seixal.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 1000036315

## SOCIVESTE — SOCIEDADE DE CONFECÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3006/930805; identificação de pessoa colectiva n.º 503058777; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 27/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*. 1000036311

## PASCONFIL — PASTELARIA E CONFEITARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1155/851206 identificação de pessoa colectiva n.º 501616136; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 28/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, inteiramente realizado em dinheiro e representado por duas quotas: uma de 3750 euros, pertencente ao sócio Fernando da Silva Santos, e outra de 1250 euros, pertencente à sócia Hermínia de Assunção Santos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*. 1000036307

## FONTE PEIXE — COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO PEIXE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2585/920512; identificação de pessoa colectiva n.º 502761288; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 29/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036303

## CONSTRUÇÕES FERNANDO MONTEIRO DO CARMO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2882/930324; identificação de pessoa colectiva n.º 502946750; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 30/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036299

## O LAÇO — PASTELARIA E GELATARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4410/970923; identificação de pessoa colectiva n.º 503955779; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 16/011212.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguinte quotas: uma no valor nominal de 2500 euros do sócio Elias dos Reis Rodrigues, e outra no valor de 2500 euros da sócia Idalina da Silva Oliveira, realizado o valor total de cada quota.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036296

## STRESS — SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3950/960612; identificação de pessoa colectiva n.º 503654604; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 24/011212.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada uma e pertencentes uma a cada sócio Nuno Maria Ferreira da Costa e Ana Cristina Comes Mira Barros Ferreira da Costa.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036290

## ALEXICA, MINIMERCADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 6494/011212; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/011212.

### Contrato de sociedade

No dia 27 de Setembro de 2001, no 2.º Cartório Notarial do Barreiro, perante mim, Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

1.ª Mónica Alexandra Madeira Simão, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, divorciada, contribuinte fiscal n.º 212687123, residente na Urbanização Quinta do Conde, 37, rés-do-chão, esquerdo, Corroios, Seixal;

2.º Alexandre Manuel Caiadas da Silva, natural da freguesia de São Domingos, concelho de Santiago do Cacém, divorciado, residente na morada da anterior, contribuinte fiscal n.º 121246221.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhetes de identidade, respectivamente, n.os 10880540, de 16 de Julho de 1998, e 7321180, de 3 de Maio de 1999, ambos dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

E por eles foi dito que, por esta escritura, constituem entre si um contrato de sociedade comercial por quotas, o qual se rege pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Alexica, Minimercados, L.da, e tem a sua sede na Urbanização Quinta do Conde, 37, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.

2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de minimercados e supermercados, papelaria, tabacaria, padaria, restaurante, *snack-bar,* talho, jogos lícitos e máquinas de diversão, incluindo compra e venda a retalho de produtos para a economia doméstica, comestíveis, bebíveis, didácticos, ornamentais e móveis.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410$), corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros (equivalente a 501 205$) cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, que desde já ficam designados gerentes, ficando a sociedade validamente obrigada em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; porém, a estranhos, depende do consentimento da sociedade.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036287

## FONTE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2167/910102; identificação de pessoa colectiva n.º 502471280; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 35/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 2.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, é de 5000,01 euros e corresponde à soma de três quotas iguais de 1666,67 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036519

## MAGROFAR — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4695/980413; identificação de pessoa colectiva n.º 504134299; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 84/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas: uma de 4250 euros, pertencente à sócia Maria Isaura Salvador Lopes Magro, e três de igual valor nominal de 250 euros cada, pertencente uma a cada uma das sócios Elsa Cristina Lopes Magro, Cátia Eliana Lopes Magro e Carolina Andreia Lopes Magro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

1000036441

## TRANSNÁUTICA — TRANSPORTES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4294/970611; identificação de pessoa colectiva n.º 503896845; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 21/011217.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

2 — Apresentação n.º 21/011217, averbamento n.º 1.

Cessação de funções do gerente Rui Ferreira Dias da Costa, por renúncia, em 19 de Novembro de 2001.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

1000036444

## MANUEL MARQUES DOS SANTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 6507/011127; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/011217.

### Constituição de sociedade

No dia 26 de Novembro de 2001, no 2.º Cartório Notarial do Barreiro, perante mim, Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

1.º Manuel Marques dos Santos, natural de São Miguel do Mato, Vouzela, casado com Maria Manuela de Almeida dos Santos no regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua de Fernando Namora, 13, Vale de Milhaços, Corroios, Seixal, contribuinte fiscal n.º 122019571.

2.ª Maria Manuela de Almeida Neto dos Santos, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, casada com Manuel Marques dos Santos no regime da comunhão de adquiridos e com ele residente, contribuinte fiscal n.º 108166538.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhetes de identidade, respectivamente, n.os 3440484, de 12 de Maio de 1997, e 4740367, de 8 de Fevereiro de 1999, dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Por ambos foi dito que, por esta escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Manuel Marques dos Santos, L.da, e tem a sua sede na Rua da Niza, 11, Centro Comercial Pierrot, loja 17, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.

§ único. Por deliberação da gerência, a sociedade pode transferir a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir, transferir ou encerrar agências, delegações, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas de representação, no País ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto a papelaria, livraria, bijutaria e tabacaria; jogos lícitos.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 15 000 euros, dividido em duas quotas iguais no valor nominal de 7500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, desde já designados gerentes.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade.

6.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao quíntuplo do capital social, por deliberação unânime dos mesmos.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

1000036446

## CLIDIRAL — CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E RADIOLOGIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1095/850122; identificação de pessoa colectiva n.º 501479384; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 79/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 90 000 euros e corresponde à soma de três quotas iguais no valor nominal de 30 000 euros, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

1000036448

## DINIS DIVER — FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3720/951010; identificação de pessoa colectiva n.º 503498769; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 59/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

1000036449

## NEONTEC — SOCIEDADE DE RECLAMOS LUMINOSOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1954/900403; identificação de pessoa colectiva n.º 502334690; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 50/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

**Capital**

O capital social, realizado, é de 30 000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais de 7500 euros, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036464

## MARCOGEST — ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1964/900118; identificação de pessoa colectiva n.º 502335009; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 125/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 2000 euros, pertencente ao sócio José Rodrigues Fernandez; outra de 2000 euros, pertencente à sócia Anabela da Conceição Pereira Fernandez Mendonça, e outra de 1000 euros, pertencente à sócia Cecília Maria Pereira Fernandez Perdigão de Oliveira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036481

## GESTICUIDA, SERVIÇOS DE GESTÃO E CUIDADOS DE SAÚDE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4453/971027; identificação de pessoa colectiva n.º 503986291; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 114/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde á soma das seguintes quotas: uma quota no valor de 2500 euros, pertencente ao sócio Jorge Manuel dos Santos Gamito, e uma quota de 2500 euros, pertencente à sócia Maria de Lurdes Martinho Araújo Valentim.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036488

## RAJAN & IRMÃOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 913/830117; identificação de pessoa colectiva n.º 501344977; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 112/011228.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036492

## ROCELIA — PRONTO A VESTIR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3177/940222; identificação de pessoa colectiva n.º 503140236; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 106/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já entrado na caixa social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036495

## ENGIBYTE — SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4908/981023; identificação de pessoa colectiva n.º 504264230; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 108/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036497

## VENDOTEL, EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E TECNOLOGIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4247/970417; identificação de pessoa colectiva n.º 503863076; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 133/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo: uma de 3500 euros, pertencente ao sócio António Manuel Rodrigues dos Santos, e outra de 1500 euros, pertencente à sócia Isabel Maria Ribeiro Frade dos Santos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036503

## PEDRO & PECHIRRA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4491/971205; identificação de pessoa colectiva n.º 504028618; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 134/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo: uma de 3125 euros, pertencente ao sócio Arménio Joaquim Varela Pechirra, e outra de 1875 euros, pertencente ao sócio Natália da Silva Pedro Pechirra.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036507

## BENIFORM — COMÉRCIO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3640/950627; identificação de pessoa colectiva n.º 503441368; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 86/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e acha-se dividido em duas quotas dos sócios, que são: uma no valor nominal de 4750 euros de José Manuel Baptista Benido, e uma no valor nominal de 250 euros de Maria Dulce Garcia Lavadinho Benido.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036523

## ALFATEJO — IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3822/960126; identificação de pessoa colectiva n.º 503567990; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 129/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

**Capital**

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.
2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 59 855,75 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036525

## TERUCA — PUBLICIDADE EXTERIOR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3477/950131; identificação de pessoa colectiva n.º 503346446; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 130/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo: uma no valor de 2500 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Costa Vasconcelos, e outra no valor de 2500 euros, pertencente ao sócio Rui Manuel da Costa de Vasconcelos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036528

## C. J. MOTOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2382/910913; identificação de pessoa colectiva n.º 502616938; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 132/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Celestino Francisco Correia de Jesus e Maria Dolores Amaral Simões Correia de Jesus.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036529

## FIGUEIRA E COSTA — MONTAGENS ELÉCTRICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 5180/990616; identificação de pessoa colectiva n.º 504336185; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 17/011217.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
1 — Apresentação n.º 18/011217, averbamento n.º 1.
Deslocação da sede para a Rua 17-C, lote 29, Redondos, Fernão Ferro, Seixal.
Certifico ainda que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 7481,96 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 3740,98 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036532

## CG — CONFECÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4041/960909; identificação de pessoa colectiva n.º 503709352; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 12/011228.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada uma das sócias.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036534

## GILDRINA — SOCIEDADE DE CONFECÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1705/900123; identificação de pessoa colectiva n.º 502132116; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/011228.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, representado por duas quotas: uma do valor nominal de 3250 euros do sócio António Oliveira Gil, e outra de 1750 euros da sócia Maria Alexandrina de Magalhães Ribeiro Gil.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036535

## SULCONTA — CONSULTORES DE GESTÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1815/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502220686; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/011228.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

**Capital**

O capital social é de 5000 euros, inteiramente realizado já em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, pertencendo duas à sócia Maria da Conceição Campeão de Figueiredo, uma com o valor nominal de 997,70 e outra com o valor nominal de 1502,40, totalizando assim 2500 euros, e outra do valor nominal de 2500 euros pertencente à sócia Maria Helena Gomes Augusto Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036369

## CASALIJONE — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3726/951013; identificação de pessoa colectiva n.º 503503274; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 4/011214.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, cada uma com o valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036372

## BRILHAESTORES — MONTAGEM DE ESTORES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4008/960802; identificação de pessoa colectiva n.º 503685399; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 9/011217.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada um dos sócios Manuel Zeferino Rodrigues Aleixo e Pedro Luís Weigel Stella.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036374

## DECORAÇÕES F. NASCIMENTO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3978/960708; identificação de pessoa colectiva n.º 503669237; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 41/011227.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036400

## ALUFIXO — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1237/860805; identificação de pessoa colectiva n.º 501676473; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 19/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no montante de 3750 euros, que pertence ao sócio Joaquim Portugal da Silva, e outra no montante de 1250 euros, que pertence ao sócio Abílio Aires de Ponte Teixeira, capital que se encontra integralmente realizado em dinheiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036406

## C. C. M. — CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3094/931206; identificação de pessoa colectiva n.º 503113050; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 17/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

A sociedade tem o capital social, integralmente realizado em dinheiro, de 5000 euros, correspondente à soma de duas quotas de

diferentes valores nominais: uma do valor nominal de 3000 euros, pertencente ao sócio Rui Jorge Pires Costa e outra de 2000 euros, pertencente à sócia Angelina Maria de Sousa da Silva Dias Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036408

## CONSTRUÇÕES JOSÉ DIAS PAULINO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1220/860506; identificação de pessoa colectiva n.º 501661450; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 37/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

§ único. Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nos termos e condições que vierem a ser deliberados em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036413

## PUSH — PLANEAMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DE SOFTWARE E DE HARDWARE, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3121/940104; identificação de pessoa colectiva n.º 503135100; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: uma de 4000 euros, pertencente à sócia Maria Obdúlia de Castro Fernandez, e duas de 500 euros, pertencendo uma delas a cada um dos sócios Alexandre Fernandez Dias e Nuno Fernandez Dias.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social existente no momento da respectiva deliberação em assembleia geral.

3 — Os sócios poderão fazer suprimentos à caixa social nas condições definidas pela assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036414

## EXTERNATO O PAPA LÉGUAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1957/900405; identificação de pessoa colectiva n.º 502334711; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 4/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

**Capital**

1 — O capital social é de 5000 euros e corresponde a duas quotas: uma de 4500 euros, pertencente à sócia Ana Cristina Roque Rochinha, e uma de 500 euros pertencente ao sócio António Tavares da Cruz.

2 — O capital social foi realizado em dinheiro, no montante de 1995,19 euros e por incorporação de prestações suplementares, no montante de 3004,81 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036416

## FERNANDO MESQUITA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1664/890118; identificação de pessoa colectiva n.º 502093943; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

1 — O capital social é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencendo uma a cada sócio Fernando José da Silva Mesquita e Noémia Alice de Lima Gonçalves Mesquita.

2 — O capital social foi realizado em dinheiro, no montante de 3990,38 euros e por incorporação de reservas livres, no montante de 1009,62 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036419

## CENTRO POLICLÍNICO DE VALE DE MILHAÇOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3317/940727; identificação de pessoa colectiva n.º 503239631; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 9/011207.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

2 — Apresentação n.º 8/011207, averbamento n.º 1.

Cessação de funções do gerente Daniel Pires Paiva Travancinha, por renúncia, em 8 de Setembro de 2000.

Certifico ainda que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000,01 euros e corresponde à soma de três quotas iguais de 1666,67 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036430

## RECILÍDER SEIXAL — RECICLAGEM DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 5047/990304; identificação de pessoa colectiva n.º 504479911; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 31/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas de igual valor nominal de 2500 euros cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036433

## NOGUEIRA RODRIGUES — CONFECÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4843/980826; identificação de pessoa colectiva n.º 504214470; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 27/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, em dinheiro, e corresponde á soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, tendo realizado 50% do capital social, realizando o restante no prazo de seis meses.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036437

## PASTELARIA MORGADOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3429/941220; identificação de pessoa colectiva n.º 503311537; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 21/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma com o valor nominal de 4900 euros, pertencente à sócia Maria de Deus Barbosa da Silva Fernandes, e outra com o valor nominal de 100 euros, pertencente ao sócio Adérito dos Santos Fernandes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036472

## CUSTÓDIA & SARAGOÇA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3785/960105; identificação de pessoa colectiva n.º 503550922; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 19/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro já entrado na caixa social, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais, no valor nominal de 2500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036474

## PREMASUL — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2896/930407; identificação de pessoa colectiva n.º 502962020; averbamento n.º 1 à inscrições n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 4 e 5/011213.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1 — Apresentação n.º 4/011213, averbamento n.º 1.

Cessação de funções da gerente Maria Fernanda Mendes Pereira, por renúncia, em 29 de Novembro de 2001.

Certifico ainda que foram alterados os artigos 4.º e 6.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencentes uma a cada sócio.

6.º

1 — A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Artur Pereira Rodrigues.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036475

## LUCIJOAL — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1411/870508; identificação de pessoa colectiva n.º 501826203; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 52/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social é de 50 000 euros, inteiramente realizado em dinheiro já entrado na caixa social, e corresponde á soma de duas quotas iguais no valor de 25 000 euros cada, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036480

## PANIPASTEL — PADARIA, PASTELARIA REGIONAL DOS REDONDOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3684/950817; identificação de pessoa colectiva n.º 503467456; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 51/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde á soma de quatro quotas iguais no valor nominal de 1250 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036483

## ARSUTEL — ARMAZÉNS ALIMENTARES DO SUL DO TEJO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 512/790719; identificação de pessoa colectiva n.º 500879303; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 50/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro já entrado na caixa social, é de 5000 euros e está dividido em duas quotas iguais de 2500 euros, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036487

## RIALITOS — COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2184/910121; identificação de pessoa colectiva n.º 502485108; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 45/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social é de 5000 euros, está realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas: uma de 3750 euros, pertencente ao sócio Orlando Manuel, e uma de 1250 euros, pertencente à sócia Ana Maria.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036491

## CABRITA & NEVES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1450/870818; identificação de pessoa colectiva n.º 501865560; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 44/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro já entrado na caixa social, é de 5000 euros e corresponde á soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036494

## CARLOS ALBERTO QUINTINHO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4000/960730; identificação de pessoa colectiva n.º 503685232; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 43/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036502

## CRAVEIRO & PORTUGAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 887/821116; identificação de pessoa colectiva n.º 501325182; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 41/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3800 euros, pertencente ao sócio Manuel Marques Craveiro, e uma de 1200 euros, pertencente á sócia Maria Virtudes da Costa Portugal Craveiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036506

## DANIBOR — MALHAS E CONFECÇÕES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3463/950120; identificação de pessoa colectiva n.º 503333069; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 38/011213.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036515

## ARTPODIUM — PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3986/960717; identificação de pessoa colectiva n.º 502937181; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 7/011212.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

**Capital social e quotas**

O capital social é de 5000 euros, correspondente à soma de duas quotas de 1675 euros cada, pertencentes ao sócio José Manuel Plácido Torrão, e outra no valor de 1650 euros, pertencente à sócia Isabel Maria dos Santos Rodrigues Torrão.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036283

## INFORNEVES — COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3384/941028; identificação de pessoa colectiva n.º 503285226; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/011212.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036278

## A. A. S. — DOCUMENTAÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2869/930316; identificação de pessoa colectiva n.º 502944684; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 35/011211.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto a documentação em geral de automóveis e condutores, contabilidade, fiscalidade e gestão de empresas, estudos, avaliações e projectos, prestação de serviços a contribuintes, empresários e sociedades.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma de 3500 euros, pertencente ao sócio Carlos Alberto Vicente de Matos, e uma de 1500 euros, pertencente á sócia Maria Margarida Paulino Gingado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Janeiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036275

## CRISTINA & JACINTO — REPRESENTAÇÕES DE VESTUÁRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4035/960902; identificação de pessoa colectiva n.º 503708844; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 26/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3750 euros, pertencente à sócia Cristina Maria de Jesus Jacinto e uma de 1250 euros, pertencente ao sócio Mário Joaquim de Jesus Jacinto.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Janeiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036270

## A MORENITA DA TORRE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1478/871109; identificação de pessoa colectiva n.º 501896643; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 7/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já entrado na caixa social, é de 5000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma quota no valor nominal de 2600 euros do sócio Bernardo Martinho Ferreira, e uma quota de 2400 euros do sócio António de Jesus Rodrigues.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Janeiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036269

## A-DIAS — LIMPEZAS DE INTERIORES, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 5751/000920; identificação de pessoa colectiva n.º 505094592; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 54/011220.

Certifico que em referência à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte acto de registo:

2 — Apresentação n.º 54/011220.

Dissolução e encerramento da liquidação. Data da aprovação das contas: 4 de Dezembro de 2001.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036265

## CARLOS VICENTE & ALMEIDA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1329/861215; identificação de pessoa colectiva n.º 501752714; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 2/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

1 — O capital social é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada sócio José Miranda Canário e Luísa das Dores Mata Pinto Daroeira Canário.

2 — O capital social, foi realizado em dinheiro, no montante de 3990,38 euros e por incorporação de reservas livres, no montante de 1009,62 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *Helena Pimentel*.
1000036262

## RAIABRINDE — BRINDES PUBLICITÁRIOS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1841/891116; identificação de pessoa colectiva n.º 502246901; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

4.º

1 — O capital social é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Pires da Silva e Dulce Gomes Moreira da Silva.

2 — O capital social foi realizado em dinheiro, no montante de 3990,38 euros e por incorporação de reservas livres, no montante de 1009,62 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036260

## MANUEL PEIXOTO & PEIXOTO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4252/970422; identificação de pessoa colectiva n.º 503863114; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 18/011211.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato, tendo em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro já entrado na caixa social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 3500 euros, pertencente ao sócio Manuel Peixoto, e uma quota no valor nominal de 1500 euros, pertencente à sócia Luísa Adelaide Castro Alves Peixoto.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036255

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GORTECA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 257/740925; identificação de pessoa colectiva n.º 500265429; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 2 e 3/011210.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores que constituem o activo da sociedade, é de 15 000 euros e corresponde à soma de três quotas iguais de 5000 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Certifico ainda que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:
1 — Apresentação n.º 3/011210, averbamento n.º 1.
Deslocação da sede para a Rua de Bijagós, 18-A, Cruz de Pau, Seixal.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Helena Pimentel*.
1000036251

## CAFÉ PASTELARIA SANTA ISABEL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 1113/850507; identificação de pessoa colectiva n.º 501528504; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 56/011221.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 55 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 27 500 euros cada, pertencentes a Vitória dos Anjos Gonçalves, Herzília de Jesus Gonçalves Areal, João Manuel dos Anjos Gonçalves, Paulo Miguel dos Anjos Gonçalves e Vanda Sofia Gonçalves Cunha da Silva em comum e sem determinação de parte ou direito.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, bem como a sua representação, será exercida por um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral.
§ 1.º Fica desde já designado gerente o sócio Paulo Miguel dos Anjos Gonçalves.
§ 2.º A gerência será ou não remunerada, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.
§ 3.º A sociedade obriga-se nos seus actos e contratos pela assinatura de um gerente ou de um procurador, dentro dos precisos termos da procuração.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*
1000036249

SETÚBAL

## PROJESADO DOIS — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4223/960514; identificação de pessoa colectiva n.º 503650870.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1999.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*.
3000050995

## PROJESADO DOIS — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4223/960514; identificação de pessoa colectiva n.º 503650870; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/000802.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 1.º

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Projesado Dois — Empresa de Trabalho Temporário, L.da, tem a sua sede na Rua de Mouzinho de Albuquerque, 3, loja 10, Monte Belo, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*.
3000050994

## PROJESADO DOIS — CEDÊNCIA DE PESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4223/960514; identificação de pessoa colectiva n.º 503650870; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/990129.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*.
3000050983

## PROJESADO DOIS — CEDÊNCIA DE PESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4223/960514; identificação de pessoa colectiva n.º 503650870.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1998.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*.
3000050991

## PROJESADO DOIS — CEDÊNCIA DE PESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4223/960514; identificação de pessoa colectiva n.º 503650870; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 9/990726.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato.
Montante do reforço e como foi subscrito: 3 000 000$, em dinheiro, em partes iguais pelos sócios.
Artigo alterado: 3.º, tendo sido aditados os artigos 6.º e 7.º
Termos da alteração:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 6 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde À soma de três quotas iguais, cada uma do montante de 2 000 000$, pertencendo uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 6.º

1 — No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se extingue e prosseguirá com os herdeiros ou representantes que, enquanto permanecerem na indivisão deverão escolher um que a todos represente na sociedade, ficando desde já estabelecido que o sócio que nessa data for titular da maioria do capital tem a preferência no exercício dessas funções de representação; no caso de vários sócios serem titulares de quotas sociais de igual valor, o mesmo será escolhido, por votação, em assembleia geral.
2 — Além dos casos directamente previstos na lei, qualquer sócio poderá ser excluído sempre que, pelo seu comportamento desleal ou gravemente perturbador do funcionamento da sociedade, lhe tenha causada ou possa vir a causar prejuízos de carácter económico ou que afectem ou possam afectar o bom nome da sociedade ou a sua credibilidade.
3 — No caso de exclusão, o valor da quota do sócio é a que resultar do último balanço aprovado, sendo essa exclusão deliberada em assembleia geral.

ARTIGO 7.º

A sociedade pode adquirir quotas, acções ou quaisquer outras formas de participação de capital em sociedades nacionais ou estrangeiras, ainda que com objecto diverso do seu, indicando, neste caso, quem as represente nas mesmas e sendo o representante nomeado e destituído em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*. 3000050986

## GOMES & ARAÚJO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4210/960422; identificação de pessoa colectiva n.º 503650013; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/981217.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1997.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*. 3000050971

## GOMES & ARAÚJO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4210/960422; identificação de pessoa colectiva n.º 503650013.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1998.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*. 3000050977

## GOMES & ARAÚJO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4210/960422; identificação de pessoa colectiva n.º 503650013.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1999.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*. 3000050980

## O TESOURO — OURIVESARIA E JOALHARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4034/950908; identificação de pessoa colectiva n.º 503520217.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1997.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*. 3000050965

## O TESOURO — OURIVESARIA E JOALHARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4034/950908; identificação de pessoa colectiva n.º 503520217.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1998.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*. 3000050968

## O TESOURO — OURIVESARIA E JOALHARIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4034/950908; identificação de pessoa colectiva n.º 503520217.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1999.

Está conforme o original.

21 de Março de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*. 3000050969

## PROJESADO — MONTAGENS ELÉCTRICAS, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3936/950512; identificação de pessoa colectiva n.º 503445657; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/990129.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade mencionada em epígrafe, do ano de 1997.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*. 3000050957

**PROJESADO — MONTAGENS ELÉCTRICAS, L.DA**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3936/950512; identificação de pessoa colectiva n.º 503445657.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*. 3000050959

**PROJESADO — MONTAGENS ELÉCTRICAS, L.DA**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3936/950512; identificação de pessoa colectiva n.º 503445657.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

Está conforme o original.

22 de Março de 2002. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*. 3000050961


# DIÁRIO DA REPÚBLICA

*Depósito legal n.º 8816/85*

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO** (IVA INCLUÍDO 5%)

**€ 5,59**

24052

5 601147 000134

*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

INCM

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.**

**LIVRARIAS**

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Loja do Cidadão (Viseu) Urbanização Quinta das Mesuras
  Avenida R. D. Duarte, lote 9 — 3500-643 Viseu
  Telef. 23 248 49 48 Fax 23 248 49 52

**Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa**